ANNO LI. NUMERO 177 — QUINTA FEIRA 5 DE AGOSTO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . .
Por seis ditos idem. . . . .
Por um anno idem. . . . .
Cada numero avulso . . . . .

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Ms. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MADRID, 3 de agosto.

Communicações do Norte, noticiam que o general Dorregaray, restabelecido de seus ferimentos, acha-se em Berga, á frente de 2,000 carlistas.

As tropas governamentaes perseguem-o com toda a actividade, e acabam de occupar Urgel, cidade fortificada na provincia de Barcelona.

HAVRE, 4 de agosto.

O monitor *JAVARY*, construido nos estaleiros deste porto por conta do governo brasileiro, acaba de partir para Cherburgo, d'onde seguirá para o Brasil.

COMMERCIAES

PARIS, 3 de agosto.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos e 87 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 20 1/2 centimos por £.

BERLIM, 3 de agosto.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por £.

LONDRES, 3 de agosto.

Consolidados inglezes de 3% a 94 5/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 97.
Fundos argentinos emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café activo, e os preços firmes.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 3 de agosto.

Mercado de algodão activo, e os preços firmes; venderam-se hoje 2,100 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 7 7/8, e o dito de Santos 7 5/8 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços de sabbado.

HAVRE, 3 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco 93, dito dito de Sorocaba 91 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café activo, e os preços firmes.

ANTUERPIA, 3 de agosto.

Em consequencia das exigencias de alça por parte dos possuidores do genero, nada se tem feito no mercado de café.

LISBOA, 3 de agosto.

Procedente de Bordéos chegou hoje aqui, e sahirá amanhãa para Pernambuco, o paquete inglez *COTOPAXI*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

NOVA YORK, 3 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 113.
Mercado de café calmo, mantendo se os preços anteriores; o do Rio FAIR CARGOES e GOOD CARGOES **19 1/4 a 19 1/2** CENTS **por libra.**
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 4,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 4 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 356 réis por franco.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; o de primeira qualidade bôa de 6$400 a 6$550 pelos 10 kilogrs.
Sahio hoje d'aqui para a Bahia e Pernambuco o paquete francez *GIRONDE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

BAHIA, 4 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 d. bancario, 27 d. particular.
Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$400 a 1$500 pelos 15 kilogrs.

PARA', 4 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 360 réis por franco.
Borracha fina de 1$500 a 1$550 por kilogr.
Cacáo de 410 a 460 réis por kilogr.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE ABRIL DE 1875.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Devolvo a V. Exc. a petição da ex-praça do 9º batalhão de infantaria, Juvencio Raymundo da Silva, em que requereu ao Exm. Sr. ministro da guerra seja-lhe passado titulo de divida das gratificações, a que se julga com direito, e sobre o que informou V. Exc. em officio n. 314, de 7 deste mez, afim de que a mesma ex-praça faça annexar á referida petição a sua baixa em original, para ter o conveniente destino.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 6 do corrente, e para os fins convenientes, transmitto a V. Exc. a inclusa copia do officio dirigido pelo subdelegado do 1º districto do termo de Agua Preta, relativamente ao procedimento irregular tido pela força de linha que por alli passara, vinda de Panellas, com direcção á esta capital, escoltando o criminoso Cesario Ferreira de Araujo.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o contrato celebrado pelo conselho economico do hospital militar, em sessão do 20 de março ultimo, com Francisco Manoel da Silva & C., para o fornecimento de medicamentos necessarios aos doentes em tratamento no mesmo hospital, no trimestre de abril a junho do corrente anno; assim o communico a V. Exc., para o fazer constar ao director daquelle estabelecimento. — Fizeram-se as communicações do estylo.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 392, de hontem, resolve demittir do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim ao alferes Antonio Floriano de Mello.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia, em officio n. 392, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim o cidadão Estanislão Gomes de Abreu e Mello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 368, de 31 de março ultimo, resolve demittir, a pedido, do cargo de delegado do termo de Ouricury o major Joaquim Leonel de Alencar.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 368, de 31 de março ultimo, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Ouricury o alferes Manoel Raynero de Barros.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Circulares aos commandantes superiores da guarda nacional. — Remetta-me V. S. o mappa tantas vezes exigido, da guarda nacional sob seu commando superior, qualificada de accôrdo com a nova lei, para que possa ter lugar a sua reorganisação.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú. Em resposta ao officio de Vmc., de 20 de março ultimo, tenho a dizer-lhe que proponha pessoa idonea para preencher o cargo de 3º supplente do juiz municipal desse termo.

— Ao dito interino do Bonito. — De conformidade com a doutrina do aviso do ministerio da justiça, n. 374, de 31 de agosto de 1861, e mais disposições em vigor, expeça Vmc suas ordens, afim de que os escrivães do geral desse termo façam, com as formalidades legaes, a remessa de todos os autos e mais papeis pertencentes ao novo termo de Bezerros, conforme solicita o respectivo juiz municipal.—Fizeram se as communicações do estylo

— Ao promotor publico da comarca da Escada.—Sciente pelo conteúdo do officio de Vmc., de 6 do corrente, do movimento judiciario dessa promotoria durante o mez proximo findo, louvo-o pela actividade e zelo que ha encontrado no cumprimento de seus deveres.

— Ao juiz municipal do termo da Escada.—Recommendo a Vmc., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que reuna o conselho municipal de recursos vinte e quatro dias depois que a junta qualificadora de votantes tiver concluido os seus trabalhos, conforme determina o aviso n. 82 de 23 de abril de 1847, § 7º.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão da collectoria geral municipio do Cabo, João Felix Ribeiro do Carvalho, e tendo em vista a informação, do inspector interino da thesouraria de fazenda de 7 do corrente, sob n. 484, serie J, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde mediante a obrigação de deixar em seu lugar e sob sua responsabilidade, Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão.

Officios:

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Palmares, bacharel Ernesto Vieira de Mello, fez opção pelo subsidio de deputado provincial.

— Ao mesmo.—Tendo autorisado o inspector do arsenal de marinha a comprar no mercado 16 lenções de ferro e 400 rebites de 0m,009 de diametro para a chaminé da draga n. 1, ao serviço das obras de conservação dos portos; assim o mando communicar a V S., para os fins convenientes

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao Rvd. Manoel Esperidião Muniz, vigario collado na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, a sua congrua relativa ao tempo decorrido do 1º de novembro do anno passado ao ultimo de março proximo findo, na conformidade do incluso attestado.

— Ao mesmo. — Conforme solicitou o director interino do arsenal de guerra, em officio de hontem, sob n. 49, mande V. S pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação desta cidade, a quantia de 32$, constante da inclusa conta em duplicata, proveniente do gaz consumido no quartel da companhia de operarios militares do mesmo arsenal, durante o trimestre de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao Rvd. João Baptista Soares, vigario collado da freguezia de Barreiros, a sua congrua correspondente ao tempo decorrido do 1º de novembro do anno passado ao ultimo de fevereiro do corrente, na conformidade do attestado junto.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratu', bacharel Manoel José Mendes Bastos, entrou em 21 de março ultimo no exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca.— Fizeram-se as communicações do estylo

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, deixou em 21 de março ultimo o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca, assumindo em seguida o de juiz municipal.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Para satisfação do que pede o soldado do 2º batalhão de infanteria, Francisco Luiz de Abreu, no requerimento incluso, coberto com officio do Exm. brigadeiro commandante das armas, de hontem datado, sob n. 316, transmitta-me V. S. uma certidão do que a respeito do referido soldado constar nas relações de mostra do deposito de recrutas, relativas ao anno de 1865.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, declaro a V. S., em additamento ao meu officio de hontem datado, que o segundo membro da junta classificadora de Salgueiro é o bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão e não Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar ao commissario de policia do municipio de Bonito, ou a quem se mostrar por elle autorisado, os vencimentos do sargento, cabo e praças da respectiva guarda local, concernentes ás datas comprehendidas no tempo decorrido do 1º ao ultimo de março proximo findo, de conformidade com o que solicitou aquelle commissario, em officio de 3 do corrente, junto por copia.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. se já foram lavradas as escripturas de doação das casas offertadas para escollas em Barreiros e S. José da Bôa Esperança.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio datado de 6 do corrente, sob n. 152, relativamente á arrematação da obra do muro de encosto do lado esquerdo da ponte do Tahyba, feita por Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, autoriso Vmc. a considerar de nenhum effeito essa arrematação e a levar novamente á praça no dia 15 deste a referida obra, tomando-se por base da licitação 26 0/0 sobre o preço do respectivo orçamento, offerecido por André de Abreu Porto; ficando assim respondido o outro seu officio de 3 do mesmo mez, sob n. 153.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao contratante da reconstrucção do theatro Santa Isabel, José Augusto de Araujo, a quantia de 14:776$959, a que tem direito, na conformidade do incluso certificado do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação que em sessão extraordinaria da junta desse thesouro fez José Elias de Oliveira, do fornecimento aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho deste anno, com o abate de um por cento no valor das respectivas tabellas, e mediante fiança de Sebastião Lopes Guimarães; ficando assim respondido o officio dessa inspectoria, de 6 do corrente, sob n. 151.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 172, mande Vmc. adiantar, a contar do 1º ao ultimo de maio vindouro, mais um mez de soldo a 19 praças daquelle corpo, que regressam do destacamento de Ouricury para esta capital.

4.ª secção.

Officio:

— Ao inspector geral interino da instrucção publica.—Designe Vmc. um dos professores da villa de Barreiros, para tomar posse da casa destinada á escola publica, que foi edificada e offerecida á provincia pela commissão de cidadãos daquella villa, que para este fim se organisou.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Declaro á Illma. camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 24, de 22 de março findo, que nesta data neguei provimento ao recurso interposto por Manoel Ferreira Pinto, da decisão da mesma Illma. camara.

— A' mesma.—Remetto á Illma. camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 31, de 31 de março findo, a copia inclusa do que me dirigio o engenheiro das obras geraes, em 7 do corrente, sob n. 20

5.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. barão de Buique, director geral dos indios.—Estando incompleta a relação que V Exc. me remetteu em officio de 30 do mez proximo passado, por não virem nella mencionadas as datas e vencimentos dos empregados no aldeiamento desta provincia, como solicita a directoria da agricultura, em circular de 28 de fevereiro deste anno, sob n. 3, que transmitto-lhe por copia, sirva-se V. Exc. de fornecer-me outra relação, contendo as datas de nomeação e vencimentos dos mesmos empregados.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Podendo esta presidencia autorisar somente aquellas despezas declaradas em lei, deixa por esse motivo de ser approvada a proposta que Vmc. fez em seu officio de 6 do corrente, sob n. 108. E caso haja absoluta necessidade de mais um agente pagador, pode Vmc. empregar o do districto suburbano, passando neste a serem feitos os pagamentos, uns pelo respectivo engenheiro e outros pelo thesoureiro desta repartição.

— Ao mesmo.—Mande Vmc., com urgencia, orçar os concertos necessarios á casa que, no districto da Magdalena, serve de quartel do destacamento de policia.— Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de Vmc., datado de 6 do corrente, sob n. 106, relativamente á escolha do local para construcção de uma ponte em substituição da do Caldeireiro, que desabou com a cheia do rio Capibaribe, de 4 do corrente, tenho a dizer-lhe que será conveniente entender se com o respectivo contratante, André de Abreu Porto, sobre a transferencia da referida ponte para o lugar indicado por Vmc., em seu citado officio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Tendo o commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, vindo pessoalmente á esta presidencia representar contra o procedimento de um dos cobradores dessa estrada, Apolinario de tal, que o injuriou e maltratou, e bem assim ao commendador José da Silva Loyo e outros, sem que houvesse sido provocado, e contra o que está estipulado no respectivo regulamento, chamo a attenção de Vmc. para isso, e recommendo lhe que providencie em ordem a que os empregados dessa estrada tratem com attenção e boas maneiras os viajantes, representando contra os mesmos empregados ao respectivo gerente, afim de evitar se a reproducção de taes factos.

— Aos contratantes do engenho central em Palmares, Keller & C.—Transmitto a Vmcs., em original, o parecer que deu a commissão encarregada de examinar o incluso contrato, feito com os proprietarios dos engenhos de Palmares, delle constante, afim de que, ouvindo a estes, digam Vmcs. o que tiverem de ponderar sobre o mesmo parecer.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE ABRIL DE 1875.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. suas ordens, afim de que 12 praças de qualquer dos corpos da guarnição desta cidade, vão destacar no povoado de Ponta de Pedras, do termo de Goyanna, as quaes deverão ser commandadas pelo alferes do 9º batalhão de infantaria, Damião da Costa Leitão, nesta data nomeado subdelegado de policia do districto de igual nome.

— Ao mesmo.—Tendo sido approvado pelo ministerio da guerra, segundo consta de aviso do 1º do corrente, a licença de 2 mezes com vencimentos que esta presidencia concedeu ao tenente do 2º batalhão de infantaria, Ernesto Alves Pacheco, para tratar de sua saúde; assim o communico á V. Exc., para seu conhecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 403, de hontem, resolve demittir do cargo de subdelegado do districto de Ponta de Pedras, do termo de Goyanna, ao alferes Manoel Antonio Camello.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 403, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Ponta de Pedras, do termo de Goyanna, ao alferes do 9º batalhão de infantaria de linha, Damião da Costa Leitão.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 7 do corrente, n. 394, resolve demittir, a pedido, do cargo de subdelegado da freguezia do Poço da Panella, ao cidadão Sebastião Affonso do Rego Barros.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 7 do corrente, n. 394, resolve nomear para o cargo de subdelegado de policia da freguezia do Poço da Panella, ao respectivo 1º supplente João Cesario de Mello, e para preencher este lugar, bem como o de 2º supplente, aos cidadãos Antonio Soriano do Rego Barros e João Ignacio Ribeiro Roma, na ordem em que se acham. — Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130, de 30 de abril do anno proximo findo, resolve crear uma guarda local no municipio de Bom Conselho, tendo 12 praças inclusive o commissario e o sargento. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia, inspector do thesouro provincial e juiz de direito respectivo.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. o officio do inspector do thesouro provincial, de hontem, sob n. 155, e mais papeis relativos ao pedido de vasilhame para distribuição da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, afim de que ouça o respectivo administrador sobre o que indica o mesmo inspector, e organise a tabella a que se refere.

— Ao mesmo.—Devendo ter lugar no domingo proximo futuro, a festa de Nossa Sra. dos Prazeres, á qual concorre grande numero de pessoas, nos trens da estrada de ferro do Recife ao S Francisco, providencie V. S., afim de que sejam apresentadas ao chefe da estação das Cinco Pontas, 6 praças de policia, para manter a ordem.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o officio incluso, que devolverá, do delegado do termo de Bom Conselho, datado de 4 do corrente, afim de que informe a respeito, e faça sentir áquella autoridade, que a sua correspondencia official será directamente com essa chefatura.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—Em cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 2 do corrente, incluso transmitto, em original, a V. S. a petição em que a mulher de Antonio Feitosa de Mello, e outros pedem perdão da pena que ora cumprem no presidio de Fernando de Noronha, afim de que V. S. informe, de conformidade com o decreto n. 2,566, de 28 de março de 1860 e circular de 28 de junho de 1865.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade.—Remetto por copia, a V. S., para que tenha a devida execução, na parte em que se refere a Antonio Gandolpho, o decreto de 26 do corrente e relação que o acompanha, em virtude do qual S. M. o Imperador houve por bem perdoar as penas impostas aos réos constantes da mesma relação.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada.—Remetto a Vmc., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, uma carteira com vinte e quatro medicamentos homeopathicos em globolos e um exemplar impresso de instrucções para o tratamento da variola.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens afim de que, conforme solicita o juiz de direito da comarca de Bom Conselho, seja elevado a vinte o numero de praças do corpo sob seu commando, existente naquella comarca.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar João Baptista do Rego, do lugar de porteiro do consulado provincial e nomear para substitui-lo a Manoel José de Almeida Soares.

— O presidente da provincia resolve aposentar o escrivão da receita do consulado provincial, Abdias Bibiano da Cunha Sales, com os vencimentos que por lei tiver direito.

— O presidente da provincia resolve promover o 3º escripturario do consulado provincial, bacharel Caetano Maria de Faria Neves, para o lugar de escrivão da receita do mesmo consulado e nomear para substitui-lo o bacharel Alexandre Bernardino Figueiredo dos Reis e Silva.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S pagar a Fielden Brothers, emprezario da illuminação desta cidade, a quantia de 198$900, constante da inclusa conta em duplicata, proveniente do gaz consumido no quartel da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra, durante o trimestre de janeiro a março deste anno, na conformidade do que solicitou o respectivo director, em officio de hontem, sob n. 48.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso titulo de nomeação de Joaquim Honorio de Souza Rangel, para o lugar de escrevente do patrão mór do arsenal de marinha desta provincia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, remetto incluso a V. S. os titulos dos 1º e 2º tabelliães do termo de Bezerros, capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior e José Marinho de Hollanda Falcão.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que o Dr. Manoel Caldas Barreto tomou assento na assembléa legislativa desta provincia, no dia 13 de março ultimo e compareceu á respectiva sessão ordinaria até o fim do citado mez, tendo optado pelos vencimentos do cargo de chefe de policia, que exerce na Parahyba, conforme participou o 1º secretario da mesma assembléa, em officio de 6 do corrente, sob n. 19.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para, sua sciencia, as quatro inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 41, 48, 49 e 52.

— Ao mesmo.— A cada um dos emigrantes constantes da relação junta por copia, chegados hoje do Rio de Janeiro no vapor *Pará*, mande V. S. abonar pela verba competente, a diaria de 1$280 por espaço de 8 dias.

— Ao mesmo.—Tendo o Exm. Sr. ministro da justiça solicitado a 1 do corrente do ministerio da fazenda, segundo consta de aviso daquella data, que ao juiz municipal do termo de Serinhãem seja paga, além do ordenado de 600$, a gratificação complementar de 900$, visto terem sido lotados em 30$ os emolumentos daquelle cargo; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta de aviso do Exm. Sr. ministro da justiça, de 1 do corrente, foi por elle solicitado do ministerio da fazenda que seja paga ao juiz municipal do termo de Palmares, a gratificação de 700$ annuaes, além do respectivo ordenado de 600$, visto terem sido lotados em 500$ os emolumentos daquelle cargo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 24 de março ultimo, solicitou se na mesma data do da fazenda, fosse essa thesouraria habilitada com a quantia de 500$ para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Bernardo Lyodolpho de Mendonça, juiz municipal e de orphãos nomeado para o termo de Cajazeiras, na provincia da Parahyba.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação desta cidade, a quantia de 1:233$900, constante das contas juntas, proveniente do gaz consumido no arsenal de marinha e na casa da respectiva inspecção durante o semestre de julho a dezembro do anno passado; na conformidade do que solicitou o inspector do mesmo arsenal, em officio de hontem, sob n. 296.

— Ao mesmo.—Communicando-me o inspector do arsenal de marinha, em officio de hontem, sob n. 297, haver suspendido do exercicio do cargo, por falta de cumprimento de deveres, a Francisco Gomes da Costa, ajudante do porteiro daquelle estabelecimento; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa portaria de nomeação de Joaquim Francisco da Silva, para agente do correio da villa de Agua-Preta.—Communicou-se ao administrador do correio.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar ao tenente Firmino Gomes de Menezes ou ao seu procurador Claudino da Silva Rego, a quantia de 98$200, constante das contas juntas, proveniente das despezas feitas do 1º de julho do anno passado a 28 de fevereiro do corrente, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Floresta; na conformidade do que solicitou o respectivo juiz municipal, em officio de 19 de março proximo findo.—Communicou se na mesma data ao juiz municipal do termo de Floresta.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao major Laurentino José de Miranda, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 7 do corrente, sob n. 396, a quantia de 30$, constante da conta junta, proveniente do aluguel da casa que na Encruzilhada serve de quartel ao respectivo destacamento, correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

— Ao mesmo.—Remetto incluso o officio n. 20 de 7 do corrente, do 1º secretario da assembléa legislativa provincial, que Vmc. devolverá com as informações que estiverem a seu alcance, relativas aos quesitos constantes do mesmo officio.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 7 do corrente, sob n. 398, mande Vmc. pagar ao procurador da camara municipal da villa de Palmares, José Pereira Bastos, a quantia de 75$, constante dos documentos juntos, proveniente do aluguel da casa que na mesma villa serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, correspondente aos mezes de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. os documentos que vieram annexos ao seu officio de 4 de março ultimo, sob n. 96, tenho a dizer lhe que mande pagar a Antonio Joaquim de Barros Lima sómente a quantia de 12$, proveniente do aluguel de uma casa que servio de quartel na povoação de Vicencia, durante os meses de outubro a dezembro do anno passado, uma vez que corre pelo cofre do corpo de policia, a importancia despendida com o fornecimento d'agua e luz ao mesmo quartel.

— Ao mesmo.—Em vista do que solicitou a repartição das obras publicas, em officio de 7 do corrente, sob n. 113, autoriso Vmc. a entregar ao respectivo thesoureiro a quantia de 15:256$, constante do pedido junto, para occorrer ás despezas das obras executadas por administração no corrente mez.—Fizeram-se as communicações do estylo.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve jubilar com os vencimentos a que tiverem direito os professores addidos ao Gymnasio Pernambucano: vigario João José da Costa Ribeiro e Dr. Francisco Pinto Pessoa.

— O presidente da provincia resolve jubilar com os vencimentos a que tiverem direito, os professores do Gymnasio Pernambucano, a saber: Drs. Felippe Nery Collaço, Manoel de Figueirôa Faria, José Soares de Azevedo, monsenhor Joaquim Pinto de Campos, Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão e Joaquim Bernardo de Mendonça.

— O presidente da provincia resolve jubilar com os vencimentos a que tiver direito, o professor addido ao Gymnasio pernambucano, Manoel Francisco Coêlho.

— O presidente da provincia resolve remover o professor da segunda cadeira do terceiro anno da escola normal, bacharel Ezequiel Franco de Sá, para a cadeira de Historia Sagrada, antiga, media e moderna, do gymnasio pernambuco.

— O presidente da provincia resolve transferir o professor da primeira cadeira do segundo anno da escola normal, bacharel Maximiano Lopes Machado, para a segunda cadeira do terceiro anno da mesma escola.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Jesuino Lopes de Miranda para o lugar de professor da primeira cadeira do segundo anno da escola normal.

O presidente da provincia resolve transferir o professor do gymnasio pernambucano, bacharel Francisco Jacintho de Sampaio, da primeira para a segunda cadeira de latim do mesmo instituto.

— O presidente da provincia resolve transferir o professor do gymnasio pernambucano, bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves, da cadeira de Historia Sagrada e Corographia do Brasil, do mesmo instituto.

— O presidente da provincia resolve nomear professores do gymnasio pernambucano: bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt, para a cadeira de inglez; João Feliciano da Motta e Albuquerque, para a primeira cadeira de latim; bacharel José Diniz Barreto, para a cadeira de lingua nacional; e para a cadeira de rhetorica e poetica, Francisco do Brasil Pinto Bandeira de Accioli e Vasconcellos.

— O presidente da provincia resolve designar o professor de musica da escola normal, Francisco de Paula Neves e Seixas, para, mediante contrato, leccionar a mesma arte no gymnasio pernambucano. — Fizeram-se as communicações do estylo sobre todas essas alterações.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiz Gonçalves da Silva, actual contratante das obras da estrada da Victoria a Gravatá, e informou a repartição das obras publicas, em officio de 7 do corrente, sob n. 112, resolve conceder-lhe dous annos de prorogação do tempo marcado no respectivo contrato para conclusão da mesma obra. — Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Para esta presidencia resolver sobre o officio dessa repartição, de 7 do corrente, sob n. 109, relativamente á desobstrucção do riacho Agua Fria, remetta-me Vmc. a planta e orçamento da obra.

— Ao engenheiro da fabrica de fiação e tecidos.—Para que Vmc. preste a sua informação a respeito, remetto-lhe por copia o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 31 de março ultimo, sob n. 19, relativo á approvação de estatutos e emissão do capital dessa empreza.

— Ao director da linha de telegrapho terrestre.—Transmittindo a segunda copia do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 23 do mez proximo passado, sob n. 5, recommendo-lhe rigorosa observancia do mesmo.—*Mutatis mutandis* aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco, do Caxangá e de Olinda.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do norte, ao 2º cadete Theophilo Leonel da Cunha e ao soldado José Felix Gomes da Costa, os quaes vieram da provincia do Rio Grande do Norte com destino ao 1.º batalhão de infantaria, a que pertencem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do norte, os soldados desertores do [illegible] batalhão de infantaria, Antonio Joaquim dos Santos, Antonio Leite de Carvalho e Marcelino [illegible] Alves dos Santos, e do 9.º da mesma arma, [illegible] José Soares da Silva, os quaes são para alli remettidos á disposição do referido ministerio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem de prôa para o Pará, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no vapor *Pará*, aos emigrantes Pierre Bernard, Octave Briet e Jube Deslhayes.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1875.

Amara Maria de Jesus — Indeferido, porquanto afem de não estar provado a isenção legal, já expirou o prazo dentro do qual cabia á presidencia resolver a soltura do recruta de que trata a supplicante.

Antonio José Moreira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Barão de Mathosinhos.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Flavio Ferreira Catão.—Concorra o supplicante á nova praça que em 31 de julho findo foi mandado abrir.

Hermenegildo da Paixão Souza Coutinho.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commissario de policia do municipio de Itambé.

José Antonio da Silva Lemos.—Regulando-se pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 os officios que serve o supplicante, sem que alguma lei provincial os alterasse, indefiro sua petição.

Maria Francisca da Conceição.—Indeferido, á vista da informação do vice provedor da Santa Casa de Misericordia.

Pedro Ratis de Borges.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro José da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 4 DE AGOSTO DE 1875.

Ordem do dia n. 897.

O brigadeiro commandante das armas faz sciente á guarnição para os devidos fins, que tendo no dia 2 entrado no gozo de 2 mezes de licença que obteve por portaria do ministerio da guerra, de 11 de junho ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier, o Sr. major do 2º batalhão de infantaria, Carlos Magno da Silva, passou a exercer nesse mesmo dia as funcções de fiscal o Sr. major graduado José Libanio de Souza.

O mesmo brigadeiro declara que approvou o engajamento que contrahiram o soldado Raymundo Manoel do Nascimento, e o cabo de esquadra Thomaz Cypriano da Silva, ambos do referido 2º batalhão, para servirem por mais seis annos, na forma da lei, percebendo cada um, alem dos vencimentos estabelecidos, o premio de 400$, sendo que o engajamento do primeiro se verificou a 21 de julho ultimo, e o do segundo a 2 do corrente, a contar das datas em que requereram.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins*

(Está conforme) —José Ignacio Ribeiro Roma, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de agosto de 1875.

N. 845 —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Maria de Paula Rego e Cosme José Ferreira, este por estar pronunciado por crime de furto de cavallos no termo de Iguarassú e aquelle como pronunciado no art. 205 do codigo criminal, na freguezia de Afogados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Miguel, escravo de Gustavo L. de Mendonça Furtado, a requerimento do senhor.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Ignacio Francisco das Chagas, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1875.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Amazonas 20, do Pará 26, do Maranhão 29, do Ceará 31 de julho, do Rio Grande 2 e da Parahyba 3 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas.

AMAZONAS.

— A mais importante de todas as noticias que encontramos, é a de ter-se ouvido na freguezia de Moura, das 3 ás 4 horas da tarde do 1º de julho, *um grande estrondo, acompanhado de tremores de terra.* Não encontramos nas folhas amazonenses mais minuciosa narrativa desse phenomeno, nem ao menos a relação dos damnos que causou

— A presidencia da provincia, attendendo á urgente necessidade de acautelar os interesses da fazenda em relação ao contrabando que é feito dos generos sujeitos a direitos, expedio em 14 um regulamento provisorio, que obriga os vapores que navegam nas aguas da provincia a receberem, na primeira estação fiscal uma guarda que deverá fiscalisar a carga que os mesmos vapores tiverem de desembarcar ou embarcar em viagem á sujeita a direitos.

— No mez de maio seguiram de Santo Antonio (Madeira) para a Bolivia 26 canôas tripoladas por 260 pessoas e carregando 2,113 volumes diversos de toda a sorte de mercadorias, computadas em valor superior a 300:000$000. Só n'um mez, em canôas, que tem de seguir uma via de 156 milhas d'extensão, de Santo Antonio a Guajará-miry, onde ha 17 perigosissimas cachoeiras, nota-se um movimento destes! ... O que seria o commercio do Pará com a Bolivia, se a via-ferrea projectada tivesse já ligado o Madeira e o Mamoré, e annulando as cachoeiras, arrancasse do deserto em que vivem segregadas dos grandes centros industriaes, as populações de Santa-Cruz e Cochabamba, que são algumas 800,000 almas! E dizer que bastaria para este resultado que o Brasil garantisse o juro de 7 % sobre o capital que falta á empreza de £ 400,000 menos que o que nos custou a fragata *Independencia*! Oh se os governos soubessem querer?

— No mez de junho fundearam no porto de Manáos 17 vapores dos quaes 8 procedentes do nosso porto; e sahiram 19, dos quaes 8 para o nosso porto.

PARÁ.

— Em 26 de julho escreve nosso correspondente da capital:

« Tenho cahido em *synalepha*, na linguagem escolastica, ha cerca de um mez. E' isto devido a incommodos de saúde, pois se assim não fôra, teria sempre escripto por todos os vapores que ultimamente têm daqui partido. Entretanto, vejo que esta minha falta não foi grave, visto como o seu *Diario* transcreveu dos jornaes desta provincia as noticias mais importantes dos factos occorridos nestes ultimos tempos.

« A crise commercial, ou antes monetaria, apezar de um pouco melhorada, ainda actua seriamente na praça

« A suspensão de pagamentos da caixa filial do

Banco Mauá & C., foi a questão mais importante que se agitou no commercio, na imprensa e perante os tribunaes. Chegou effectivamente a abrir-se a fallencia á dita caixa; mas, esclarecida a questão pelos jornaes, acerca da jurisdicção e respectiva competencia, o tribunal da relação do districto considerou aquella caixa sujeita á moratoria concedida pelo tribunal do commercio da côrte, ao Banco Mauá e á todas as suas filiaes no imperio. Isto não sei se virá melhorar a situação dos credores desta praça, pois muitos delles desejavam que a liquidação dos seus teres e haveres na dita caixa se fizesse por aqui. Emfim a questão foi largamente debatida, tanto pela imprensa, como no fôro, e afinal está terminada reentrando os respectivos directores na gerencia da caixa desta praça. O futuro, porém, e os factos posteriores é que decidirão de que lado está a boa razão e o salvaterio dos interessados nesse estabelecimento.

« A questão religiosa continúa no mesmo pé.

« O conego Antonio Gonçalves da Rocha, coadjuctor da freguezia de Sant'Anna, está funccionando sob a protecção administrativa e suspenso pelo vigario capitular, que se acha preso, das funcções daquelle cargo. E' a luta de dous poderes independentes que nada cedem um ao outro de seus direitos e attribuições.

« Por fallar em vigario capitular, a relação do districto reformou a sentença do Dr. juiz de direito da segunda vara crime, sujeitando o dito vigario a quatro annos de prisão em vez de seis, em que fôra condemnado.

« A presidencia cortou por ultimo *o nó gordio* da interminavel questão do theatro de Nossa Senhora da Paz, contra o empreiteiro, que tem de restituir sommas não despendidas, outras glosadas, e em fim multado pela falta de cumprimento do respectivo contrato com a fazenda provincial, sommando, segundo consta, a indemnisação na quantia de 170:000$000. De envolta a esta decisão, foi exonerado e mandado responsabilisar o inspector do thesouro provincial José Manoel Rodrigues, e um dos engenheiros aqui existentes, Antonio Joaquim de Oliveira Campos, pois os outros que dirigiram os trabalhos, como fiscaes, por parte da provincia, um é morto e outro está ausente.

« Alguem descobre na decisão da presidencia alguma precipitação, visto louvar-se apenas no parecer da commissão ultimamente nomeada para examinar o theatro, sem que depois disto se ouvisse o empreiteiro, aquelle inspector e os respectivos fiscaes. Em resultado, a questão está decidida e o remedio hoje será o deposito das quantias questionadas da indemnisação, para poder haver o recurso para a autoridade superior, que é o conselho de estado.

« Deixando de parte todas estas questões, que já cahiram no dominio do passado, pois são factos consummados, passo a dizer-lhe o que presentemente occorre.

« Neste vapor segue para o Ceará, a tomar assento da assembléa provincial o Dr. Samuel Felippe de Souza Uchôa, ficando interinamente em seu lugar o Dr. juiz de direito de Moaná, Enéas Torreão.

« Hontem terminou o jury, em que foi absolvido Manoel Kitzinger de Saldanha e seu escravo Balbino, pelo indiciamento do assassinato e estrangulação do taverneiro portuguez Balthazar Guedes Ferreira, succedido em 31 de janeiro.

« Paira sobre este horrivel crime grande mysterio, assim como succedeu com o do francez One sine Barraquin, occorrido em 1871, e cujo autor ou assassino até hoje ainda não se sabe quem foi!

« A politica continúa sem maior escandescencia, muito mais agora com a mudança ministerial, porque em taes casos as aspirações tomam mais ou menos alento nos partidos, por emquanto tudo é por aqui espectativa, e se a lei eleitoral passar como se diz, e com o augmento de deputados para esta provincia, a sua representação importancia politica de certo melhorará em todos os sentidos.

«Tambem corre que a questão ecclesiastica terá uma solução razoavel, com o actual ministerio; avança-se mesmo que os bispos em breve serão perdoados; não sei até que ponto chega a veracidade de semelhante noticia, mas o que facto é que os catholicos se mostram mais satisfeitos com a do transacto ministerio. »

— Lemos no *Diaro do Gram-Pará* de 24 de julho:

« Hontem, a commissão que representa a utilissima Associação Creadora *Marajoense*, dirigio-se ao palacio da presidencia da provincia, no intuito de expor ao illustre delegado do governo imperial quaes os fins daquella associação, de que já lemos uma ligeira idéa na ultima local, que a seu respeito fizemos publicar, e com o fim de convidar a S. Exc. para aceitar o cargo de protector da referida associação.

« O cavalheiro, que sabiamente dirige os negocios da provincia, recebeu os illustres membros da commissão com a maior delicadeza e urbanidade; e, ao saber do fim, que os levava á sua presença, demonstrou grande satisfação e prazer, a par do maior interesse, em auxiliar a associação dos fazendeiros da grande ilha de Marajó na consecução dos louvaveis fins, que ella tem em mente.

« S. Exc. mostrou-se penhoradissimo pelo encargo, que lhe offereceram os membros da commissão, aceitando-o sem hesitar, e promettendo o seu valioso concurso para que a associação caminhe desassombrada no empenho de realisar o seu grande *desideratum*.

« Deus queira que a estrella má, que tem presidido á sorte dos fazendeiros de Marajó, decline e desappareça de uma vez no seu occaso: se os elementos, que se congregam agora para isso, não produzirem os desejados resultados, é certo que d'era em diante mais precaria será a vida do fazendeiro e mais triste e penoso futuro, que se antolha, do qual indubitavelmente tem de participar a nossa população. »

— Do mesmo jornal extrahimos a seguinte resposta que o Rvm. conego Dr. Antonio José Bentes deu á denuncia contra elle apresentada pela promotoria publica da comarca, por haver abandonado o emprego de capellão do arsenal de guerra. Sabe-se que este abandono de emprego seguio-se logo á reunião do cabido da sé, de que é membro aquelle sacerdote:

« A promotoria publica da capital denunciou o abaixo assignado como incurso no art. 137 do codigo criminal, sob o pretexto de haver abandonado o emprego de capellão do arsenal de guerra desta provincia, e, esquecendo os deveres de seu cargo, assaca atrozes injurias ao denunciado, como se fosse licito este meio de accusação.

« Sem fazer caso de taes improperios, que não attingem o seu alvo, começa o denunciado por apontar a contradicção da promotoria, quando ao passo que imputa-lhe o abandono do mencionado emprego, junta á denuncia a prova, que destroe essa imputação, isto é, o officio delle denunciado ao Exm. presidente da provincia communicando sua exoneração do mesmo emprego.

« Lei nenhuma obriga um cidadão a exercer constrangidamente um emprego publico civil, por conseguinte é certo que o denunciado tinha irrecusavel direito a obter sua demissão e esta lhe não podia ser denegada.

« Se, em vez de officio, devia solicita-la por petição, é esta uma questão puramente de formula, que não constitue crime por nossas leis, devendo antes ser attribuida a um erro desculpavel.

« Outr'ora alguns promotores publicos, que são ou devem ser homens da lei, usavam de officios em vez de requerimentos a respeito de tudo quanto é proprio do exercicio do seu cargo e que se costuma expedir por despachos, tendo sido necessario que baixasse o aviso do ministerio da justiça de 15 de novembro de 1834 para firmar a verdadeira pratica, sem que aliás então fosse isso julgado crime.

« E' uma dessas questões de expediente, que a autoridade deve resolver mandando requerer na devida forma, e considerando como falta de assiduidade o não comparecimento do funccionario á sua repartição. O abandono de que trata o codigo no art. 137, suppõe ausencia de toda participação á autoridade superior, o que não se dá na especie vertente, em que o denunciado, sob a ameaça de um processo criminal e consequente prisão na qualidade de membro do cabido da sé, entendeu que não podia mais exercer o sobredito emprego de capellão do arsenal de guerra, e deu sua demissão por meio de um officio á presidencia da provincia, como já ficou dito.

« Deixa o denunciado de tomar em consideração o que disse o Sr. director do referido arsenal em seu officio de 18 do passado, que veio por cópia com a denuncia, por lhe parecer isso indigno de refutação, pois não está comprehendido no art. 301 do regulamento de 19 de outubro de 1872 por não ser empregado militar, e, quando o fosse, nullo seria o presente processo, attenta a incompetencia do foro, visto como em semelhante caso deveria ser o mesmo denunciado submettido a conselho de investigação e de guerra; pelo que causa admiração que o Dr. promotor publico juntasse o dito officio á denuncia sem fazer sobre elle a menor observação.

« Tão pouco merece consideração a suspensão [illegible] pelo denunciado, da qual falla o Dr. promotor, pois é facto administrativo de todo ponto extranho a este processo judicial, se não vem mencionado só para ferir a justa susceptibilidade de quem não esgrimirá nesta estacada com o dito promotor.

« Taes são as allegações que em sua defeza offerece o denunciado, esperando que á vista dellas será julgada improcedente a denuncia contra elle dada, como é de lei.—*J. C.*—Pará, 20 de julho de 1875.—Conego Dr. *Antonio José Bentes.* »

— Ainda do mesmo jornal extrahimos os dous seguintes documentos:

« Belém do Pará, 13 de julho de 1875.—Nós, abaixo assignados, considerando os males produzidos pelo schisma levantado nesta cidade, julgamos de summa opportunidade vir publicamente patentear nossos sentimentos de sacerdotes fieis á igreja catholica apostolica romana.

« Nas actuaes circumstancias o cabido da sé do Pará obrou de accordo com a legislação canonica, recusando eleger um vigario capitular, visto como o actual bispo diocesano está vivo, e governa mui legitimamente o rebanho que lhe foi confiado pelo seu vigario geral governador do bispado.

« O poder civil não póde dar nem tirar a jurisdicção ecclesiastica; pensar de outra sorte seria destruir a independencia e autonomia da igreja catholica, e torna-la um ramo da publica administração.

Mande o governo de S. M. o Imperador o que julgar util na ordem temporal, que encontrará em nós subditos dedicados, mas na ordem espiritual, nos negocios que entendem com a salvação de nossas almas, ha outra gerarchia divinamente instituida por Nosso Senhor Jesus Christo, á qual devemos obedecer plenamente.

« Ao chefe da igreja catholica, que é o pontifice romano, e aos legitimos pastores, juramos em nossa ordenação inteira obediencia, eis porque continuamos a reconhecer como legitimo bispo desta diocese, o Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, e não podemos deixar de aceitar as ordens de seu delegado, preso no quartel de policia, o Exm. Sr. conego Sebastião Borges de Castilho.

MARANHÃO.

— Assumira o exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. José Mariano.

— Falleceram: em S. Bento, o Rvm. conego mestre-escola da cathedral Luiz Raymundo da Costa Leite; e na comarca de S. Francisco, o tenente-coronel José Manoel Pacheco.

— Lemos no *Paiz*:

« Chegaram da Chapada 3 indios matteiros, da aldeia de Mucura, que vieram queixar-se do director que os trata como se fossem escravos. Já estiveram com os Srs. presidente da provincia e director geral, aos quaes expozeram as suas queixas. Ouvimol-os tambem, e se é verdade a metade do que dizem, deve esse director ser substituido. »

« Pela segunda vez, com curto intervallo, tentaram roubar a thesouraria de fazenda.

« Hoje, (19 de julho), quando o porteiro abrio as portas sentio forte cheiro de madeira queimada, e procurando o lugar d'onde vinha, elle e os serventes que o acompanhavam notaram que era da sala onde funcciona o thesoureiro, do que certificaram-se.

« Immediatamente deu parte ao Sr. contador, que já havia chegado, e vedando este a entrada na repartição, levou o occorrido ao conhecimento dos Exms. Srs. presidente da provincia e chefe de policia. Logo depois chegou o Sr. inspector da repartição.

« Comparecendo o Sr. Dr. chefe de policia, acompanhado de um amanuense de sua repartição, de peritos e testemunhas, procedeu ao mais rigoroso exame para o corpo de delicto. A este exame assistiram o Exm. Sr. presidente da provincia, inspector e contador da thesouraria, o commandante do forte do Baluarte e o da guarda do palacio do governo, e algumas pessoas mais.

« Verificou-se que o ladrão entrou pelo terraplenamento que existe entre o forte e o pateo interno do palacio. D'ahi dirigio-se para um corredor que fica por baixo da thesouraria. No fundo desse corredor ha uma grande tulha de cal, tão alta que um homem sobre ella quasi que toca no soalho da thesouraria. Subio o ladrão a essa tulha por um canno de ferro muito comprido que se achava encostado a ella; e uma vez em cima levou o fogo por baixo do soalho na parte correspondente a um pequeno quarto de deposito, junto da sala do thesoureiro, e assim abrio a abertura por onde penetrou na repartição.

« Suppõe-se que foi este o itinerario do ladrão ou ladrões, porque na cal que fica junto da tulha e na superficie superior desta notaram-se pegadas de um pé grande e de um pequeno, umas dirigindo-se para cal, outras de lá voltando.

« Além disso encostado á parede e tá a armação de um carrinho de mão, por onde subio o ladrão para mais commodamente queimar a taboa e passar pela abertura.

« O canno de que se servio para subir á cal, foi dos que se tiraram do poço de palacio e estavam junto de outros que lá existem.

« O fogo foi trazido em uma pá de ferro, e para applica-o a parte do soalho que queimou, sustentava o ladrão a pá sobre um panno molhado que foi encontrado junto della.

« Estando dentro da repartição dirigio-se o ladrão para a sala do thesoureiro.

« Tem esta sala duas portas, e nenhuma estava arrombada, apezar de dizer o servente, empregado da maxima probidade, que as tinha fechado no sabbado. Isto pouco importa, e é natural que possa haver esquecimento de fecha-as, pois, fechada a repartição, o fechamento dessas portas não dá maior segurança.

« Para o ladrão penetrar na parte da sala onde trabalha o thesoureiro e seu fiel arrancou a cancella da grade de divisão de uma das dobradiças.

« Arrombou a gaveta do thesoureiro, naturalmente á procura das chaves da casa forte. Que era este o seu fim indica o não ter procurado mais nada nessa gaveta, onde dentro de um caderno achavam-se cerca de 60$000 de mensalidades dos socios da sociedade beneficente dos empregados publicos.

« Com os instrumentos que levava procurou o ladrão arrombar as fechaduras da casa forte, mas, não o conseguindo, lançou mão do mesmo meio de que se servio para penetrar na repartição —o fogo.

« Aquelles instrumentos foram encontrados, junto da porta uma verruma e um martello, e um formão sobre a cal, por onde subio o ladrão.

« Com os pedaços de caixões e outros combustiveis que por alli havia tentou incendiar a porta pela parte inferior. A materia foi consumida, porém a porta era forrada de ferro, e foi este o obstaculo que impedio o roubo.

« Bem longo parece ter sido o trabalho, e se, como indicam os pormenores, o ladrão não era um só, por falta de tempo foi que não conseguiram a sua intenção, visto que a chapa de ferro batida do lado opposto ao em que está pregada, finalmente cederia. Suppomos que faltou-lhe o tempo, porque, apezar de ter todo o dia de hontem ainda hoje estava ardendo a porta da casa forte, quando chegaram os primeiros empregados. Graças, pois, á resistencia ao fogo das nossas madeiras, não está reduzida a cinzas aquella repartição com os seus importantes archivos e perdida boa somma.

« Queriam alguns dos que primeiro examinaram que o fogo fosse feito de dentro para fóra, para dar sahida ao ladrão, que neste caso teria ficado escondido na repartição, mas isto não parece assim, não só por causa dos pormenores acima descriptos, como porque as taboas queimadas indicavam que o fogo havia sido posto por baixo, o que facilmente se conhece.

« Estas ousadas tentativas contra os dinheiros publicos, junto do palacio do governo, tendo a repartição arrombada ao lado uma guarda e do outro um forte tambem com guarda, pede syndicancia rigorissima, como a que está procedendo o perspicaz e activo Sr. Dr. chefe de policia.

« Que o ladrão conhece perfeitamente as disposições da repartição, que sabe o meio de percorrer aquelles lugares sem ser visto, ou sem despertar desconfianças, é intuitivo, assim como parece que não desistirá desta empreza emquanto não lograr o seu intento. »

PIAUHY.

— Da capital escreve nosso correspondente em 20 do passado:

« A retirada inesperada do gabinete 7 de março, quando lidava pela realisação de um dos seus mais importantes projectos causou aqui geral sorpreza, e tem dado motivo a diversos commentarios.

" Enchergam os liberaes nessa mudança uma *ponte* para sua passagem ao poder; eu, porém, que não sou utopista, vejo que semelhante acontecimento nenhuma mudança póde operar no mechanismo da politica dominante.

" Os dous venerandos vultos dos Srs. Duque de Caxias e Barão de Cotegipe são a mais segura garantia da communhão conservadora.

" E' verdade que as nossas cousas politicas tem chegado a um ponto tal, que ninguem póde hoje contar com o dia de amanhã; mas isso não é parte para que se conjecture uma situação adversaria.

" Passo a tratar dos negocios da terra.

" O Exm. Sr. Dr. Delfino vai marchando sem o menor tropeço em seu governo, pondo em pratica o programma economico.

" Se os administradores transactos tivessem tomado a attitude de S. Exc. na distribuição das rendas da provincia, não teriamos chegado ao descalabro, que deploramos.

" Não se veja em nossas palavras uma censura grave, e menos uma offensa aos distinctos cavalheiros, que governaram a provincia nos ultimos annos, por quanto, com algum delles mantive relação e tive occasião de apreciar suas eminentes qualidades, e inteira probidade.

" Queremos apenas demonstrar, que se tivessem, como o actual presidente, adoptado linha de conducta diversa, convergindo attentamente suas vistas para as finanças da provincia, não estariamos hoje a chorar tantas miserias.

" E' pela justiça que declaramos que o Sr. Dr. Delfino não quer uma economia pharisaica, com prejuizo do publico serviço; ao contrario tem procurado combinar o seu plano com as necessidades publicas, de modo a não soffrer o serviço o menor estorvo em sua marcha regular.

" A assembléa provincial compenetrada seriamente do estado da provincia, tem-se elevado no conceito publico.

" Agora mesmo trata de reformar o systema de lançamento e arrecadação do imposto sobre o gado.

" E' certamente, o imposto do dizimo a renda, que maior attenção deve merecer do corpo legislativo; não só pela visivel diminuição de sua importancia, como porque tendo soffrido a lei respectiva *uma brecha* em 1869, os effeitos desta tem se desenvolvido do anno passado para cá.

" Antes de 1869 era um dizimo deduzido de 2 terços da producção lançada. Os liberaes com o fim calculado de oppor embaraços e difficuldades ao partido conservador, que acabava de subir ao poder, fizeram *um retoque* na lei, no sentido de ser o imposto cobrado na razão de metade: disso resultou uma consideravel reducção na receita.

" Por mais de uma vez o honrado e zeloso inspector do thesouro provincial tenente-coronel Odorico Rosa, com a proficiencia que lhe é peculiar, demonstrou estas verdades, e pedio o melhoramento do systema de lançamento, de modo a aproxima-lo da realidade, e a frustrar todos os meios de que lançam mão os criadores e fazendeiros para illudir a fiscalisação.

" Chegou a vez de serem attendidos os reclamos desse distincto funccionario.

" Um projecto acaba de ser apresentado na assembléa determinando o lançamento em garrotes, que serão arrematados annualmente.

" Alguns entendem que se passar esta resolução, pode-se desde logo preparar o funeral da provincia.

" Outros, porem, opinam diversamente, e á vista desta diversidade de opiniões entendeu S. Exc. conveniente reunir em seu palacio os deputados e o inspector do thesouro para uma discussão prévia sobre o assumpto.

" Consta-nos que accordaram em emendas ao projecto no sentido de ser feito o lançamento em novilhotes (gado de dous annos).

" Esta especie é realmente a de maior procura na provincia, para a exportação, tanto assim que algumas vezes tem chegado a preços iguaes, senão superiores, aos novilhos.

" Vamos ver em que ficamos.

" O que é incontestavel é que a lei precisa de ser reformada.

" Os pequenos criadores são os padecentes.

" Se todos os fazendeiros se compenetrassem dos deveres, e abnegação que distinguem o cidadão patriota,—dando sã e livremente o numero certo, ou pelo menos, aproximado da producção de suas fazendas, outro seria o estado financeiro do Piauhy, seria esta uma das provincias, que mais se avantajariam na somma de sua receita.

" Sem a menor intenção de offender a esta classe, affirmamos que é tal o horror que inspira o imposto do dizimo, que até os pobres arrematantes são victimas do rancor dos responsaveis.

" Alguns ha que de proposito fazem atrophiar nos curraes o gado destinado ao dizimo, somente com o fim de prejudicar o arrematante.

" Não exageramos, é uma verdade, que infelizmente está ao alcance de todos.

" Segundo o accordo assentado na reunião alludida será o lançamento d'ora em diante feito em gado de dous annos (novilhotes).

" Ha nisto alguma vantagem, porque effectuar-se ha no corrente anno a arrematação de duas eras—novilhos e novilhotes—, o que ha de concorrer para pôr-se em dia os pagmentos a todos os empregados provinciaes, e reduzir os juros da divida da provincia.

" Effectuou-se na dia 5 do corrente mez a reunião do partido conservador, como anteriormente lhe disse em casa do Rvd. arcypreste Manoel Antonio de Lima, sendo unanimemente approvado o projecto de estatutos elabprado pelo tenente-coronel Odorico Rosa.

" Nessa mesma occasião teve lugar a eleição, por escrutinio, do novo gremio que ficou assim composto:

" Padre Mamede Antonio de Lima, presidente.
" Tenente-coronel Odorico Rosa, vice-presidente.
" Dr. Polidoro Burlamaque, 1º secretario.
" Major Antonio Gentil, 2º secretario.
" Dr. Raymundo de Arêa Leão
" Dr. Agesiláo Pereira da Silva.
" Conego Thomaz de Moraes Rego.
" Barão de Gurgueia.
" Barão de Campo Maior.
" Tenente-coronel José Pedreira.
" Capitão José Felix A. Pacheco.
" Capitão João G. Magalhães.
" Capitão Herculano Monteiro.

" São 13 cavalheiros dignos da estima e consideração do partido, por suas virtudes civicas e serviços.

" Este acontecimento será de grande alcance no corrente anno eleitoral, por isso que trouxe a consolidação do partido, e estabelece regras e disciplina para o seu governo e direcção; fortalecendo o gremio com a confiança plena das juntas, e cercando-o por isso de todo prestigio nas suas declarações.

" Acha-se nesta capital o Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito da comarca de Caxias.

" Dizem que S. S. viera preparar o partido liberal para o futuro pleito eleitoral.

" Já foram approvadas as tabellas organisadas pela companhia pernambucana, na parte relativa a esta provincia, para regular os preços de passagens e fretes de cargas embarcadas em seus vapores, entre o porto do Recife e o da Amarração. "

« Portanto, adherimos de coração ao acto do illustre cabido da igreja paraense, desconhecendo a competencia no governo para ordenar que se nomêe o vigario capitular e reputamos o aviso 1,022 de 30 de abril deste anno sem nenhum effeito, não podendo ser observado em consciencia por nenhum sacerdote fiel a seus deveres.

« Louvores sejam dados aos dignos capitulares que souberam cumprir os sagrados canones, e evitaram assim um schisma deplorabilissimo nesta diocese. Se um membro dessa illustre corporação fraquejou e está escandalisando seus irmãos com tão desacostumada contumacia, é isso apenas uma sombra que não poderá empannar o brilho da nossa fé, e de nossa fidelidade á sé de Roma, e ao preclaro bispo desta diocese.

« Conego-cura Luiz Martinho de Azevedo Couto, padre João Simplicio das Neves Pinto e Sousa, padre Hermenegildo Domiciano Cardoso Perdigão, padre José Henrique Felix da Cruz Dacia, padre José Valente do Couto, padre João Felippe de Souza Tavares, beneficiado commendador Feliciano Dias de Abreu, padre Raymundo Amancio de Miranda, padre José Pinheiro Lobo, padre João Rodrigues de Assumpção, padre José Gonçalves Nogueira Junior, padre José de Andrade Pinheiro, por procuração do Rvd. Sr. padre Dr. Joaquim Manoel de Jesus e do Rvs. Sr. Fr. João de Santa Cruz, vigario de Abaeté, conego Dr. João Tolentino Guedelha Mourão, por procuração do Rvd. Sr. padre Manoel Ignacio Raposo, vigario de Faro, e do Rvd. Sr. padre José Maria Fernandes, vigario de Alvellos, conego Clementino José Pinheiro. »

— Segundo a *Boa Nova*, já conta 7,256 assignaturas a seguinte petição, que vai ser apresentada a S. M. o Imperador:

« Senhor! — Os abaixo assignados, residentes na diocese do Gram-Pará, veem respeitosamente ante o throno de Vossa Magestade Imperial pedir a restituição de seu amado pastor, D. Antonio de Macedo Costa.

« Senhor! — Os abaixo assignados não podem occultar a dôr acerba que lhes punge a alma, vendo encarcerado tão preclaro bispo; e Vossa Magestade melhor aquilatará em sua sabedoria os funestos resultados de tão dolorosa situação, que tende a diminuir a fé catholica, a melhor garantia do socego publico.

« Senhor! — Os abaixo assignados esperam do coração magnanimo de Vossa Magestade prompto e favoravel deferimento. »

CEARÁ.

Lemos no *Cearense*:

« Desde o 1.º de março ultimo, que está funccionando o pequeno seminario de S. José, fundado no Crato, a esforços do bispo diocesano. Nelle se ensinam todas as materias que constituem o curso de preparatorios do seminario episcopal desta cidade e mais a lingua ingleza e cosmographia. E' dirigido pelo lazarista Rvd. Lourenço Heerde. Sua matricula é de 35 alumnos. »

" Possue a bibliotheca publica 4,100 volumes, além de uma immensidade de relatorios, collecções de leis e folhetos que ainda não foram classificados. Sua frequencia de junho do anno passado a 31 de maio ultimo subio a 2,480 leitores. "

" Na noite de 21 para 22 de julho, no lugar Jaguaruassú, districto de Mecejana, José Vieira de Souza ferio mortalmente a seu irmão Francisco Vieira, por causa de 500 réis que este lhe ganhára ao jogo e não queria encontrar a divida com o irmão, a quem devia uma pataca! O ferido foi conduzido para o hospital da Santa Casa, onde expirou.

" A companhia cearense contratou com os Srs. major Crisanto, capitão Henrique Jorge e Cabral, pessoas abastadas e de toda confiança de Pacatuba, o resto das obras a fazer na linha entre Maracanahú e Pacatuba. Consiste no alargamento de alguns cortes e aterros, na superstructura de 10 kilometros, pouco mais ou menos. As obras começaram no dia 26, e com impulso tal que presume-se, estarão concluidas até 31 de agosto, de modo a se abrir o trafego até 7 de setembro.

" Na linha de Maranguape toda a demora na abertura do trafego consiste na conclusão de uma ponte que se está lançando sobre o *Tangueira*. Informam-nos que até 15 de agosto a locomotiva fará sua entrada na antiga *Maragoaba*.

" A barca allemã *Sophia*, sahida para Hamburgo, conduzio o seguinte carregamento: 250 saccas de algodão, 1,011 de café, 97 de cera de carnaúba, 4 fardos de borracha, 2 de jaborandy e 815 couros salgados; pesando tudo 191,626 kilos.

RIO GRANDE.

Lemos no *Conservador*:

" A 23 do corrente installou-se a assembléa provincial, lendo o Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior um conciso, mas bem elaborado relatorio, instruindo a assembléa do estado dos negocios da provincia, cuja administração assumio em 10 de maio passado. Procedeu-se á eleição da mesa, que ficou assim composta:— presidente, Gomes da Silva; vice presidente, Vasconcellos Chaves; 1º secretario, Avelino de Azevedo; 2.º dito, Pinto de Castro.

" No mesmo dia foi transferida do palacete da assembléa a thesouraria de fazenda para o edificio do antigo erario, o qual se achava em obra promovida pelo incansavel e zeloso inspector, Dr. Aristides Cesar de Almeida. Os melhoramentos realisados deram uma bella apparencia ao edificio, proporcionando lhe, se não vastas, mas sufficientes accommodações, além do maior asseio e decencia, correspondendo inteiramente ás vistas do digno inspector e do publico o contratante da obra, o honrado capitão Urbano J. de Loyolla Barata. "

" A' assembléa provincial foi apresentado um requerimento de J. U. Graf, pedindo privilegio para construir no prazo de oito annos uma estrada de ferro provisoria, a partir de Mossoró para o interior da provincia, independente de garantia de juros: á commissão de agricultura, commercio, industria e artes. "

PARAHYBA.

Foi dissolvido, em data de hontem, o destacamento da guarda nacional desta capital, bem como alguns outros que ainda existem em diversos pontos da provincia, e que eram mantidos pela presidencia, por circumstancias a que não poderei deixar de attender.

" As razões que motivaram o levantamento desses destacamentos, com quanto tivessem desapparecido até certo ponto, se não apparentemente, não aconselhavam a que fossem logo extinctos, não só pela falta de força regular para os substituir, como, e sobre tudo, porque o aspecto sombrio das massas populares, e a sobr'excitação que se notava, a todos persuadiam de que mais tarde reappareceriam as mesmas desordens, e, quem sabe, com aspecto mais funesto.

" Em taes circumstancias aconselhava a bôa razão que taes destacamentos, á falta de outra força, permanecessem por mais algum tempo; e assim o fez o avisado e previdente administrador da provincia, mandando-os só agora dissolver, por ter recebido a ala esquerda do 14º de infanteria, que tal meio lhe proporcionou.

" Não estamos, certamente, em uma época tão feliz, relativamente á paz interna, que possamos viver sem esses grandes recursos e apparatos de força armada, infelizmente, não.

" Defeito do partido decahido, ou sua má estrella; o que é certo, e todos reconhecem e observam, é que lança elle mão de todos os meios, quando fóra das posições, proclamando a desordem, a revolução e o incendio, desfigurando as leis e as suas reformas ainda as mais amadurecidas pelos genios dos nossos mais proeminentes e illustrados estadistas e legisladores, para julga-las.

" E' isto, infelizmente, o que acontece nesta provincia, onde os grupos de desordeiros, acoroçoados por uma folha incendiaria do partido *liberal* —*O Despertador*, ameaçam todos os dias conflagra-la; e como aqui, em todo o imperio são sustentadas a mesma homogeneidade de idéas e factos.

" A par da prudencia do governo, que deve ser o seu primeiro caracteristico, deve estar a força publica em condições respeitaveis, para manutenção da ordem, condição da vida social.

" E' isto o que aconselhamos ao actual governo do paiz, a quem desejamos prestar os nossos serviços.

" Os grupos de assassinos, que infestam os nossos sertões, são outras tantas razões que vem em auxilio das nossas idéas.

" Esta questão deve merecer do governo a maior attenção. Um plano bem concertado póde acabar com esta chaga, que tanto entorpece e afflige a vida pacifica do homem e o seu trabalho.

" Por acto do Exm. presidente da provincia, de hontem, foram dispensados do serviço do recenseamento, por já se achar terminado esse trabalho, os dous empregados provinciaes, que haviam sido delle incumbidos.

" Festeja-se nesta cidade, com enthusiasmo a inclyta padroeira—Senhora das Neves.

" E' sempre assim esta festa tradicional.

" Tem feito importantes prisões no alto sertão o tenente-coronel Aranha, incorrendo assim no desagrado dos protectores dos assassinos, que o ameaçam com a morte.

" O Exm. presidente da provincia trata com o maior interesse do pagamento dos juros das apolices e emprestimo do Banco do Brasil.

" Consta-nos que brevemente será publicada a reforma do thesouro provincial, já de ha muito reclamada.

" S. Exc. não descança, no que diz respeito ao cumprimento de seus deveres. „

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Instrucção publica.—Por portarias da presidencia da provincia, de 26, 28 e 31 de julho, foram consideradas vagas as cadeiras de instrucção publica primaria das povoações de Caboclo, Pão Ferro, Exú, Granito, e Barra de Serinhãem, por não terem assumido, dentro do prazo legal, os respectivos exercicios os professores Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, Henrique Clorindo Taylor, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, Francisco d'Assis Monteiro Pessoa e padre José Procopio Pereira, para as quaes foram removidos por portarias de 29 de julho e 25 de novembro do anno passado.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia, de 2 do corrente, foram nomeados: 2º supplente do delegado do 1º districto do termo de Bezerros, Joaquim Ferreira da Costa Silva; subdelegado do districto de Palmeira, do termo de Garanhuns, João Nepomuceno de Mello e Silva.

Propagadora da Instrucção publica.—Durante o mez de julho frequentaram as seis escolas, fundadas e dirigidas pelo conselho parochial dessa associação, no Poço da Panella 63 alumnos e 28 alumnas, assim divididos:

Monteiro — diurna 26 alumnos.
— nocturna 14 «
Pedra Molle — diurna — 12 «
— nocturna — 3 «
Sant'Anna — diurna — 4 «
— dita — 10 alumnas.
Encanamento — dita — 18 «
— dita — 7 alumnos.

A frequencia nesse mez foi, portanto, de 91 alumnos sobre 122 que se acham matriculados.

A bibliotheca fundada por esse conselho, contem já 285 volumes.

A receita arrecadada nesse mez, dos membros da associação, elevou se a 390$000, e a despeza a 336$600, dando um saldo de 53$400.

A Lenta.—Sahio o numero n. 9 desse jornal scientifico e litterario.

Associação Commercial Beneficente.—E' hoje ao meio dia que se deve realisar a reunião da assembléa geral dos membros dessa associação, afim de proceder-se á approvação das contas do anno findo, e á eleição da nova directoria.

Companhia do Beberibe.—Tambem é hoje que se deve realisar a reunião da assembléa geral dessa associação, para proceder se á approvação das contas do anno findo, e á eleição da nova directoria.

Gironde.—Segundo telegramma para a respectiva agencia, sahio hontem, ás 8 horas da manhã, para a Bahia e Pernambuco, esse vapor francez, da companhia *Messageries Maritimes*.

Ministro austriaco.—Volta hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor brasileiro *Guará*, S. Exc. o Sr. Barão Schreiner, depois de alguns dias de residencia entre nós, que empregou em visitar os estabelecimentos publicos, e a percorrer os sitios amenos e pittorescos dos arredores da capital.

Na noite de 2 do corrente, em obsequio á esse seu hospede o Exm. Sr. Barão do Livramento, no seu palacete á Passagem da Magdalena, reunio uma grande parte dos seus amigos, que ahi, no meio da maior franqueza e cordialidade, entretiveram-se até quasi ao amanhecer, sem formalidades e etiquetas, sahindo todos satisfeitos e com immorredouras recordações.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: culto publico, empregados da visita da saúde, instituto vaccinico, officiaes reformados e alfandega.

Assembléa geral.—Sob essa rubrica encetamos hoje em nossa 8ª pagina a publicação de alguns documentos importantes relativos ás questões pendentes entre o Brasil e a Republica Argentina, e especialmente á ultima estada no Rio de Janeiro, do Dr. Tejedor, como representante daquella republica. Chamamos para elles a attenção dos leitores.

Anniversario.—Amanhã é o dia anniversario da proclamação da independencia da republica da Bolivia, facto que se deu no anno de 1825.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe para:

José Joaquim Ferreira & Irmão	1:013$420
Antonio Baptista Nogueira	1:000$000
Beltrão & Filho	700$000
Dr Elizeu de Souza Martins	700$000
Pereira Vianna & C.	580$000
Meuron & C.	379$220
A. Hyvernat & C.	200$000
Barão de Nazareth	150$000

Escravos.—Vindos dos portos do norte acham se a bordo do vapor *Pará* 93 escravos para serem entregues no Rio de Janeiro.

Administração do correio.—No mez de julho arrecadou essa estação fiscal, de:

Sellos	3:726$020
Cartas	2:031$830
Premio	225$700
Assignaturas	140$000
Multas	19$000
Movimento de fundos	1:131$000
	7:092$570
Em igual mez de 1874	6:874$420

Martin Garcia e a esquadra argentina.—São da *Nação*, da côrte, as seguintes linhas:

« — Fomos obsequiados com um pequeno folheto de 14 paginas tendo por titulo —*Fortificaciones de Martin Garcia.—La escuadra y los encourazados.* »

« O autor do folheto censura o governo do ex-presidente Sarmiento por haver despendido grandes sommas com armamentos, por sonhar com guerras no exterior em vez de resgatar os argentinos que vivem captivados pelos indios, e ao presidente Avellaneda por dizer em sua mensagem ao congresso que a Republica Argentina possue uma *esquadra* quando não ha esquadra sem marinheiros. Tambem se occupa o folheto com as fortificações de Martin Garcia.

« Eis alguns trechos do escriptor argentino:

« Toda a imprensa sul americana repete em côro:—« A Republica Argentina se arma, fortifica *Martin Garcia*; esta ilha será um novo Gibraltar, será um Sebastopol; e a *esquadra de encouraçados e canhoneiras* completará esse poder colossal: tremam os visinhos, pois surge uma nova Prussia. »

« O escriptor declara que tudo isso não passa de um quadro phantastico, e continúa:

« Uma esquadrilha que quizesse forçar o passo de Martin Garcia não necessita passar pela frente. No canal de terra, ou *Canal del Inferno*, poderia passar livremente, e no caso de uma guerra estrangeira, alliados os nossos inimigos com a Republica Oriental, poder-se-hia de *Martin-Chico* bombardear pela retaguarda as decantadas fortalezas de Martin-Garcia.

« Muitos acreditam, e até os *marinheiros da Republica Argentina*, que no canal de Martin Garcia ha mais fundo que no do Inferno. Estão equivocados:—á entrada do primeiro, em marés regulares, não ha mais de 10 a 12 pés, ao passo que no outro ha 15; é verdade que neste a navegação é mais difficil pelas tortuosidades do canal, porém, isto pode ser remediado promptamente, collocando-se tres balizas, operação que uma esquadrilha realisa em marcha.—Assim é que o *cuco* de Martin Garcia não passa de uma phantasmagoria de doutores.

« Independente do Canal do Inferno, em um dia de S. E. forte (*Suestada*), em que as marés costumam elevar se até a altura de 9 pés, ha os canaes de *las Palmas*, o *Mini* e o *Chana*. Todos elles vão dar no Paraná sem serem dominados pela terrivel ilha.

« A respeito da esquadra diz o Sr. presidente em sua mensagem:

« A esquadra nacional consta de 2 encouraçados, 2 canhoneiras, 1 navio torpedo, 2 transportes a vapor, alguns navios de vela e 8 vapores armados em guerra, que foram reparados durante a rebellião. O Honrado Congresso sabe que este anno são esperadas 4 canhoneiras, cuja construcção está muito adiantada, sob a acertada direcção do Sr. ministro Garcia, que continúa prestando em Londres seus valiosos serviços.

« Pois que temos navios, é necessario formar marinheiros. O plano de estudos da escola nautica foi cuidadosamente revisto, e seguindo o parecer de pessoas competentes, foram introduzidas varias modificações nas materias de ensino. O ministerio adopta actualmente medidas para o estabelecimento de uma *escola fluctuante* de marinha, afim de que os serviços subalternos possam ser prestados nos navios de modo competente. »

« A Mensagem diz que a ultima guerra civil custou 4,600,000 pesos (9,200 contos) ao passo que a de Entre-Rios custou 7,500,000 pesos, (15,000 contos)...... »

« ..... Quem commandará essa esquadra? quaes serão os commandantes desses encouraçados e dessas canhoneiras? quaes os marinheiros? E que condições têm esses decantados vasos construidos sob a direcção do Sr. Dr. Garcia, o que equivale a dizer, sob a direcção do Sr. presidente ou do Sr. bispo?

....

« Quasi todos esses commandantes ou *coroneis de marinha* da esquadrilha argentina, com poucas excepções, são marinheiros de agua doce. Mui poucos ha entre elles que saibam theoricamente corrigir uma derrota, e mui poucos que saibam conduzir o seu navio de Buenos-Ayres á Colonia. Nos rios necessitam *praticos estrangeiros*, e fóra dos rios *pilotos nauticos* estrangeiros tambem...»

Depois de fallar nas grandes despezas feitas, continúa o escriptor argentino:

« Melhor empregado seria esse dinheiro em proteger a fortuna de tantos honrados cidadãos nas fronteiras, onde dia por dia vão desapparecendo com centenares de mulheres e crianças, que vão engrossar o numero dos desventurados que soffrem em pleno seculo XIX a mais barbara escravidão em poder das hordas selvagens do Pampa! E nós proclamamos civilisados! E gastamos 7 1/2 milhões para exterminar argentinos em Entre-Rios! E gastamos 5 milhões para sustentar com as bayonetas a fraude eleitoral! E enchemo-nos de orgulho porque temos encouraçados, canhoneiras, etc., etc.! E ameaçamos o mundo com os nossos canhões colossaes de Martin Garcia, que servirão para atirar sobre os *camalotes*; e emfim completamos a prova do nosso progresso fazendo saber a esse mesmo mundo que fóra da capital não ha garantias que nas fronteiras os indios nos dominam, sendo elles os donos dos terrenos em que se funda o porvir da republica.

« E será possivel que em meio deste povo de grandes recordações não se erga uma voz competente para dizer a esses falsos patriotas: basta de esbanjamentos, basta de malbaratar o dinheiro da nação, basta de exploradores de empregados e de posições officiaes.—Para as fronteiras! para o deserto! ao resgate de nossos irmãos que gemem no mais duro captiveiro em quanto estamos aqui no gozo das delicias de Capua. Para o deserto, povo argentino! Desde a Patagonia até Jujui, devem todos tomar parte na grande cruzada! A civilisação e o dever a isso nos obrigam, se a caridade desappareceu dos nobres corações argentinos... »

Depois de dizer que os marinheiros de que dispõe a Republica Argentina são marinheiros de agua doce, continúa o escriptor:

« Entregareis vossa esquadra a mãos estranhas? Supponde lealdade nessa gente mercenaria para a Republica em caso de guerra e de triumpho? Os argentinos que tão justamente se podem jactar de terem sido sufficientes para obter sua emancipação, quererão assenhorear-se de glorias alheias? Não. Em caso de derrota, conformar-se-iam os povos com a affronta recebida? E se a lealdade desses estranhos succumbissem á tentação de maior ou menor somma? Dr. Avellaneda, pensai e reflecti! Não tendes portos que defender, o de *Buenos-Ayres* está defendido por si mesmo; a costa argentina desde o *Cabo San Antonio* até *Bahia Blanca* defende-a Neptuno; de *San Antonio* a *Buenos Ayres* só tres pontos são accessiveis ao desembarque: *Tuyu'*, *Salado*, *Esenada*; os *Cangregales* e as *Toscas* completam a defesa; nesses tres pontos accessiveis, uma pequena bateria e nossos valentes gaúchos bastam.

« E quem virá provocar os argentinos em suas pampas? De *S. Fernando* até *Corrientes* todas as costas são portos, dir-me-heis, mas tambem todas as costas são baterias, e alguns torpedos equivalem a uma formidavel esquadra.

« Que fizeram as duas grandes nações no anno de 47? Mirar através dos oculos para a cobiçada prenda de outras eras. Entraram nos rios, é verdade; passaram, forçando dous passos que só eram fortificados com os peitos desses heroes de Obligado e Tonelero, (*) é certo. Pisaram, porém, a terra de Belgrano? Não. Com a moderna artilharia e alguns torpedos teriam passado? Não, nem sequer o teriam tentado. Que fez nossa esquadra? metteu-se na concha como as tartarugas; e tinhamos então um Brown; nem podiam fazer outra cousa contra forças tão superiores; pois é o que fará a vossa, Sr. presidente, si commetterdes o erro de provocar uma guerra com o visinho que possue dez vezes mais elementos do que nós e com *marinheiros proprios e completos*; a menos que não penseis empregar os nossos navios contra a Republica Oriental... Nesse caso podeis estar seguro do triumpho e de colher gloria barata.

« Um dos meus amigos e homem notavel de Buenos-Ayres escreve-me deplorando as desgraças que pezam sobre a patria, e no triste resumo que faz do estado financeiro e administrativo diz:

« *Compraram encouraçados e não acham a quem confiar lhes o commando; sonhum phantasticos planos de guerra, até com o Japão, e falta lhes bom senso para tratar de minorar os males que causaram, provocando uma guerra fratricida que deixou fundas cicatrizes e tristes reminiscencias. O general Mitre commetteu muitos erros, é verdade, mas a republica sob sua administração prosperou, adquirio credito no exterior e importancia para com seus vizinhos. Para não cahir no ridiculo durante a guerra do Paraguay, ecitou quanto lhe foi possivel nossas miserias maritimas, occultando nossos inclitos marinheiros. Queira Deus que este governo não provoque essa guerra que nos será fatal, e liberte-se quanto antes desses artificios que só servem para ridicularisar-nos* »

« O Brasil por causa da guerra do Paraguay, formou uma esquadra relativamente formidavel, e com as condições apparentes para sulcar as aguas do Prata em todas as suas direcções; condições que não tem esses vasos, construidos sob a direcção do Dr. Garcia, pois que não servem para atacar com vantagem, devido isso ao seu grande calado, nem para defenderem-se; o calado é um obstaculo que os inutilisa, ou os condemna a ser presa segura de outros navios em melhores condições; por seu calado excessivo, repetimos, são inuteis no Rio da Prata, e para o alto mar exiguos; assim é, que em resumo: temos esquadra sem marinheiros e embarcações não adequadas para nossos rios; por conseguinte, não possuimos elementos maritimos... »

Leilão.—Hoje, na feira semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de mobilia, muitos trastes avulsos, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico.

— Amanhã, 6, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão dos salvados do incendio do sobrado da rua do Marquez do Recife n. 23, constando de miudezas, fazendas, moveis, vinhos e outros artigos existentes no armazem da mesma rua n. 18, onde se effectuará o leilão.

— Segunda-feira, 9 do corrente, venderá o mesmo agente o piano, mobilias e mais moveis existentes no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*: — Manoel Cornelio Ximenes de Aragão, Dr. Domingos José Rodrigues, Aron Cahn, João de Mello Azevedo Albuquerque, João Felizola, Mauricio Felizola Roubach, Miguel Roubach, João Pereira dos Santos Farofa.

— Seguem para o sul no mesmo vapor: — Dr. Antonio Dias dos Santos, D. Maria dos Prazeres Costa Pereira, Manoel do Nascimento Carneiro, José Antonio Pereira Sangerredo, Antonio Ferreira Pinheiro, Salustiano José da Silva, João Cancio Pereira Soares, José Antonio Gomes de Souza Gaiozo, desembargador Leovigildo de Amorim Filgueira, sua senhora e 3 escravos, tenente-coronel Francisco Antonio Linhares, 1 filho e uma aggregada, Joaquim Avelino Pereira de Carvalho, José da Costa, João da Silva Macaco, 2º cadete Francisco Eufrazio de Toledo, 6 praças do exercito, 1 voluntario, 3 imperiaes marinheiros, um marinheiro de 2ª classe da armada, 12 presos sentenciados do exercito, 1 desertor do corpo de imperiaes marinheiros e 98 escravos a entregar.

— Sahidos para o norte no paquete americano *Ontario*: —L. Burle e 1 criado, Mr. Davis, 3 filhos menores e 1 criada, Mr. P. Pilasco.

Casa de detenção.—Movimento do dia 3 de agosto de 1875:

Existiam presos 330, entraram 4, sahiram 3 existem 331.

A saber:

Nacionaes 241, mulheres 17, estrangeiros 28, escravos 39, escravas 6.

Alimentados pelos cofres publicos 262.

A saber:

Sãos 243, enfermos 19.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 21 DE JULHO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Neves, Gameiro, Theodoro Silva, Cunha Guimarães, Rego Barros, Cesario de Mello, Loyo Junior, e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 16 do corrente, remettendo á camara municipal dous exemplares impressos das instrucções para tratamento homœopathico da variola, afim de que a camara providencie para que sejam vaccinados os seus municipes, que precisarem de tão util preservativo, visto ser de grande proveito para a população desta provincia que se propague a vaccina, afim de diminuir os males que costuma causar a variola.—A' commissão de saúde.

Do mesmo, em data de 19 do corrente, transmittindo á camara, para seu conhecimento, uma copia da informação prestada em 17 do corrente, pelo engenheiro das obras geraes, a respeito do que requisitou a camara, em officio n. 68, do mez alludido, relativamente aos concertos do cáes do Apollo.—Ao engenheiro cordeador.

Do mesmo, em data de 17 do corrente, concedendo a autorisação solicitada em officio n. 64, de 23 de junho findo, para fazer alguns reparos orçados em 240$000, nas casas contiguas ao cemiterio publico desta cidade, devendo a despeza correr pela verba consignada no orçamento municipal, para concerto dos predios pertencentes á camara.—Ao contador e procurador.

Do Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, em data de 19 do corrente, participando que nessa data assumio o exercicio do cargo de ajudante do promotor publico desta capital, para o qual foi nomeado por portaria da presidencia, de 13 do corrente.—Inteirada.

Do Dr. José Francisco Ribeiro Machado, juiz de paz do 4º anno da freguezia de Nossa Senhora da Graça, em 19 do corrente, participando que por se achar doente o 3º juiz de paz, assumio nessa data o respectivo exercicio.—Inteirada.

Do engenheiro, informando uma petição de João Luiz de Araujo, no qual o mesmo pede licença para levantar uma casa na rua Nova de Santa Rita, em terreno de sua propriedade, e que se lhe entregue os documentos que juntou á mesma petição.—Indeferiu-se a petição e mandou-se entregar os documentos.

Do procurador, participando que, tendo nesta data, lido a folha denominada *A Provincia* publicada hontem deparou com uma publicação, em que se dizia, que corria o boato de achar-se desfalcado o cofre da

(*) O passo do Obligado foi forçado pelos inglezes e francezes, mas o do Tonelero foi forçado em dezembro de 1851 pela esquadra brazileira ás ordens do almirante Greenfell.

[illegible] solicito em pedir á commissão [illegible] um balanço no mesmo cofre, que [illegible] promptamente procedeu, verificando não haver tal desfalque até o ultimo de junho proximo findo; e podendo ainda dar-se que o desfalque se déra na arrecadação do andante mez apresentou o balancete da receita e despeza do dia 1º a 19, e pede que seja verificado, e que estando conforme, se mande publicar pela imprensa para que se conheça que não é exacto semelhante boato.—Verificado o balancete e achando-se conforme, mandou-se publicar.

Do fiscal da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação, do dia 14 a 21 do corrente.— Ao procurador.

Do mesmo, informando uma petição de Seraphim Gomes de Oliveira. — Deferio-se a petição.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, participando que tendo multado a Joaquim Ferreira Valente, proprietario da casa da Ilha do Carvalho n. 21, por seu procurador Joaquim da Silva Boa-Vista, por infracção do art. 77 combinado com o art. 91 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, o qual não quiz pagar a multa, cujos termos remette; bem como tendo deitado abaixo o reboco da frente da dita casa, oppõe-se a fazel-o e levantar a cornija e a encanar as aguas.— Ao procurador para proceder na fórma da lei.

Do mesmo, participando que o apparelho das latrinas d'esta freguezia, precisavam de alguns concertos, e a companhia mandou fechar o registro d'agua, o que difficulta a limpeza e conservação dos apparelhos, sendo preciso que os vigias se sirvam d'agua da maré.— A' companhia Recife Drainage.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando acerca de uma representação de talhadores de carnes verdes.— Indeferio-se.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação, do dia 15 a 21 do corrente. — Ao procurador.

Do mesmo, remettendo os termos de infracção, em reincidencia, commettida por José Maria Gonçalves Guimarães, por ter continuado a construir a sotéia em sua propriedade á rua do Visconde de Pelotas n. 36.— Ao procurador.

Do mesmo, participando que multou a Manoel Bastos de Albuquerque, como infractor do art. 50, das posturas de 26 de junho de 1873, cujo termo remette, visto não ter o mesmo mudado, como se obrigou, as fornalhas e chaminés do seu estabelecimento para a rua do Camarão.— Ao procurador.

Do fiscal do matadouro, apresentando o mappa do gado abatido no matadouro publico, do dia 14 a 20 do corrente. — Inteirada.

Foi apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que esta Illma. camara, em vista da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874, art. 49 § 3º, peça a S. Exc. que, de accordo com o art. 45 das disposições permanentes da lei n. 1,179 do corrente anno, mande fazer a estrada do Lucas, em seguimento ao Bongy, assim como a pequena ponte na cambôa dos Remedios. Paço da camara municipal do Recife, 21 de julho de 1875.—Bellarmino do Rego Barros. » —Approvado.

Foi ainda apresentado um requerimento de José Antonio Moniz, André Godinho Pinheiro e outros abaixo assignados, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por despacho no mesmo requerimento, a 16 do corrente, mandou a camara informar com urgencia, acerca de factos que se tem dado no matadouro da Cabanga.

Um officio do fiscal da freguezia da Boa-Vista, relativamente á intimação que fez a Manoel Francisco e Julio Bastos, para não expôr á venda a carne de um porco que fôra abatido no matadouro da Cabanga, a qual se achava muito maltratada e em estado de putrefacção.

Um requerimento de Julio Bastos, pedindo providencias e indemnisação pelo damno que causou o emprezario do matadouro da Cabanga, inutilisando-lhe completamente um porco que no mesmo matadouro fôra abatido.

Outro requerimento de José Antonio Moniz e André Godinho Pinheiro, que pela commissão do matadouro foi apresentado para ser ouvido o contratante.—A camara deliberou que fossem todos os requerimentos, representações e officios ao contratante do matadouro, para com urgencia responder acerca de suas materias.

Em seguida foi apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que logo que voltem do emprezario do matadouro os requerimentos e officios que a elle são mandados para informar com urgencia, sejam remettidos á commissão, para dar seu parecer. Paço da camara municipal, 21 de julho de 1875. —Dr. Lobo Moscoso. » —Approvado.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

« A commissão de saúde, a quem foi presente o requerimento de José dos Santos Aguiar, em que pede a esta camara licença para montar um pequeno laboratorio a vapor, com o fim de fabricar sabonetes, sabão, torrar e moer café, é de parecer que nenhum inconveniente ha em conceder se esta licença, visto o lugar designado estar na ordem dos marcados nas posturas, art. 50, *in fine*, declarando-se, porém, que o impetrante não poderá jamais derreter sebo em rama ou usar de substancias que desenvolvam cheiro incommodo. Paço da camara municipal do Recife, em 14 de julho de 1875.—Dr. Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro. »

« Examinando a casa á rua de Maria Cesar n. 10, em que pede Miguel Joaquim da Costa para dobrar o oitão do lado do sul, por ameaçar ruina, é a commissão de parecer que se permitta a licença para dobrar o oitão, porém recuando-os dez palmos para ficar no alinhamento. Paço da camara municipal do Recife, 21 de julho de 1875.—Bellarmino do Rego Barros. -João da Cunha Soares Guimarães. »

« A commissão de saúde, a quem foi a informar a petição de José Paulo Botelho, em que pede licença para estabelecer uma fabrica de sabão a vapor, na rua da Praia de Santa Rita é de parecer que se conceda a licença requerida, visto como a casa fica ainda mais ao sul das em que a repartição das obras publicas acaba de montar uma fundição de metaes e varias forjas de ferreiro, e portanto as habitações que lhe ficam proximas não poderão soffrer incommodo algum, e menos damno, se as chaminés estiverem de conformidade com o determinado no art. 50 das posturas, declarando-se, porém, na licença que o supplicante não poderá derreter sebo em rama ou usar de substancias que exhalem máo cheiro. Paço da camara municipal do Recife, em 14 de julho de 1875.—Dr. Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro. »—Approvados.

A requerimento do Sr. Rego Barros, resolveu a camara que se ordenasse ao engenheiro que verifique os meios de melhorar o estado em que se acha o becco do Quiabo, nos Afogados, e faça o orçamento da obra necessaria.

A camara resolveu que se expeça ordem ao procurador para fornecer ás juntas de alistamento para o exercito e armada, as quaes tem de funccionar em todas as freguezias do municipio no 1º de agosto do corrente anno, o papel e mais accessorios para o seu expediente, nos termos do art. 19 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Foram despachadas as petições seguintes: de Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Antonio Pinto de Barros, Alberto & C., André Avelino Pereira da Silva, Candido Cavalcante de Miranda Varejão, Evaristo Juliano de Sá, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Fructuoso Francisco Ribeiro, Henrique Vicente Vianna, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, João Carneiro Leite de Mello, José Augusto de Araujo, Manoel Olympio de Carvalho Mendonça, Maria Isabel, Maria da Costa Almeida, os talhadores de carnes verdes, Rosa Francisca de Lima Freitas, Serafim Borges de Oliveira e Vicente João da Costa Monteiro.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.*—*José Pedro das Neves.*—*Bellarmino do Rego Barros.*—*João da Cunha Soares Guimarães*—*José Cesario de Mello.*—Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*—*José da Silva Loyo Junior.*

The New London Brazilian Bank Limited.

Capital do Banco	£ 1.000.000
Do subscripto.	£ 900.000
Do pago	£ 450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£ 40.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco.
Em 31 de julho de 1875.

Activo.	
Letras descontadas	616:599$820
Letras a receber	263:341$630
Emprestimos, contas correntes e outras	1,286:667$380
Garantias por contas correntes e diversos valores	669:314$100
Caixa em moeda corrente	248:251$020
Rs.	3,064:204$150
Passivo.	
Depositos em conta corrente 374:207$520	
Fixo e por aviso 634:532$670	1,008:740$190
Garantias por contas correntes e diversos valores	847:568$380
Diversas contas	1,496:195$680
Letras a pagar	14:700$200
Rs.	3,064:204$150

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de agosto de 1875.
W. *I. Haynes*, manager.
A. Guimarães, por Accountant.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.
RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1875.
O Sr. Silveira Lobo
X

Foi sobre a eleição da freguezia de S. José que o Sr. conselheiro Silveira Lobo mais esforço fez em justificar os seus actos.

E de certo, assim devera ser, porque essa freguezia foi o theatro das maiores façanhas e escandalos eleitoraes do Sr. Silveira Lobo.

Por esta razão tambem faremos apreciações mais explicitas em relação ás occurrencias dessa freguezia, historiando perfunctoriamente os factos.

Antes, porem, de entrarmos na materia, convem completar o quadro do movimento de força feito pelo Sr. Silveira Lobo, e transcrever dous officios sobre esta especie, que nos escapou de publicar em nosso setimo artigo.

São estes os taes officios:

« 5 de fevereiro. — Ao commandante superior do Recife.—Expeça as suas ordens, com urgencia, para que 100 praças do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio aquartelle hoje, sem falta, no quartel do corpo de policia, onde ficarão sob o commando do tenente coronel commandante do 1º batalhão de artilharia. »

« 7 de fevereiro. —Ao commandante superior do Recife.—Tendo mandado aquartelar o batalhão n. 3 da guarda nacional deste municipio, mande V. S. logo que este receber render as guardas, menos a de palacio e do thesouro. »

Estes e outros officios já publicados, demonstram o modo desatinado por que procedeu o Sr. Silveira Lobo por occasião da eleição. Convem, portanto, indicar o numero de praças da guarda nacional e outras forças, que foram postos em movimento de 21 de janeiro a 8 de fevereiro de 1867.

E' o seguinte:

1º batalhão de artilharia da guarda nacional	150 praças
4º de infantaria	200 »
2º dito dito	300 »
3º dito dito	250 »
4º dito dito	100 »
5º dito dito	300 »
7º dito dito	200 »
10 dito dito	250 »
Cavallaria	50 »
	1,650
Imperiaes marinheiros	80 »
Corpo de policia	100 »
Companhia de cavallaria	30 »
	1,860 »

Em vista deste apanhado que ahi fica registrado, não se pode dizer que haja exageração em suppor se que na freguezia de S. José o numero de praças excedeu a 1,000.

Alem de que alli estiveram:
1º batalhão de artilharia,
2º de infantaria,
7º dito,
E praças de cavallaria, e mais contingentes de forças a pé, que foram mandadas por diversas vezes.

O pateo da matriz de S. José, dizia a imprensa então, converteu o o Sr. Silveira Lobo n'uma formidavel praça de guerra.

E assim foi.

Mas a parte este assumpto: tratemos da eleição.

O partido conservador sempre mostrou possuir elementos de força na freguezia de S. José. Reunidos estes elementos á fracção *liberal genuina* que certamente importava concurso valioso, era de toda a certeza o triumpho da opposição.

Esta situação alli estabelecida, dispertou a attenção do Sr. Silveira Lobo, e excitou o seu insaciavel desejo de conquista eleitoral.

Preparou os seus recursos, poz em movimento grande porção de tropa, e largou as redeas a sua policia.

A eleição se ha de vencer, disse comsigo o Sr. Silveira Lobo, e applicou os seus meios...

Começou a eleição no dia 3. A meza compunha-se do juiz de paz, *liberal genuino*, de dous mesarios conservadores e de dous outros progressistas. Assim a sua maioria era da opposição.

Correu a eleição até o dia 4, sem grandes inconvenientes; appareceram apenas contestações, provocadas pelo trabalho desbragado que fazia a policia, mas no dia 5 as couzas tornaram-se muito mais graves.

A eleição mostrava face favoravel a opposição. Isto exasperou a policia, e d'ahi resultou um serio conflicto dentro da igreja, em que ficaram, com um grande ferimento na cabeça o mesario João Baptista do Rego, conservador, e com uma pequena punhalada no hombro direito, o juiz de paz.

Este facto occasionou a suspensão da eleição, e a respectiva mesa dirigio se officialmente a presidencia noticiando a occurrencia e solicitando força á sua disposição para garantia propria, e para a policia que, em vista da lei, lhe competia fazer durante a eleição.

Feita a communicação official, o juiz de paz, com o illustre finado Dr. Urbano Sabino, e grande massa de povo foram a palacio instar verbalmente por providencias.

Nestas circumstancias, o Sr. Silveira Lobo mandou pôr a disposição do juiz de paz, dentro da igreja, uma pequena força de cavallaria de guarda nacional, que depois foi substituida por 20 praças de infantaria, commandadas por um sargento.

Eis o officio que confirma esta asseveração:

« 5 de fevereiro. —Ao presidente e membros da mesa parochial de S. José. — Satisfazendo ao que requisitou essa mesa parochial em seu officio de hoje, faço seguir para ahi, á sua disposição, uma força de 16 praças de cavallaria da guarda nacional, que terá de ser já substituida por outra de infantaria que se está preparando. »

Não é exacto que a mesa parochial, ou o juiz de paz escolhesse os officiaes de sua confiança, como o declarou o Sr. Silveira Lobo. O que elle concedeu á mesa parochial foi que o juiz de paz escolhesse duas praças, para tel-as junto a mesma mesa, afim de defendel-a de nova aggressão.

O caso não era para fazer victimas, e por isto o Sr. Silveira Lobo consentio em dar garantias de vida a mesa parochial.

Mas, emquanto assim procedia, mandava seguir para a referida freguezia, a disposição da policia, o 1º batalhão de artilharia, mais tarde o 2º de infantaria, e por fim de contas o 7º, e mais diversos contingentes!

Era assim que o Sr. Silveira Lobo concedia força a mesa adversaria! A pequena força que lhe prestou foi immediatamente inutilisada em sua acção pela exuberancia do numero da que remetteu as ordens da policia.

Em vista deste procedimento do Sr. Silveira Lobo continuou a eleição agitada e perturbada por todos os modos. Os elementos de compressão, redobrando em força e ousadia, eram exercidos de modo compromettedor da tranquilidade publica, que a custo mantinha a longanimidade da opposição.

A vista deste estado de couzas, a opposição de intelligencia com a mesa parochial, procurou um meio de pôr termo a tão desesperada luta. Propoz aos amigos do governo um accordo em sentido de nomear cada partido uma commissão para permanecer dentro da igreja inspeccionando a eleição, ficando fora os votantes, os quaes só teriam alli ingresso na proporção da chamada.

Esta idéa foi acceita em geral pelos governistas, menos pela policia e por um dos mesarios desta parcialidade.

Deu lugar a tentarem este meio o facto de o Sr. Silveira Lobo recusar-se obstinadamente a conceder ao juiz de paz força sufficiente a habilital-o a fazer a policia dentro da igreja.

Para inutilisar, porem, este accordo, alguns [illegible] da policia dirigiram ao presidente uma representação contra a mesa parochial.

Ouvida esta, deu a seguinte informação:

« Illm. Exm. Sr.—A mesa parochial informa a V. Exc., em relação a representação que V. Exc. lhe enviou para este fim, de alguns cidadãos da freguezia, que, o seu fim reputando força, não é impedir que o cidadão vote, pelo contrario a mesa deseja garantir a todos a mais livre e pacifica expressão de opinião.

« E' o partido do governo, representado por um numero immenso de inspectores de quarteirão, tolerados pelo subdelegado, quem promove a anarchia e está coagindo o votante: retirem-se elles da igreja, e a eleição se fará em paz, e quasi sem contestação.

« Esses agentes da autoridade publica inscrevem a mesa num circulo de ferro, impondo aos votantes, levantando gritos e tumultos, ameaçando a todos com o recrutamento e designação para o serviço da guerra, tomando nota dos que não votam em sua chapa chamada progressista, atropellando e perturbando os trabalhos e promovendo scenas tumultuarias, de maneira a intimidar os cidadãos pacificos e com risco de grave alteração da ordem publica.

« E ainda hontem, em quanto a mesa aguardava a resposta de V. Exc., os mesmos inspectores, com os seus poucos partidarios, ameaçaram seriamente a ordem publica, levantando grande tumulto, puxando facas e punhaes, brandindo cacetes, e vociferando ameaças.

« Em vista pois de tantos disturbios, promovidos pelos encarregados de manter a ordem, tornando-se impossivel a marcha regular e pacifica do processo eleitoral, lembraram os membros da mesa o expediente, tantas vezes observado nesta provincia, de nomearem os partidos commissões para inspeccionarem os trabalhos, entrando os votantes um a um, á proporção que fossem chamados. A opposição acceita o arbitrio, mas a phalange de inspectores a repelle, e quer por força occupar a igreja.

« A mesa julga essa medida prudente, cautelosa e garantidora da liberdade do voto, e seria ella recebida com agrado por toda a população da freguezia, sendo que somente a gente da policia á repelle.

« A mesa, pois, nunca pretendeu impedir o direito do voto, e antes propunha o melhor meio de exercel-o.

« Eis a informação, que a mesa tem de dar a V. Exc.

« Pede, porem, licença para observar a V. Exc. que a presença collectiva dessa cohorte de inspectores dentro da igreja, coagindo e ameaçando os votantes e atropellando a ordem, é um escandalo que V. Exc. ha de sem duvida cohibir: a policia nada tem que ver com a eleição, e pois espera a mesa que V. Exc. expeça suas ordens para que esses inspectores se abstenham de tão reprovado procedimento, e se V. Exc. julga precisa a presença da autoridade policial na igreja, em tal caso pode mandar o chefe de policia assistir a eleição, pois que a mesa só quer garantias para si, para os votantes e para a ordem publica.—Deus guarde a V. Exc., etc.—Mesa parochial da freguezia de S. José do Recife, 6 de fevereiro de 1867.—Illm. Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de Pernambuco, Francisco de Paula da Silveira Lobo.—O presidente da mesa, *Manoel Antonio Ribeiro.*—*Antonio Carlos Pereira de Borges Ponce de Leon, Custodio Manoel Theodoro, vencido, João Baptista do Rego, Franklin Netto de Azeredo Coutinho* »

Veja-se agora a resposta do Sr. Silveira Lobo:

« 6 de fevereiro.—A mesa parochial da freguezia de S. José. Recebi o officio de hoje em que essa mesa parochial informa a representação que dirigiram diversos cidadãos votantes dessa freguezia, queixando-se de que essa mesa pretende abusar da força que ahi se acha para manter a ordem e a regularidade dos trabalhos eleitoraes, e servindo se della para prohibir a entrada dos cidadãos votantes na igreja.

« Em sua informação a mesa parochial não contesta a allegação dos representantes, mas declara que a medida, contra a qual se reclama, é aceita pelos partidos que pleiteam a eleição.

« Julgo, porem conveniente declarar a essa mesa que a todo o cidadão activo, interessado no pleito eleitoral de sua parochia, assiste o direito de inspeccionar o processo e trabalhos da respectiva eleição, e tão incontestavel é esse direito que a lei de 19 de agosto de 1846, art. 45, determinei que depois de concluida a acta de installada e organisação da mesa, o seu presidente faça desembaraçar a mesa de modo que os assistentes possam rodear e examinar os seus trabalhos; e só depois que o houver feito dê principio a eleição.

« Privar se, pois, a qualquer cidadão do direito de assistencia e fiscalisação que a lei a todos garante, seria proceder de um modo difficil de justificar.

« Só no caso de muita expontaneamente o quererem os cidadãos votantes, será admissivel semelhante medida, deixando em tal caso de ser uma illegitimidade.

« Quanto, porem, aos inspectores de quarteirão declaro a essa mesa que expeço ordem nesta data para que effectivamente se retirem, e ahi de nenhum modo appareçam em seu caracter official, por quanto aos que por ventura forem votantes, não posso eu privar dos direitos que a lei confere a outros cidadãos. »

Convem attender a este officio. A mesa parochial de accordo com ambas as parcialidades, em luta, procura meios de acalmar os espiritos excitados e de tornar pacifica a eleição. Os agentes do presidente representam, e o Sr. Silveira Lobo formalmente, em seu officio, manifesta a sua não approvação a idéa para que os seus alliados não a aceitem!

Mas o Sr. Silveira Lobo queria a luta, era só della que lhe podia sahir a victoria!

« 7 de fevereiro.—Ao presidente da mesa parochial de S. José.

« Tenho presente o seu officio desta data em que Vmc. declarando ter perdido a chave que tinha sob sua guarda, do cofre, onde se acha depositada a urna eleitoral, apressou-se em pedir-me não só uma força de 50 praças do 1º batalhão de artilharia para melhor garantia do voto, tão puramente compromettido nessa freguezia, como communicou-me hoje á 1 hora da tarde, e refere em seu dito officio, mas tambem a retirada da força que ahi se acha postada na igreja matriz de S. José.

« Em resposta tenho a dizer-lhe que faço seguir para essa matriz uma força de 35 praças commandada por um official, e ainda para maior *garantia e auxiliar essa força deixo ficar a que ahi se acha.* »

Deste officio se vê, 1º que o juiz de paz pedio 50 praças para guardar a urna, cuja chave estava perdida. 2º que indicou praças de um corpo que talvez lhe merecesse confiança. 3º que solicitou a retirada de toda a força que existia na matriz.

Assim, é claro que a força que o Sr. Silveira Lobo mandou para S. José não era de confiança e escolha do juiz de paz, como asseverou no senado, tanto que indicando elle a força que dejava, foi mandada outra a disposição da policia, não sendo retirada, como pedio o mesmo juiz de paz, a que alli já existia!

« 8 de fevereiro.—Ao presidente da mesa parochial de S. José.—Ao officio que neste momento acabo de receber de Vmc., respondo, declarando que faço seguir agora mesmo para guarda da urna *e a disposição das autoridades policiaes* uma força de 50 praças.

« Quanto ao pedido que fazem para que o Dr. chefe de policia vá amanhã assistir aos trabalhos da eleição, terei muita satisfação em attender a Vmcs. se *o serviço publico assim o permittir.* »

Continuaram os excessos da policia, os inspectores de quarteirão certo de que não incontravam repressão por parte das autoridades superiores, redobravam de excessos; e por isso o juiz de paz reclamou de novo providencias do presidente, e pedio a presença do chefe de policia na igreja.

Esta medida não agradou ao Sr. Silveira Lobo, e por isto fez remessa de mais força á policia, declarando que o chefe iria, se o serviço publico o permittisse.

No dia seguinte, expedio estes officios;

« 9 de fevereiro.—Ao juiz de paz presidente da mesa parochial de S. José.—O Dr. chefe de policia não póde comparecer hoje a essa matriz por estar incommodado, segundo me communicou.

« *A autoridade policial que ahi se acha merece-me plena confiança*, bem como o commandante da força, tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

« Assim, pois, cumpre que Vmcs. prosigam nos trabalhos da eleição, que não podem ser interrompidos, segundo determina o art. 6º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,621 de 22 de agosto de 1860. »

O chefe de policia *adoeceu* para não assistir a eleição! E a autoridade policial, que era o agente de cabala e o autor de todas as violencias, merecia, segundo declarou o Sr. Silveira Lobo, a sua mais plena confiança!

Pode haver prova mais clara da interferencia do Sr. Silveira Lobo na eleição?

« 9 de fevereiro.—Ao subdelegado da freguezia de S. José.—Sendo da attribuição da mesa parochial a policia interna da igreja, onde se está fazendo a eleição, cumpre que Vmc. tenha fóra da mesma igreja a força que está á sua disposição, a qual só póde alli penetrar no caso de se travar conflicto, em que deve intervir a autoridade publica para manter a ordem. »

Deste officio, e de outros já publicados, fica manifesto que a força postada na matriz de S. José estava á disposição do subdelegado, e não do juiz de paz como declarou o Sr. Silveira Lobo.

A sua regra em relação á eleição, em todas as freguezias, consistio em conceder força ao juiz de paz e mesas parochiaes, quando eram do seu partido; em caso contrario, a força ia á disposição da policia.

Mas é notavel que o Sr. Silveira Lobo reconhecendo que a policia interna da mesa cabia ao juiz de paz, autorisasse ao subdelegado a penetrar na igreja toda a vez que alli se desse conflicto! Concedeu em sentido contrario á lei, competencia a uma outra autoridade, para, em um caso dado, fazer aquella policia!

Sempre que era conveniente, a phalange de inspectores de quarteirão levantava o conflicto, e ahi estava a policia invadindo a igreja, e desalojando os votantes da opposição!

Entretanto, allega o Sr. Silveira Lobo, que mandando varejar os *quarteis* das duas parcialidades politicas, em luta, *no do partido do governo nada se encontrou; mas no da opposição alguma cousa achou-se, [illegible] cacetes*!

Sendo a autoridade o commandante da patrulha do governo, e tendo de dar busca no seu quartel, havia de fazel-o sem retirar armas que alli tinha em deposito?

Que argumento!

O que é verdade que naquelle varejo só se encontrou alguns cacetes, e não armas prohibidas. Isto prova em favor do animo pacifico da opposição.

Vai esta já muito longo; convém terminal-o, e por termo ao assumpto relativo á eleição.

Acreditamos que á vista dos documentos officiaes que temos publicado, não haverá caracter serio e consciencioso que duvide mais da indebita e escandalosa intervenção que o Sr. Silveira Lobo exerceu, nesta provincia, na eleição de 1867.

Disse o Sr. conselheiro em seu discurso:

« ..... A opposição em Pernambuco nunca teve um officio, uma portaria, um lettra minha, para publicar no sentido de confirmar as suas asserções. Convido o nobre ministro do imperio, a apresentar um acto meu, um officio, uma ordem, que possa servir de base a uma censura justa. »

O Sr. Silveira Lobo abusou sem duvida da generosidade do partido conservador nesta provincia, em parar perante o *parce sepultis* da sua administração.

E foi por isto que intimou ao honrado Sr. ex ministro do imperio que apresentasse actos que autorisassem a censura...

Pois bem! Tomando como a nós feito este convite, ahi ficam publicados officios, actos e portarias do Sr. Silveira Lobo, que tornam mais que justas as accusações que lhe tem sido feitas—de violento e compressor do voto popular,

Disse ainda o Sr. Silveira Lobo:

" Sr. presidente, tenho sido constante profligador dos abusos do governo em materia eleitoral. Respeito me bastante a mim mesmo e tenho tambem bastante brio, para não ir fazer aquillo que censuro nos meus adversarios. »

Combine o publico o arrojo desta coarctada com a exhibição dos factos que temos feito, e avaliem de quanto é capaz o Sr. Silveira Lobo.

E o Sr. conselheiro Silveira de Souza, que seja o juiz do brio do Sr. Silveira Lobo, que tanto o profligou com menos razão talvez do que teria S. Exc., se o quizesse censurar.

Continuaremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Mutualidade

Direcção geral no Rio de Janeiro, n. 49 rua dos Ourives

REPRESENTANTES NAS CAPITAES DENTRO E FORA DO BRASIL.

Associação Brasileira de seguros e beneficios mutuos sobre vida, contra fogo e caixa geral de economias mutuas, autorisada por decreto n. 4,987, de 19 de junho de 1872, capital social em 31 de março de 1874 27,138:179$650.

Conversão e emprego dos capitaes.

Na compra e venda de apolices da divida nacional, provincial, municipal, ou outros titulos decretados e operações garantidos pelo governo geral, provincial e municipalidades.

Emprestimos a prazo sob cauções de apolices da divida publica geral, provincial e municipal; sobre letras e bilhetes do thesouro, acções, prata e ouro cunhado e em barra; hypthecas, compra e venda de predios e terrenos.

DIRECÇÃO GERAL.
Director geral,
Commendador João Maria Pires Camargo.
Letrado consultor,
Conselheiro Tito Franco de Almeida
Sub-director,
Ernest Paul Lacaze.
Thesoureiro,
O Banco do Brasil.
Secretario,
Thomaz Camerom.
Avaliador,
Joaquim José Moreira Monteiro.
Corretor,
José Pedro de Souza Meirelles.

Combinações.

« Despertar as forças adormecidas da economia, desenvolver o valor e o espirito de associação, facilitar a acquisição dos meios materiaes que são indispensaveis para a vida economica social, para o trabalho, e para a velhice, taes são os principios de melhorar e de elevar a sorte e condições da vida como a de todos os capitaes em geral. »

« *Todos para cada um; cada um para todos; protecção reciproca; garantia; economia mutua; ordem social*: eis o meu alvo! »

J. C. C. de S.

SEGURO SOBRE VIDA.

Faz seguros em caso de morte, temporal em caso de morte, temporal sem risco algum, renda vitalicia immediata, renda differida, constituição de dotes ou capital differido, seguros a premio fixo, etc.

As subscripções de *seguros sobre vida* na associação *Mutualidade* se podem fazer em *tantos grupos* differentes, divididos em outras tantas *classes* ou combinações, ficando á vontade do subscriptor desta secção, a escolha da que fôr mais conveniente a seus fins.

1.º Grupo.—*Com perda de capital e lucros*, no caso de morte do segurado, com *faculdade* de liquidar cada *cinco* annos.

2.º Grupo.—*Com perda sómente dos lucros e* NÃO *do capital imposto*, no caso de morte do segurado, com *faculdade* de liquidar cada *cinco* annos.

3.º Grupo.—*Com perda de capital e juros*, por morte do segurado, com *faculdade* de liquidar *todos os* annos depois do primeiro quinquennio.

4.º Grupo.—SEM PERDA DO CAPITAL NEM LUCROS *em caso algum, nem* mesmo com a morte do segurado, com *faculdade* de liquidar *cada um anno* depois dos primeiros cinco.

Cada um destes *grupos* ou combinações, são susceptiveis de uma immensidade de applicações que o subscriptor pode accommodar aos seus interesses ou vistas particulares, por exemplo:

A primeira combinação ou *grupo*, convém para quando a pessoa segurada é a mesma que tem de utilisar os beneficios do seguro, e que se tornarão desnecessarios com a sua morte.

A segunda combinação ou *grupo*, tem a vantagem de não perder o capital imposto, como tão pouco o dos co-associados fallecidos, e dos contratos caducados, porém, sem perceberem nem auferirem os lucros dos juros dos ditos capitaes accumulados.

A terceira combinação ou *grupo*, tem todas as vantagens da primeira, e mais a de poder o subscriptor perceber annualmente seu capital e juros.

A quarta combinação ou *grupo*, que é uma das mais uteis que tem estabelecido a *Mutualidade*, tem todas as vantagens da segurança do capital e lucros, sem perda em *caso algum*, com o fim da formação dos capitaes sem correr nenhum risco, por meio da maravilhosa força productora do juro composto accumulado, força que não póde desenvolver-se nos pequenos capitaes, senão por meio de associação bem combinada, igualla com as operações da caixa geral de economias mutuas.

A força productiva do juro composto, de nenhuma maneira póde-se comprehender melhor, como apresentando os calculos baseados na pratica, por exemplo:

100$ pagos annualmente devem produzir em effectivo:

	A 15 %.	A 20 %.
No fim de 5 annos	669$750	893$000
« de 10 «	2:330$250	3:115$000
« de 15 «	6:483$150	8:614$200
« de 20 «	16:801$875	22:402$500
« de 25 «	42:748$255	56:637$700
	A 25 %.	A 30 %.
No fim de 5 annos	1:025$900	1:175$600
» de 10 «	4:456$600	5:510$690
» de 15 «	13:710$800	21:747$200
« de 20 «	42:867$900	81:924$000
« de 25 «	131:818$600	323:244$600

Caixa geral de economias mutuas

Recebe desde 1$ até a maior quantia, collocação de capitaes a juros compostos, economias ou capitaes em deposito e em conta corrente a juros.

O estudos aos quaes, desde longo tempo, se dedicou o fundador da MUTUALIDADE sobre o actual estado dos seguros na Europa e na America, lhe permittiram apresentar e estabelecer as bases que fixa nas clausulas e condições da *Caixa Geral de Economias Mutuas annexa* á MUTUALIDADE, de uma maneira *nova e unica* até hoje e no systema *mutuo*, tanto na variedade de combinação e economia, como nas garantias apoiadas sobre um respeitavel capital responsavel, que póde augmentar-se illimitadamente, e na conversão e emprego de seus capitaes, como se vê no art. 5º dos estatutos, art. 4º das clausulas e condições da *Caixa*, alem das dos:

Art. 1º A Caixa Geral de Economias Mutuas da Associação Brasileira MUTUALIDADE, recebe prestações parciaes em deposito desde 1$000 até a maior quantia que se quizer.

Art. 3º— Uma vez entrado o capital fixado no artigo anterior, a Caixa encetará e realisará todos os negocios, transacções de creditos real e commercial, conhecidas, aceitas e permittidas pelas leis commerciaes, tanto de sua conta como por commissão nas praças do Brasil ou estrangeiras e formar seguros mutuos, vitalicios, ou temporaes, rendas vitalicias immediatas ou differidas, contra seguros mutuos ou mais combinações ou grupos que convenham ao desenvolvimento e interesse da associação, com sujeição aos estatutos, clausulas e regulamentos organisados e que se organisarem na fórma do § 6º do art. 10 dos estatutos.

Unico.—Annualmente, mediante aviso escripto á direcção geral, nos primeiros quinze dias do mez de dezembro, o depositante que quizer poderá inverter suas economias em um ou mais grupos dos seguros que se indicam neste artigo, com sujeição ás clausulas, condições da da apolice, regulamentos o estatutos da associação.

Art. 5º.— A retirada das prestações feitas pelos depositantes, póde-se fazer mediante aviso escripto á direcção geral, com antecedencia nunca menos de cinco dias e tambem no mesmo dia do aviso, porém neste caso o depositante pagará uma porcentagem de *um por cento* (1 %) da quantia que retirar, com destino ao fundo de reserva.

Unico —Em ambos os casos, o depositante não tem direito a perceber nem a reclamar mais juros que os obtidos no semestre vencido.

Art. 6.º—Dos lucros liquidos que resultarem, semestralmente, segundo estabelece se no art. 4º destinar-se-ha:

80 %. annual que será distribuido entre os grupos da mutualidade,

como se segue:

40 %. aos depositantes da caixa, (6 mezes de prazo).
5 %. para o 1º grupo do seguro sobre vida.
5 %. » 2º » » » »
5 %. » 3º » » » »
20 %. » 4º » » » »
5 %. » » » contra fogo.
5 %. annual para o que estabelece ordem o art. 33 dos estatutos.

E o remanescente formará o fundo de reserva para fazer face ás emergencias da caixa, etc., etc

Seguro contra fogo.

Segura toda a classe de bens moveis ou immoveis ainda que o incendio seja produzido por exhalações electro-atmosphericas ou por explosão de gaz.

— A Associação *Mutualidade* estabelece outra secção com destino ao Seguro Mutuo Contra-Fogo, no qual segura sob as condições geraes e particulares que se seguem:

1.º— Toda a classe de bens moveis ou immoveis ainda que o incendio seja produzido por exhalações electro-atmosphericas ou por explosão de gaz.

2.º— Se os objectos garantidos soffrerem deterioramento ou se deteriorarem por ordem da autoridade civil, para deter ou combater os progressos do fogo, a Associação indemnisará ao associado nesta secção da importancia das perdas.

Paragrapho unico.— No caso de sinistro originado por explosão de gaz ou exhalações electro-atmosphericas, a Associação somente responde pelo damno produzido pelo fogo.

3.º— As prestações para o Seguro Contra-Fogo serão depositadas no estabelecimento bancario que for escolhido pela direcção geral, de accordo com o conselho fiscal, e estas antecipações com os seus juros não terão outro fim senão o do pagamento dos sinistros reconhecidos pelo conselho fiscal, ou de distribuição aos mesmos segurados nesta secção, a parte que lhes corresponder, depois de satisfeitos os sinistros occorridos e mais gastos annexos, sem prejuizo de que a juizo do conselho fiscal, de accordo com a direcção geral, possam ser convertidos em apolices ou titulos na forma que estabelece o paragrapho 1.º do art. 8.º dos estatutos.

Paragrapho unico.— A acquisição de apolices e titulos, como as operações que se praticarem, far-se-ha sempre por intermedio de corretores com certificado da cotação do dia e com as formalidades e garantias requeridas nas outras operações.

Em materia de *Seguro Mutuo*, a primeira condição de bom exito consiste na distribuição dos damnos entre o grande numero de associados segurados seguradores, resultando desta condição a insignificancia das quantias que com este fim devem contribuir os segurados, entretanto que a garantia do *Seguro Mutuo* é cada dia maior, e conseguintemente ILLIMITADO o capital responsavel.

O resultado pratico do que fica exposto, offerecem no todas as instituições do systema da MUTUALIDADE.

Todavia, a condição de pagar em seguida ou aos poucos dias depois, a importancia das perdas, a terá a MUTUALIDADE, com a dupla garantia de se não occorrer incendios ou a importancia destes fôr inferior á totalidade depositada em um estabelecimento de credito para este fim, o remanescente com os juros, será partilhado proporcionalmente aos mesmos segurados nesta secção, á medida que fôr chegado o termo dos seus respectivos contratos.

Convém fazer notar que muitos proprietarios mostram-se indecisos em precaver-se das desastrosas consequencias de um incendio, pelas *difficuldades que surgem depois de um incendio entre o sinistrado e algumas companhias, difficuldades que não poucas vezes terminam com um litigio gravoso, especialmente para o damnificado.*

As condições e clausulas da apolice sob as quaes contrata o seguro a MUTUALIDADE, estabelecem a obrigação de SUBMETTER AS DIFFERENÇAS que poderem occorrer entre a Associação e um ou mais segurados, AO JUIZO DE ARBITROS SEM APPELLAÇÃO NEM RECURSO.

Paga.

Em conta corrente com retiradas livres	4 %.
Em conta corrente com aviso de 15 dias	5 %.
A prazo de 3 mezes	5 ½ %.
A prazo de 6 mezes	6 %.
A prazo de 12 mezes com direito a perceber os juros trimestralmente, ou a capitalisal-os semestralmente	7 %.

Em resumo.— Não é possivel fazer qualquer objecção fundada contra a instituição MUTUALIDADE, quer na secção do *Seguro Sobre-Vida*, quer na do *Seguro Contra-Fogo*, quer na sua especial *Caixa Geral de Economias-Mutuas*, levado tudo pelo systema *Mutuo* á maior latitude nas combinações e garantias, como grão de perfeição.

O essencial, o importante é conciliar estas combinações e grandes resultados, com a mais completa garantia e segurança para cada secção por si, o que a *Mutualidade* crê tel-o alcançado aproveitando para suas combinações a experiencia das outras instituições, tanto do paiz como do estrangeiro, a tal ponto, que nenhuma outra existe, cujas condições e principios sejam mais vantajosos, nem mesmo aquellas, que, em razão da sua antiguidade, contam ja grande numero de associados e tenham adquirido maior capital subscripto.

Condição tanto mais notavel, por quanto o excellentissimo e illustrado conselho de estado, na consulta —Parecer— exarada no dia 4 de maio no anno de 1872, a declara mesmo —UNICA— e que « *vem satisfazer necessidade reconhecida*, pelo que merece autorisação para funccionar. »

A *economia* é a previsão do futuro; a *economia* é a riqueza dos povos; é a base mais solida, como a fonte mais fecunda da riqueza individual e publica.

Conjunctamente com ella se obtem: honra, riqueza, protecção reciproca, e tranquillidade.

Isto é o que quer offerecer aos seus associados, a *Mutualidade*, quer como subscriptor, quer como segurado, quer como depositante.

Expostas succintamente as vantagens que se obtém do systema e novas combinações da MUTUALIDADE, unica instituição deste genero, das até hoje conhecidas, pode-se dizer que com ella tem desapparecido todos os inconvenientes economicos que se apresentavam no systema *Mutuo*, e que é chegado o dia de principiar desde já as operações de credito real, commerciaes e seguros, na sua verdadeira e mais alta significação.

O director geral,
João Maria Pires Camargo.

Advertencia.— Toda a pessoa que quizer outra informação, pode obtel-a na direcção geral e escriptorio da associação, no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 49 (sobrado), das 9 1/2 da manhã até ás 3 1/2 da tarde, nos dias uteis; e nos feriados das 10 ao meio dia.

E em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 26 1º andar.

João Martins de Andrade,
Inspector geral.

Ao publico

O abaixo assignado, socio commanditario, faz sciente de novo aos credores da firma social Moura & C., que tendo o Sr. João Rodrigues de Moura, socio gerente da mesma sociedade proposto ao abaixo assignado, uma acção de dissolução e liquidação, da qual tem de resultar vantagem para todos os credores, os quaes devem ser pagos, e não uns com exclusão de outros; para evitar prejuizos que possam resultar da entrega do dinheiro que os agentes do seguro nesta capital tem de fazer por ordem da respectiva companhia ao referido socio, o abaixo assignado fez sua petição de protesto contra os ditos agentes do seguro, a qual foi despachada pelo douto e meritissimo juiz especial do commercio, em 26 de julho corrente, e tomado por termo seu protesto no mesmo dia, foi logo intimado aquelles agentes que ficaram bem scientes e entendidos, os quaes não podem fazer pagamento algum por parte do seguro, aquelle Sr. Moura, sem serem cumplices no irregular, se não criminoso procedimento que tem tido o Sr. Moura.

Portanto, roga o abaixo assignado aos credores que aguardem o resultado do exame que se tem de proceder nos livros, para formarem idéa do estado activo e passivo da mesma, e para que não se chamem a ignorancia, faz o presente.

Recife, 28 de julho de 1875.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

A's autoridades da provincia

Tendo desapparecido no dia 25 do corrente, o menor Manoel, de idade de 9 annos, neto do abaixo assignado e filho legitimo de sua filha Maria Rosa das Neves com Antonio Monteiro da Silva, residentes na villa de Pedras de Fogo, da provincia da Parahyba, e suppondo que foi elle seduzido por alguem, se dirigira para o centro desta provincia; roga a todas as autoridades que se dignem de lançarem suas vistas para semelhante acontecimento, promover a apprehensão de dito menor onde possa ser encontrado e remettel-o a seus pais ou ao abaixo assignado, que se obriga por qualquer despeza

Tem o mesmo menor os seguintes signaes, pelos quaes facilmente poderá ser conhecido: Cabo cloescuro, cheio do corpo, cara larga e nariz muito pequeno. O abaixo assignado protesta proceder na fórma da lei contra quem quer que tenha seduzido seu dito neto. Itambé, 27 de julho de 1875.—*Malaquias José de Sant'Anna.*

A familia Manan.

A'S 5 HORAS DA TARDE.

Sigo definitivamente hoje para o Rio de Janeiro. Preciso tomar folego, preciso refrescar, para, quando voltar, principiar de novo a procurar o que é meu.

Havemos de ver, Srs. *manatas*, quem é que é o devedor.

Vós contais com um *juiz parcial, injusto e máo*; eu conto com o direito e a justiça, que sabem fazer os homens de bem.

Vós sonhais com o que haveis de mentir no dia seguinte; eu fallo desassombrado a verdade.

Vós não tendes os *cujos* para me pagardes, embora delle tanto precise; eu farei mais um sacrificio por vossa causa (partirei sem dinheiro.)

Mas ah! quando eu voltar, tudo farei para concluir vossa nefanda historia: desde o desapparecimento dos *crespos* no baille do Club 29 de Março, até o sonegado das imagens, e lanternas da irmandade do Santissimo Sacramento da villa do Cabo!

Tudo provarei, e então veremos quem é que tem *garrafas vasias para vender.*

Da côrte mesmo continuarei na minha propaganda contra este *juiz que dá parte de doente para não ir presidir á sessão do jury, mas que se deixa ficar no gozo dos proventos de sua rendosa vara.*

Eu já tenho muitos apontamentos, mas por hoje me falta tempo para escrever.

Até amanhã.

Recife, 4 do agosto de 1875.

A. da Costa e Sá.

Attenção

O abaixo assignado não pode provar o que pede o celebre—Preservativo da verede da honestidade—, visto como prestou publicamente juramento e entrou em exercicio do cargo de vereador da camara de Jaboatão, fazendo-se nessa occasião a consulta que foi decidida pela presidencia, de haver incompatibilidade do cargo de escrivão com o de vereador, a qual decisão não foi lida naquella camara, por não constar ter alli chegado tal decisão. Se os francezes tomaram o officio em caminho, como diz o autor no seu primeiro communicado, é claro que não podia ter sido lido na camara; e se por ventura foi elle desencaminhado, sem duvida foi do poder do secretario, porque em suas mãos param todos os officios dirigidos á camara, e tem elle o costume de abril-os antes de serem apresentados em sessão.

O autor de semelhantes communicados é sem duvida muito ignorante ou de má fé. Apezar de estar bem conhecido, não prescinda de vir com a sua assignatura.

Recife, 3 de agosto de 1875.

Ao publico.

Constando ao abaixo assignado que *alguem*, com o fim de indispol-o, tem propalado ter sido elle o autor de uma publicação inserta neste *Diario*, acerca da sociedade Amor á Beneficencia, dos talhadores, vem do alto da imprensa protestar contra essa aleivosa e calumniosa imputação, e desde já declara que nenhuma parte directa ou indirecta tem nessa publicação, que é seu costume assignar as publicações que manda fazer, e que não gosta de—*enfeitar-se com penas de pavão*!

Recife, 4 de agosto de 1875

Antonio José Galvão.

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para cortar a um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco exgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zunidos nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações: os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas; nunca tem os inconvenientes do sulfato de quinina.

Nos paizes onde ha febres, o *quinium labarraque* é um preservativo certo. E' bastante tomar pela manhã um copinho, para ficar garantido contra estas molestias.

O Dr. Hudellet, medico em chefe do hospital de Bourg, que habita um paiz pantanoso, onde as febres são muito frequentes, affirma que todos aquelles a quem elle deu *quinium* como preservativo, nunca foram atacados da febre. « Setenta febres diz elle, tratadas pelo *quinium*, foram dissipadas antes da terceira dóse. »

MUTILADO

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a bter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos do *quinium labarraque* Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póe ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito de *quinium labarraque* basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeiro [illegible] na exposição universal de 1855.

N. 423.—Invalides racionaes.

Uma meia duzia de palavras simples e serias com algum dentre vós outros que soffreis de indigestão, e sua acostumada companheira prisão de ventre habitual. Desejais allivio sem prostração, uma cura rapida sem dores. O meio de alcançardes aquelle allivio, o de conseguirdes aquella cura, vos é offerecido debaixo da forma das pilulas assucaradas de Bristol; o unico cathartico e alterativo existente, o qual abre as passagens obstruidas dos intestinos sem causar o menor desmaio ou anciа, e torna a restituir ao estomago e ao figado, o vigor que lhes havia sido roubado pela molestia. Este desobstruente natural nunca enfraquece orgão algum ou abate ás forças geraes, ao contrario elle infallivelmente renova a saúde natural do apparelho digestivo e dos vasos secretorios. Raramente será preciso chamar-se um medico na casa em que este seguro e todo poderoso remedio de familias existir, e bom será que todo o bom pai e mãi de familia o tenham sempre á mão. As pilulas vão mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a conservação é duradoura em todos os climas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve de ser administrada juntamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 4 de agosto de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Assucar Canal — 1$100 por 15 kilos, hontem.

Couros salgados seccos — 457 rs. o kilo.

Apolices da divida publica provincial — de 8 0/0 ao anno, ao par.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. e do banco 26 3/4 d, por 1$000.

Cambio sobre Paris — a 3 d/v. 361 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa e Porto — a 3 d/v. 103 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. bancario ao par, e de particular com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Desconto de letras — a 10 e 12 0/0 ao anno.

Candido Acciforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 3	72:913$650
Idem do dia 4	30:996$398
	103:910$048

Descarregam hoje 5 de agosto.

Vapor nacional — *Penedo* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche Dantas.

Patacho allemão — *Houwino* — (atracado) varios generos para alfandega.

Barca portugueza — *Social* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Palhabote americano — *John Rose* — kerosene para deposito no trapiche Vieira.

Lugar americano — *W. H. Kinght* — farinha já despachada para o 5º ponto.

Patacho allemão — *Alma* — varios generos para alfandega.

Barca portugueza — *Humildade* — sal já despachado para terra.

Importação.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 4 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Jabrandy 1 caixa a Bartholomeu & C.

Salsaparrilha 62 rolos a Augusto Caors.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE AGOSTO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram: para Liverpool, F. V. dos Santos 6 páos para jangada; S. Brothers & C. 125 saccos com 9,375 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Lourenzo*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 750 barriquinhas com 23,688 kilos de assucar branco.

— Na barca franceza *Santo André*, carregaram: para o Havre, E. A. Burle & C. 800 couros salgados com 16,800 kilos.

— No brigue nacional *Amalia*, carregou: para o Rio da Prata, A. da Costa Moreira 1,000 cocos (fructa).

— No brigue portuguez *Triumpho*, carregaram: para Lisboa, T. A. Fonceca & C. Successores 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Victoria*, carregou: para Lisboa, J. A. Jacobina Junior 260 saccos com 11,125 kilos de gomma.

— No patacho portuguez *Olinda*, carregou: para o Porto, A. E. Camões 12 pranchões de amarello.

Para os portos do interior

— Na barcaça *Monte Christo*, carregaram: para Mossoró, A. M. da Silva 3 pipas com 1,440 litros de aguardente; Julio & Irmão 16 barricas com 837 kilos de assucar branco; A. Oliveira & C. 2 ditas com 110 ditos de dito.

— No hiate nacional *Santos Reis*, carregou: para o Natal, J. A. G. Pires Junior 6 saccos e 2 barricas com 595 kilos de assucar branco e refinado.

— No hiate nacional *Nova Esperança*, carregou: para Macáo, A. F. de Andrade 10 barris com 960 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 3	1:568$833
Idem do dia 4	831$865
	2:400$698

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 3	2,842
No dia 4	
Primeira porta.........	
Segunda porta........	173
Terceira porta........	91
Trapiche Conceição.....	1,696
	4,906

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 3	2:692$215
Idem do dia 4	1:686$172
	4:378$387

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 3	15:145$805
Idem do dia 4	3:381$327
	18:527$132

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 3	5:353$966
Idem do dia 4	3:742$828
	9:096$794

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 2	2:922$168
Idem do dia 3	3:128$073
	6:050$241

Thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Pará e portos intermedios—8 dias e 13 horas, vapor nacional *Pará*, de 1,299 toneladas, commandante Manoel Pereira Madruga, equipagem 46, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Cardiff—8 dias, barca ingleza *Catharine*, de 309 toneladas, capitão Daniel Mc. Intosh, equipagem 11, carga carvão; a Henry Forster & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 19 de agosto, do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Uma armação de louro, envidraçada, avaliada por 120$, registro e bicos de gaz avaliado por 10$, 11 pares de botinas de duraque, para meninas, avaliadas por 5$500, 3 pares de botinas de duraque, para senhora, avaliadas por 6$, 2 pares de borzeguins para meninos, avaliados por 3$, 1 par de sapato de marroquim, avaliado por 500 rs., 5 pares de sapatos de trança, avaliados por 5$, 3 chinellas de couro branco, avaliadas por 1$500, 1 sapatão de couro branco, para menino, avaliado por 640 rs., 1 sellim novo, avaliado por 20$, 1 dito usado com suador novo, avaliado por 10$, 1 silhão novo, avaliado por 12$, 1 sellim por acabar, avaliado por 8$, 4 armações para sellim, avaliadas por 8$, 2 ditas para silhão, avaliadas por 6$, 1 sellim usado, avaliado por 2$, 20 mantas de lã para cavallo, avaliadas por 10$, 6 cabeçadas de couro, para cavallo, avaliadas por 6$, 5 rabixos de couro, para cavallo, avaliados por 1$600, 7 silhas de couro, para sellim, avaliadas por 2$100, 2 pares de lóros, para sellim, avaliados por 600 rs., 1 funda de mola avaliada, por 1$500, 25 ditas de chumasso, avaliadas por 5$, 1 par de estribos de couro, para silhão, avaliado por 1$, 5 estribos de metal, para silhão, avaliados por 5$, 14 picadeiras de metal, avaliadas por 1$400, 1 bride de ferro, avaliada por 600 rs., 5 pares de estribos de metal branco, avaliados por 3$, 1 ferro de pua, avaliado por 1$, 20 silhas de lã para sellim, avaliadas por 6$400, 3 bolsinhas de viagem, avaliadas por 1$500, 16 travesseiros de lã, sendo 3 de palha, avaliadas por 6$400, 4 ditos de palha, forrades de marroquim, avaliados por 2$400, 5 coxins para sella, avaliados por 8$, 1 carona para viagem avaliada por 8$, 14 pelles de couro de carneiro, avaliadas por 7$, 7 pelles de couro de pellica, avaliadas por 2$800, 17 pelles de couro de camursa, avaliadas por 13$600, uma porção de flor de canna, avaliada por 3$, uma porção de fivellas de diversos tamanhos, avaliadas por 2$, 2 rabixolas para cangalha, avaliadas por 600 rs., 10 varas de lona, avaliadas por 4$, 1 colchão de palha avaliado, por 1$, diversos retalhos de couro, avaliados por 2$, 1 pote grande para agua, avaliado por 1$, 3 cavalletes de páo para bater sellim, avaliados por 2$, 1 cadeira grande do tempo antigo e 2 mochos de páo, avaliados por 1$500. Cujos bens vão á praça por execução de Moreira Halliday & C., contra Machado & Baptista, e se acham depositados em poder do depositario geral Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, e não havendo lançadores que cubram o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade de Recife, 2 de agosto de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Recife, 2 de agosto de 1875.

Luiz Ferreira Maciel P

Edital n. 54.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 31 de julho ultimo, vai novamente á praça com o abate de 5 0/0 no valor do respectivo orçamento, a obra de rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria.

Os pretendentes a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia 12 do corrente, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial, 3 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do inspector geral interino faz-se constar que, tendo de ser providas por concurso as cadeiras publicas de instrucção primaria, actualmente vagas, da Barra de Serinhãem, Cabocio, Pão Ferro e Rio Doce, do sexo masculino, e as de N. S. do O' de Ipojuca, Barra de Serinhãem, Santo Amaro de Serinhãem e villa de Serinhãem, do sexo feminino, fica marcado, nos termos do regulamento de 27 de novembro do anno proximo passado, art. 75, o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 31 de julho de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 55.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 31 de julho, manda fazer publico que vai novamente á praça, no dia 12 do corrente, perante a junta deste thesouro, para ser arrematado por quem mais der, o pedagio da barreira da Magdalena, servindo de base a offerta feita por João Maria de Medeiros, da quantia de 12:750$.

Os pretendentes a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta deste thesouro, no dia acima indicado, ao meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 56

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que foi transferida para o dia 12 do corrente a arrematação de 750 metros do embarreamento no 4º lanço da estrada do norte.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e á requisição do consul de Portugal, o Dr. Claudino de Araujo Guimarães, se procedeu a exame de sanidade na pessoa do subdito portuguez José Casimiro da Silva, e depois do parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes profer a sentença do theor seguinte:

A' vista do exame de sanidade de folhas 4, e do parecer do Dr. curador geral, hei por interdicto o subdito portuguez José Casimiro da Silva, e por conseguinte incapaz de administrar a sua pessoa e bens; e nomeio para seu curador o Dr. Claudino de Araujo Guimarães, que prestará juramento e procederá immediatamente a inventario de todos os bens do interdicto.

Expeça-se o competente edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e custas.

Recife, 24 de julho de 1875.—Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado interdicto José Casimiro da Silva, senão por intermedio de seu curador, com previa autorisação deste juizo, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de agosto de 1875.

Eu, Manoel Esteves do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

DECLARAÇOES.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

SESSÃO EXTRAORDINARIA.

Haverá sessão extraordinaria, quinta-feira, 5 do corrente agosto, pelas 11 da manhã, para ahi ser ouvido e discutido o parecer da commissão especial, encarregada de propor as medidas que devem tomar-se ácerca de um officio da presidencia, communicando haver resolvido pôr á disposição da camara municipal a sala que ultimamente servira para a exposição provincial.

Secretaria do Instituto, 2 de agosto de 1875.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

Vice-consulado de España en Pernambuco

El infrascrito vice consul de España, en vistud de lo que dispone la Real orden fecha 1º de marzo de 1852, pone en conocimiento de los que seandegalmente ciudadanos Españoles, residentes en este distrito consular, que deberan presentarse en el improrogable plazo de cuatro meses a contar desde esta fecha, para seren debidamente matriculados, y los que no cumpliren con aquel deber, han perdido el derecho que tienen de la proteccion en virtude de lo que dispone la ley vigente.

Pernambuco, 2 de agosto de 1875.

El vice consul,
Juan Busson.

Sociedade Recreativa Juventude

Por ordem do Sr. presidente convido aos senhores socios para reunirem-se na sala das sessões des ta sociedade, domingo 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de, em assembléa geral, convocada de conformidade com os arts. 19 e 20, assistirem a leitura de relatorio desta presidencia, e elegerem os novos membros para a administração vindoura. Recommendo aos senhores consocios a leitura do § 2º do art. 20.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 4 de agosto de 1875.

Rego Monteiro,
1º secretario.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 4 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Ipojuca*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou-o que podia continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 4 de agosto de 1875.

O inspector,
Francisco José Coelho Netto.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE AGOSTO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 5

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

A Popular Fluminense.

O abaixo assignado, faz publico que o Sr. Verissimo Ferreira Chaves Junior, foi nomeado agente geral desta associação para as provincias de Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará.

Outro sim, faz publico que tambem foi nomeado sub-agente nesta provincia o Sr. José Victorino de Paiva Junior.

Recife, 3 de agosto de 1875.

J. Castellões Filho.

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 2 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quizer pagar, a arrecadação do imposto de 2:000 por escravo residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874-75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito á multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia, continúa a comprar acções da mesma para seu fundo de amortisação, como preceitua o art. 19 dos estatutos que regem esta companhia: a tratar no escriptorio da respectiva companhia rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia, 30 de julho de 1875.

O secretario interino,
José Eustaquio Ferreira Jacobi

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios de pensões e de fóros, que se acham em atrazo, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas, convocados para a assembléa geral do dia 20 do corrente, são de novo convidados á reunirem-se no dia 5 de agosto proximo futuro pelas 10 horas da manhã no respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com os arts. 29 e 44, §§ 1.º e 7.º dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro e eleger a nova administração que tem de gerir os negocios da empreza, no biennio de 1876 a 1877; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo. Previne-se aos Srs. accionistas que a assembléa terá effectividade com o numero de accionistas que a ella comparecerem, de conformidade com o preceituado no art. 23.º dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia, 30 de julho de 1875.

O secretario interino,
José Eustaquio Ferreira Jacobina

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Allaver Viñda, Antonio Alves Pacheco, Antonio Joaquim Silveira, Antonio José Gomes Netto, Bernardo Yavala, Clark Siqueira, Catalina Capurra, Carlito Maria Pereira, Domingos José Mattos, Richebarn Hermano, Emilia Nobre Gama Cabral, Emilia Wittnich, Fritz, Frestanno Santos, Francisco Antonio Pereira Vinagre (9), Francisco José Lima, Francisco Pereira Ferraz (2), Josepha da Piedade, Joanna Maria Carneiro, Joanna Portella, Genipar José Carneiro, Joaquim Monteiro, Joaquim Oliveira Pinto, Joaquim Tavares do Carveiro, José Francisco Vieira de Carvalho, José Gonçalves Martins, José Joaquim Santos Pinheiro, José Rodrigues, Lino José da Costa, Luiz José Salgado, Maria do Carmo, Maria Josepha Magalhães, M. Magdalena Padeira, M. Carlota Pereira, Mac Ewan, Mateo Mir, Manoel Affonso Maria de Albuquerque, Manoel Gonçalves, Manoel Jorge Santos, Manoel José Braz, Manoel dos Reis, Placido Irmãos, Rita Sobral Meiners, Sá Nogueira, Silvino Teixeira & C., Tommermand Ybshansen, Webster y Kimbal.

Correio de Pernambuco, 30 de julho de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

DIVIDENDO

O banco commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 43º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia na razão de 8$500 por acção.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação commercial beneficente.

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para que a associação se podesse constituir em assembléa geral no dia 2 do corrente, de accordo com o art. 20 dos estatutos, são de novo convidados os Srs. socios a comparecerem no edificio da associação ás 12 horas da manhã do dia 5, para a eleição da nova directoria.

Recife, 2 de agosto de 1875.

Joaquim Gomes de Mattos,
Secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE AGOSTO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Dornellas Camara, A. A. Caldas Brandão, Antonio Pires de Souza, Antonio Marques de Oliveira, Bernardino de Sena Dias, Belisario A. da Silva Machado, Carlos Luiz de Magalhães, Deodata Maria dos Prazeres, Felippe Alves de Souza e Silva, Francisco das Chagas Cardoso, Francisco Santiago Accioli Lins, Francisco Borges de Abreu Marques (3), Felisino do Rego Baptista, Firmino dos Santos Vieira, Gabriel Joaquim, José Leandro de Souto, Joaquina Maria do Sacramento Teixeira e Silva, Joaquim da Costa Andrade, José Silveira Proencia, José Luiz da Silva, José da Costa, Juiz Municipal da 1ª Vara Civel, João Jacintho Guedes de Lacerda, João Barbosa de Souza, João Ramos, Leandro José de Souza, Ludovina Filisarda Marques, Manoel Antonio de Albuquerque Machado (2), Maria Ferreira de Carvalho, Manoel Duarte Ferreira, Manoel José de Bastos e Mello, Pereira de Mello & C., Thiago Victor Pereira, Augusto Octaviano de Souza.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Arsenal de guerra

A directoria do arsenal de guerra contrata na fórma do regulamento de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2º semestre do anno de 1875, dos artigos abaixo mencionados.

Para suprimento das officinas.

Arame de ferro e latão, de diversas grossuras, kilos.

Papel lixa, cento.

Parafusos de ferro, de diversas pollegadas.

Cadinhos do norte, de diversos numeros.

Folhas de Flandres, singelas e dobradas, caixas.

Botões de osso, grandes e pequenos, para sobre casacos.

Para provimento do almoxarifado.

Vassouras de junco.

Artigos de escriptorio

Obreias, pães.

Impressos de diversas qualidades e tamanhos, cento.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas por artigos, em cartas fechadas, no dia 4 de agosto proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, devendo previamente habilitarem-se perante a directoria deste estabelecimento, na fórma prescripta pelo já citado regulamento de 19 de outubro de 1872.

Nesta secretaria dar-se-hão os modelos e formatos necessarios, e bem assim todas as explicações e esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 28 de julho de 1875.

O official, servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

THEATRO SANTO ANTONIO

HOJE

Grande espectaculo em beneficio de

João Marcelino Ribeiro

Depois que a orchestra tocar uma das suas escolhidas peças, subirá á scena pela primeira vez o drama em tres actos, do distincto escriptor portuguez Camillo Castello Branco, denominado:

O espinhos e flores.

Tomam parte os artistas Flavio, Barros, Alfredo, Emiliano, Lyra, Procopio, Penante, D. Philomena, D. Olympia e D. Leopoldina.

Seguir-se-ha com a scena comica do actor Penante

O organismo.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

Tribulação de um tutor.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 9 de agosto, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade, a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 7 de agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

COTOPAXI

Espera-se da Europa no dia 15 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete, tambem recebe passageiros para Buenos-Ayres.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta dentro de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classe teem um abatimento de 25 por cento. E para os portos do Pacifico, dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Rio Grande

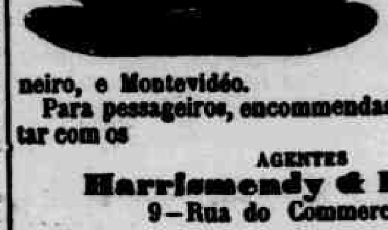

Espera-se da Europa, até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demara do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9

GIRONDE

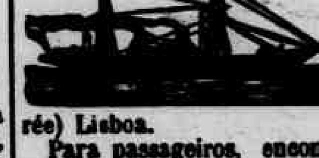

Espera-se do sul até o dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocandoem Dakar (Gorée) Lisboa.

Para passageiros, encommendas etc., a tratar com os

AGENTES
Harismendy & Labille
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

GUARA'

Esperado dos portos do sul, até o dia 9 do corrente, seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

BAHIA

Commandante Guilherme Waddington

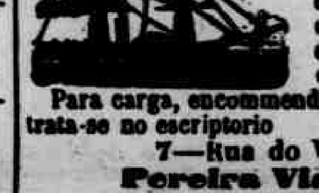

Esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

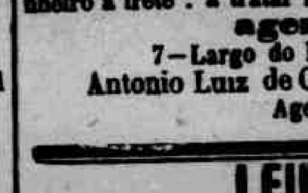

E' esperado dos portos acima até o dia 6 do corrente, o vapor *Dantas*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia

7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

LEILOES.

Feira Semanal

DE

1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, guarda vestidos, guarda louças, carteiras para escriptorio, camas francezas, aparadores, fiteiros, 1 faqueiro de metal, santuarios, candieiros a gaz, mesas para jantar, 1 lote de vidraças, frente de uma armação, commodas de jacarandá e de outras madeiras, relogios de parede e de cima de mesa, 1 machina a vapor, de força de 3 cavallos, chapéos para homem e senhora, 2 cofres de ferro, 1 rica cama, gosto antigo, muitos trastes avulsos, entre elles, sofás, cadeiras de balanço, consolos, marquezões, marquezas, cabides, lavatorios, mesas redondas, cadeiras de guarnição, etc., etc., quinquilharias, miudezas, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

HOJE

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16--Rua do Imperador --16

Armuzem do Olympio.

LEILÃO

DE

uma casa terrea n. 24, da rua do Socego, e um terreno contiguo, todo murado

HOJE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, de uma casa terrea n. 24, da rua do Socego, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, e um terreno contiguo, com 38 palmos de frente, 152 de fundo, todo murado, e cacimba, tendo o terreno 64 palmos de largura no fundo.

No armazem da rua do Imperador n. 16

A's 11 horas do dia acima.

AGENTE PESTANA LEILÃO

DA

armação envidraçada e envernisada, chapéos de todas as qualidades, e mais utensilios da loja de chapéos sita á rua de Marcilio Dias n. 60

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, chapéos e mais utensilios da loja de chapéos sita á rua Direita n. 60.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

DE

miudezas, fazendas, moveis, vinhos e outros objectos

A SABER:

Tranças, fitas, botões, meias, tesouras para alfaiates, cadarços, opiata, banha, bicos de seda, espelhos, talheres, sabonetes, cartas para jogar, linhas, carrinhos para crianças, papel, dito para impressão, envelopes, vinagre, azeite doce, licores, brides e bridões.

Camisas, chales, cadeiras, bombas para jardim, espingardas, espremedeiras de roupa, tachas para sapateiros e muitas outras mercadorias.

SEXTA-FEIRA, 6 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas.

J. Manta & C. farão leilão, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas, salvadas do incendio da noite do dia 5 de julho proximo passado, no predio n. 33 da rua do Marquez de Olinda, e existentes no armazem n. 18 da mesma rua, onde se effectuará o leilão no dia acima dito.

Principiara ás 10 horas.

Leilaõ

DE

11 caixas com garrafas de champagne.

10 ditas com ditas de cognac.

10 duzias de potes com banha.

Sexta-feira 6 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

No armazem da rua da Cadeia n. 18.

Por occasião do leilão de miudezas, moveis, fazendas e vinhos que alli deve ter lugar.

AGENTE REMIGIO LEILAÕ

DE

moveis, piano, diversas miudezas, obras de prata, ditas de ouro, relogios de ouro, obras de plaqué, jarros para flores, candieiros a gaz, diversas obras de latim, francez, portuguez e italiano

Sabbado 7 do corrente

ás 11 horas em ponto.

O agente Remigio fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de junco com tampos de pedra, com encosto de palhinha, obra inteiramente de gosto, 2 pianos de armario, de jacarandá, mesa elastica, ditas para jogo, camas para casal, marquezas, sofás, 11 cadeiras de faia, consolos, carteiras, santuarios, 1 importante dito de jacarandá, 1 lindo toilette de mogno, com pedra e espelho, diversos candieiros a gaz, jarros para flores, e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

No escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

LEILAÕ

DE

moveis e vidros

SEGUNDA FEIRA 9 DO CORRENTE

CONSTANDO DE:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, gosto moderno, 1 dita de jacarandá, obra do Porto, 1 cama franceza, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 berço de faia branca, fingindo canna, 1 commoda de jacarandá, 1 mesa redonda e 2 consolos de jacarandá, com pedra, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 lavatorio, e muitos outros moveis.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40.

Agente Pestana

leilão

DE

168 garrafões com cevadinha, ultimamente desembarcados

SEGUNDA FEIRA 9 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 168 garrafões com cevadinha, chegados ultimamente na barca *Gratidã*. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Variado

LEILÃO

A 6 DO CORRENLE

no 1º e 2º andares, á rua da Madre de Deus n. 38, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

O agente Dias

autorisado pelos fiscaes da liquidação de casa commercial de J. Ramos & Cachado, levará a leilão no dia indicado,

ás 10 horas da manhã.

Grande variadade de moveis, algumas fazendas, chapéos, miudezas, e armação de pinho, etc., balcão proprios para armazem.

Citam-se os seguintes moveis:

Lavatorios, bidets, cadeiras inodoras, cebides para toalhas, costureiras, mobilias para gabinetes, ditas para salão, cadeiras para diversos misteres, etc., etc., etc.

Tambem se venderão por uma relação as dividas activas da mesma liquidação.

Em continuação vender-se ha por conta e risco de quem pertencer, uma grande porção de perfumarias dos afamados fabricantes J. Gosnell & C.

As 10 horas da manhã, do dia 6 do corrente.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

No terceiro andar do sobrado n. 30, na praça do Conde d'Eu

A SABER:

Um excellente piano de transposição, 1 mobilia de mogno, com 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com pedra, 1 espelho grande, com moldura dourada, de jacarandá, 1 importante guarda-vestidos, de mogno, 1 cama franceza de dito e 1 toilette de jacarandá.

Um bom guarda-louça, de amarello, 2 mesas elasticas, 24 cadeiras de junco e 1 sofá de dito, 1 pito de amarello, 12 cadeiras de mogno, 12 ditas de faia, 1 aparador de columna, 1 mobilia de junco para menino, 1 marquezão de amarello, 1 mesa para escriptorio, 1 meio apparelho de porcelana para chá, louça para jantar, copos, calices e garrafas de crystal, e outros muitos moveis de uso de uma familia.

Bernardino José da Silva Maia, tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os moveis existentes no terceiro andar do sobrado n. 30, da praça do Conde d'Eu, os quaes se acham muito bem conservados.

Principiará ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes, 1 victoria com arreios e 1 carro francez de 4 rodas.

CONSTANDO DE:

Um piano forte, mobilia de jacarandá, com um sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, candieiros a gaz, 2 serpentinas, 4 jarros para flores, escarradeiras, tapetes, 5 quadros grandes, 1 redoma e 1 presepe.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilett, 1 guarda vestido, e 1 commoda, tudo de jacaranda, 1 costureira de charão, 2 cabides, 1 cama franceza de amarello e 1 lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 quartinheira, 12 cadeiras, compoteiras, garrafas, copos, calices, porta queijo, porta-licor, guardanapos, apparelhos para chá e jantar, 2 consolos de amarello, 1 marqueza, 1 sofá, e mesas.

Uma espada, 2 moletas, 2 macacos, 1 victoria com arreios, 1 carro francez de 4 rodas, 1 cabriolet e cavallo.

Terça feira 10 de agosto

Na casa n. 17 da rua do Corredor do Bispo.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua do Corredor do Bispo n. 17.

Os concurrentes ao leilão terão passagem gratis no bond das 10 1/4 da estação da rua do Brum para Fernandes Vieira.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DVERSOS

EMPREZA

DE

CARROS DE ALUGUEL

Rua de Santo Amaro n. 1

Confronte a estação dos trilhos urbanos do Caxangá

Antonio Domingos Pinto, proprietario deste muito acreditado estabelecimento, resolveu do dia 1º de agosto em diante apresentar ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente a seus freguezes, uma tabella para os alugueis de carros, fazendo desta fórma um grande melhoramento de que se resentia esta capital, e que se acha estabelecido em todas as capitaes da Europa e côrte do Rio de Janeiro, esperando desta fórma a concurrencia dos mesmos seus freguezes.

Este estabelecimento tem as melhores victorias, caleches, etc., e bem assim muito bonita cavallaria.

TABELLA

Carros para viagens dentro dos limites da cidade, (ponte do Chora-Menino, ponte do Manguinho, largo de Santo Amaro, 2º chafariz da rua Imperial e Fora de Portas) *primeira hora*	4$000
As que se seguirem	1$000
Carros para fora da cidade até os lugares Chaeon, Sobrado-Grande, Estrada dos Remedios, largo de Afogados, ponte da Tacaruna, Encruzilhada de Belem e Igreja dos Afflictos, *primeira hora*....	5$000
As que se seguirem..........	1$000
Carros para os lugares Apipucos, Monteiro, Olinda, Barreira do Giquiá, Caxangá, Torre e Afflictos, *primeira hora*.......	6$000
As que se seguirem..........	2$000
Carros para bailes, theatros ou onda cidade, ida e volta..........	8$000
Fora da cidade, idem..........	10$000
Todos estes carros alugados com dous criados pagarão, alem do tempo, mais	3$000
Carros para casamentos, baptisados, ou outras solemnidades, deverão ser ajustados conforme o luxo.	
Caleches com dous criados, alugados por mez, ficando a disposição do alugador	200$000
Victorias ou carros abertos nas mesmas condições	150$000
Os carros alugados por mez com um criado terão o abatimento de..........	20$000
Os carros alugados depois de meia noite terão um augmento de 30 0/0.	
Todos os freguezes, cujas contas excederem de 100$ mensaes, terão um abatimento de 10 0/0.	

Previne-se que a hora começada considera-se poida.

Alem da tabella se fará ajuste previo para qualquer lugar, a vontade do alugador.

Na occasião em que os senhores alugadores tiverem de servir-se do carro, lhes será apresentado um bilhete para que nelle seja marcado o começo da viagem e depois de o largar tornarão a marcar a hora da sahida, afim de que se evite a menor duvida, começando a correr o tempo logo em seguida a hora marcada, pelo que devem os mesmos senhores fazer o pedido a hora certa; mas se por qualquer circumstancia o carro chegar depois, começará a correr o tempo dahi em diante.

Para maior commodidade dos senhores alugadores se tomarão nota dos carros que quizerem, nos seguintes lugares: no estabelecimento á rua de Santo Amaro n. 1; rua do Imperador n. 24, confeitaria de Campos; rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Alugam se tambem carros para qualquer lugar do matto, mediante modico preço.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Offerece-se, para um emprego compativel com suas habilitações, um moço, que falla e escreve diversas linguas, e tendo conhecimentos de escripturação mercantil: nesta typographia.

— UM ESTRANGEIRO, que falla o francez, allemão, inglez e hespanhol deseja empregar se como copeiro em hotel, ou como criado em casa particular: nesta typographia se dirá.

— Na rua da Roda n. 13, ha tres amas a alugarem-se, de leite, de engommado e secca.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar portuguez, arithmetica, francez e piano, em casa particular, a cinco meninas: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 10, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Na Passagem, travessa de Paysandú n. 1, ha uma boa escrava para alugar, que sabe cozinhar, comprar, e engomma alguma cousa. Na mesma casa se precisa de pretas para vender bolos, pagando se 100 rs por pataca.

— Continúa a estar fugido, do engenho California, em Serinhãem, desde o dia 5 de junho, o escravo Vicente, mulato, de pouco mais de 40 annos de idade, mediana estatura, muito feio, desdentado com as pernas e pés muito inchados de erysipela, uma rotura na barriga, que forma um caroço não pequeno, e trabalha de pedreiro; tem sido preso por duas vezes nesta praça, e fugido do poder de quem o prendeu; suppõe-se por ahi estar asylado por uma tia que existe, moradoura na rua do Bom Jesus das Crioulas, de nome Balbina: quem o apprehender, poderá traze-lo ao engenho acima, que será bem recompensado.

— Manoel Joaquim Machado Guimarães deixou de ser caixeiro da casa commercial, sita na rua do Coronel Suassuna n. 4, desde o dia 27 de julho de 1875.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, brasileiro ou portuguez, com pratica de taverna: na rua da Ponte-Velha n. 82.

— O abaixo assignado, presidente da sociedade Recreativa Juventude, lendo um annuncio no *Jornal da Tarde* de hontem, em que é chamado a mandar pagar a quantia de 15$000 ao machinista que collocou um lustre no salão dessa sociedade, apressa-se em declarar que nada deve a tal machinista, pois que quando comprou o lustre ao empregado da companhia do gaz o Sr. Manoel Torquato Pereira Lobo, cujo testemunho invoca, foi com a condição de ser a collocação feita á custa da mesma companhia, tanto assim que quem o collocou foi um machinista da mencionada companhia.

Recife, 4 de agosto de 1875.

Vulpiano do Rego Baptista.

— Na rua da Praia n. 55, ha para alugar-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia.

— A viuva e herdeiros de João Henrique da Silva declaram por mais esta vez, ás pessoas que tiverem de vender, ou permutarem, bem como as que comprarem predios no bairro da Boa-Vista, se são ou não foreiras, pois que todas ellas são foreiras, ou a seu casal, ou ao de outros pais, com poucas excepções, sejão as que são edificadas em chãos proprios; isso se faz em consequencia de ver-se quasi que todos os dias abusos, sendo elles nascidos de alguns proprietarios que não procuram pagar os foros para saber se seu predio é foreiro ou não, como se acaba de dar com o da rua da Imperatriz n. 41 e outros, etc. Pede-se igualmente aos mesmos a bondade de virem satisfazer os foros que estão devendo, visto já se ter mandado receber de alguns e elles se terem esquivado a fazerem.

— José Alves Lima, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento de Fructuoso Martins Gomes, que estando a proceder se ao respectivo inventario, pelo juizo de provedoria, escrivão Nunes Ferreira, roga a quem se julgar credor do dito finado, a apresentar sua conta para ser attendido no respectivo inventario.

— Clara Maria da Conceição Silva, parteira examinada, mudou sua residencia da rua da Roda, casa n. 12, para a rua do Coronel Suassuna n. 100, onde póde ser procurada para o exercicio de sua profissão.

— Roga se ao dono da loja da rua da Imperatriz n. 63 A, que venha á rua do Livramento n. 23, loja, a negocio que não ignora.

— Fugio no dia 30 de julho do corrente anno a escrava Thereza, mulata escura, baixa, cabellos crespos, idade de 40 a 45 annos, pouco mais ou menos: assim roga-se a quem pega-la, levar á casa do abaixo assignado, na rua Imperial n. 159, que sera generosamente recompensado.

Felix Gomes Coimbra.

— Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro: recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua nova de Santa Rita n. 13, com acommodações para familia: a tratar no armazem.

— Aluga-se um grande sitio com boa casa, situado no principio da estrada da Torre: na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se barato umas meias-aguas, novas, na travessa das *Barreiras* (Becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25

— Aluga-se as casas ns. 47 e 49 da rua de S. João, assim como a de n. 71, na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas: nesta mesma rua, casa n. 153, no 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta para o serviço de casa de tres pessoas: na rua do Marquez de Olinda n. 10, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta para todo serviço de casa de familia: na rua Imperial n. 177.

AMA Quem precisar de uma ama de leite sem filho, com poucos dias de parida, dirija-se á rua Direita n. 121, á tratar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 92, loja.

AMA Na rua Nova n. 6, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro.

Ama Precisa-se de duas amas portuguezas, sendo uma engommadeira, outra para o serviço interno de casa de pouca familia: na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

Aluga-se

uma preta escrava que sabe cozinhar e engommar: a tratar na rua da Matriz n. 3.

Casas para alugar.

Duas casas terreas, sendo uma na rua do Paysandú n. 3, com agua do Beberibe, e outra no lugar denominado Luca, com grandes commodos e sitio: a tratar á rua do Vigario n. 31.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.

MORRIS, TASKER & Co.,

Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.

Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.

Escriptorios e Depositos em

(Philadelphia, New York e Boston.)

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanizados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvulas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão, etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Palmitados cobertos com borracha vulcanisada.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER

Preços reduzidos. **Preços reduzidos.**

75$000 **90$000** **110$000**

75,000 RS.

75,000 RS.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO GERAL

O

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

AGENCIA TELEGRAPHICA

HAVAS-REUTER

ESCRIPTORIO 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

—

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal..........	8$000	2$800	Suecia..........	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia..........	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa..........	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa..........	12$500	3$600
Belgica..........	9$500	3$200	Egypto..........	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este.	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa..........	10$500	3$400	S. Francisco.	17$500	6$400
Allemanha do Norte...	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria..........	10$500	3$400	Indias..........	15$500	5$400
Italia..........	10$500	3$400	China..........	18$500	6$400
Dinamarca..........	13$000	3$400	Japão..........	13$500	7$900
Noruega..........	13$000	3$400	Australia..........	21$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes

(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

—

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Penambucor

P. Pitron.

COALTAR SAPONINÉ

DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Paris e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthraz, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc., etc.*

Emprega-se, mesclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes cecornados.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exige-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

Precisa-se

de um moleque para serviço leve: a tratar no Hotel Bordeaux.

Escrava

Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e comprar, para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiro

acabam de receber um grande sortimento de gommos de cabellos, bem como, branco, grisalho preto, castanho, etc., todas as côres imaginaveis: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

CARROS DE ALUGUEL

Pateo do Paraizo n. 10

Marcolino Augusto da Silva Villar, estabelecido no pateo do Paraizo n. 10, com carros de passeio e um rico coupé para noivado e baptisado, e caleches para casamentos e bailes, está prompto a bem servir ao publico e aos seus freguezes e amigos com pontualidade e asseio, e por preços muito razoaveis; espera, pois, a protecção de todos, pelo que ficará assás reconhecido.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar om perfeição costura chã marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quintos n. 2342 com 4:000$000, tres quintos n. 34 com 700$000, um meio n. 1275 com 200$000, um meio n. 2054 com 100$000, um inteiro n. 491 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (156ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 24ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (157ª), que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em dous quintos de n. 34, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (156ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 24ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 11 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 4 de agosto de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

Casa para alugar

O quarto andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

ALUGA-SE

o sobrado de um andar e sotão, defronte do mercado publico n. 19, com 5 quartos, 4 salas, quintal e cacimba, caiado e pintado de novo, muito fresco e com boa vista para o mar: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanná n. 101, outr'ora Mondego.

Xarope peitoral do Dr. Jeofroy.

Este xarope unicamente vegetal sendo um dos mais poderosos remedios para a cura completa dos catharros, asthmas, escarros de sangue, coqueluche, insomnias e irritações nervosas, torna-se recommendavel ao publico pelo seu admiravel effeito.

Na Pharmacia popular

de

J. Sabino de Lima Pinho, 69 rua da Imperatriz 71

Pão de senteio.

Ha nas terças e sextas-feiras: na padaria da rua da Guia n. 54.

Pharmacia popular

DE

J. Sabino de Lima Pinho.

O proprietario deste estabelecimento offerece seus prestimos aos Srs. medicos e ao publico em geral. Ahi encontra se sempre os melhores e verdadeiros preparados francezes, americanos, machinas electricas, mamadeiras, fundas, etc. todas as especialidades pharmaceuthicas.

Avia-se qualquer receita com promptidão, aceio e modicidade de preços.

69 — Rua da Imperatriz — 71

Pharmacia popular

DE

J. Sabino de Lima Pinho.

Neste estabelecimento ha um completo sortimento de tintas de todas as qualidades e oleo de linhaça por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

69 — Rua da Imperatriz — 71

Instrucção.

Rodrigo Lobo de Miranda, professor publico de instrucção primaria, propõe se a leccionar em casas particulares de familia, nas horas estranhas ás do seu ensino official: as pessoas que quizerem se utilisar de tal serviço, podem entender-se com o mesmo professor, na casa de sua residencia, sita á rua da Soledade n. 13.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

ALUGA-SE

duas casas com sitio, nos Afogados, sendo uma na rua de S. Miguel n. 105 A, com commodos para familia, muito fresca, diversos arvoredos de fructo, planta de capim, todo murado, boa cacimba e perto da estação do caminho de ferro e dos bonds. A outra na travessa do Motocolombó n. 4, com commodos para familia, diversos arvoredos dando fructo, boa cacimba, viveiro, embarque no fundo do sitio, perto da estação e por preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 8.

Aluga-se

uma pequena casa no becco do Fundão, na Boa-Vista, é muito fresca e preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Aluga-se

duas casas na rua do Passo da Patria, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal: a tratar na Praça de Pedro II n. 81.

ALUGA-SE

o 2º andar do pateo do Livramento n. 36, com commodos sufficientes para pouca familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Bispo de Mariana

A sociedade União Catholica Orthodoxa Pernambucana, convida aos seus consocios, aos catholicos e aos amigos do finado e assás lembrado socio honorario D. Antonio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana e Conde da Conceição, para assistirem ás exequias que tem de celebrar se por aquelle illustre e virtuoso finado, na igreja de S. Pedro desta cidade, pelas 8 horas do dia 7 do corrente, trigesimo de seu passamento.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

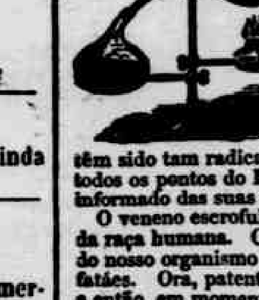

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhêa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allivia das e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção provenieate de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

XAROPE E DRAGEAS DE DESPINOY

Os Confeitos e o Xarope de **DESPINOY**, preparados com os principios extrahidos directamente do figado de bacalhau, são os succedaneos naturaes do oleo, cujo sabor repugnante muitas vezes não podem supportar os doentes.

Um relatorio apresentado á Academia de Medecina de *Paris*, depois de dezoito mezes de experiencia nos hospitaes de São Luiz e Santa Eugenia, por uma commissão composta dos SS. BOUILLAUD, POGGIALE e DEVERGIE, relator, faz constar a efficacia dos preparações de **DESPINOY** na *tisica*, nas *escrofulas*, no *rachitismo*, na *chloro anemia*, nas *inflammações chronicas* dos *bronchios*, na *debilidade* que acompanha as longas convalescencias.

Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE e Cº**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD**.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA

De GRIMAULT e Cº, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas peitoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção alguma irritante nas crianças nem nos adultos.

Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações de peito, a falta de respiração, e alliviam a asthma e as rouquidões.

Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA & Cª; FRANCISCO DA SILVA & Cª.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
T ixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Garrafa com agua de Kananga	a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Idem idem florida verdadeira	a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600	e	2$600
Frasco de tonico de Kemp	a	900	Correntes douradas para relogios	a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	a	1$000
Idem idem boas	a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Idem idem muito boas	a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Idem inglezas para meninos	a	3$000	Frasco com extractos finos	a	500
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000	Idem idem com rolha de vidro	a	200
Idem idem sem canto dourado	a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$00
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120	Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600	Caixinhas com agulhas	a	500
Caixas de borrachas para rapé	a	200	Borboletas com ditas	a	500
Abotoaduras para colete	a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria	a	1$000
Idem para punhos	a	200	Libra de grampos com 20 maços	a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800	Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600	Galheteiros com dous frascos de banha	a	500
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320			
Caixa de papel amizade muito bom	a	500			
Idem de côres encorpado	a	700			
Caixas de envelopes porcellana	a	600			
Idem tarjados para luto	a	400			

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que será recompensado.

Aluga-se

a casa da esquina da rua do Marquez do Herval n. 36, propria para taverna por já ter armação e alguns generos, que se vendem: a tratar na praça de Pedro II n. 81, 1º andar, das 9 horas da manhã até á sede.

Attenção.

Na rua do Imperador n. 17, aluga-se carros a 1$000 por hora cada pessoa. Na mesma casa vende-se a cocheira, ou se faz qualquer negocio com a mesma.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda 16$000
Avulso 10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição na loja n. 2.

— OFFERECE-SE uma mulher para cozinhar e algum serviço de casa, para casa de homem solteiro ou pequena familia; na rua da União n. 49 andar terreo.

PEDRO BOUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de suas officinas, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella. Aproveitam a occasião para garantir ao [illegible] publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto [illegible] officiaes. Garantem, que todos os trabalhos que [illegible] serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, [illegible] La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua [illegible] condições de bem servirem.

TABELLA.

Buclo com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão á vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 46, e concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu á realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedim.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ausberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, a rua Duque de Caxias n. 97.

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinha de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Professora.

Uma senhora estrangeira, casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia; ensina lingua portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura: quem quizer utilisar-se de seus serviços deixe carta fechada com endereço a M. G. na typographia deste *Diario*, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do predio n. 59 da rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Aviso ao publico

Na rua do Imperador n. 25, aluga-se carros de passeio para acompanhar enterros ao cemiterio, dentro das quatro freguezias a 4$000.

Escrava Theodora

Fugio hontem, 29 do corrente, a escrava Theodora, mulata muito alva, idade 28 annos mais ou menos, gorda, cabellos crespos e curtos, e tem signaes de panno no rosto. Foi comprada ha dous mezes ao Sr. Agostinho, nesta cidade. Gratifica-se a quem a levar á rua do Hospicio n. 32.

Fugio

o escravo Arsenio, crioulo, com 42 annos de idade, baixo, grosso, falla muito grossa, quasi parecendo rouco, e algumas vezes gago, falto de dentes de baixo e de cima, tem bastantes talhos nas costas, de castigos antigos, levou um filho comsigo, de 7 annos de idade, crioulo, costuma mudar o nome, é pertencente á fabrica de carvão animal, de Santo Amaro das Salinas desta cidade do Recife: quem o prender, será gratificado.

Boa occasião.

— UM ESTRANGEIRO, com pratica de ensino de primeiras letras e de lingua franceza, desejando retirar-se para o interior da provincia, offerece-se a algum senhor de engenho para ensinar aquellas materias, promettendo todo o zelo e interesse no adiantamento dos discipulos; na rua do Bom Jesus, armazem dos Srs. Duarte Irmãos, na rua direita n. 55 taverna, rua do Barão da Victoria, pharmacia homeopathica, onde podem ser deixadas cartas com a inicial Z.

Attenção

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 88, segundo andar, deseja-se fallar com urgencia aos seguintes senhores:
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajá (do Suique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco Bernardo Bezerra Cavalcante.
José Verget da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Augusto Encerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

Para cozinhar.

[illegible] para comprar e cozinhar [illegible] do Capibaribe n. 40.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIREE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

O bacharel Francisco Brederodes de Andrade, advoga na cidade da Escada, onde tem aberto o seu escriptorio: na rua do Rio n. 36.

Ao publico.

O abaixo assignado vem do alto da imprensa relatar o facto mais deponente quão criminoso, que teve em seus dias de supportar.

Achando-se Francisco Ribeiro Pavão Junior, e sua familia em discordia com a minha, em virtude de se haver casado uma sua filha com meu cunhado Secundino José de Farias Simões, e em poucos dias ter commettido para com seu genro (meu cunhado) as maiores infamias e vilezas a ponto de botar para fóra de casa (moravam juntos) quando se achava no leito de dor, sua filha (mulher de meu cunhado) que poucos dias depois de casar-se, foi accommettida de grave molestia, da qual succumbio no dia 10 do mez proximo findo: e tomando eu como me cumpria, sentimentos iguaes aos de que se achava possuido meu cunhado, reconhecendo o Sr. Pavão que seria eu o que mais podia pezar-me um incommodo, pois sou casado e tenho 6 filhos, tratou por si ou por sua mulher malevola, de reunirem na noite de 2 do corrente seu irmão de nome Miguel Ribeiro Pavão, Alfredo Nonato Chike, Lourenço Pedro das Mercês e Francisco de tal, conhecido por Chico capado, bem conhecido da policia por suas façanhas (nas algibeiras) os mais são parentes e verdadeiros capangas do Sr. Pavão e tendo eu de transpor o passadiço do bairro de Santo Antonio para o da Boa Vista na mencionada noite de 2 ás 9 horas pouco mais ou menos, fui accommettido no meio do mesmo por aquelles capangas, ou não sei se assassinos, por que todos se achavam armados de cacêtes e punhaes, e receiando-me eu de seus fins sinistros, accedi voltando com ligeireza para o bairro de Santo Antonio a pedir auxilio ao Sr. capitão Firmino, subdelegado daquella freguezia o que definitivamente me foi dado, o assim foi que pude chegar ao meu domicilio. Em vista, pois, de tal acontecimento julgo minha pessoa e mesmo minha vida em perigo, pelo que no dia 3, logo pela manhã, requeri ao Sr. capitão Firmino que me attestasse o meu pedido da noite anterior, e levei o facto ao conhecimento do Illm. Sr. Dr. delegado e do Sr. coronel Decio, de cujas autoridades espero toda e inteira garantia.

Recife, 4 de agosto de 1875.

Manoel Ferreira Diniz.

A corôa brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

Condecorações e fitas

A corôa brilhante recebeu sortimento de commendas das ordens da Rosa e Christo, chapas para officiaes da Rosa, e medalhas para cavalheiro de todas as ordens militares, de ouro e prata dourada, tendo para cavalheiro da Rosa, pequenas, para casaca.

Aos senhores bachareis

Previne-se que a corôa brilhante recebeu fitas para cartas de bacharel, e para commendadores de Christo, por Portugal.

Medalhas milagrosas

e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500.

Continua-se a receber sortimento de joias modernas, de ouro, brilhantes, pedras preciosas e prata, e resolveu-se vender muito barato, e por preços nunca vistos nesta cidade: quem quizer ver, dirija-se á Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

Ao commercio

Previne Alfredo Prisco Barbosa, que despedio seu caixeiro Rogerio Correia Sedrim, nesta data. Recife, 2 de agosto de 1875.

ROUBO

Hontem, ás 10 horas do dia, um moleque de 14 annos, côr fula, com chapéo de massa branco e chinellos de couro de lustre, velhos, entrou no andar da rua do Marquez de Olinda n. 35, a procurar cartas de uma pessoa do norte, para seu senhor, e tirou do bolso de um paletot para mais de 200$, em notas de 10$, novas, e miudas, e fugio: pede-se a quem descobrir, accusar na loja da mesma casa, que será gratificado.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Cozinheira

Ha uma escrava para alugar, que cozinha e faz todo o serviço de casa de familia: na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

Limpinha.

[illegible] n. 4, do becco da rua do Progresso, para alugar-se por barato preço: a tratar no armazem de algodão (Campo Alegre) no Forte do Mattos n. 12.

Criado.

Na rua Formosa n. 3, ainda se precisa de um criado que dê fiança de sua conducta, ou de um moleque.

Feitor.

Precisa-se de um bastante entendido e para fora da cidade: trata-se na rua da União n. 67.

Aos pais de familia.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano e canto, francez e mais materias, em algumas casas de familia ou collegios: tratar na rua do Pilar n. 120, primeiro andar.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os da

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um B, andador de baixo a meio, gordo, e com um dedinho na mão esquerda; o 3º russo, de cabça pretos, castrado, de carro, grande e magro, os pellos meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luis Gonçalves da Silva.

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde. Tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 polegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, pronuncia compassada, conservando-se quando falla, em attitude humilde, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José Antonio, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande, em Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural; ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão generosamente recompensados.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laors botica franceza, rua da Cruz—Bartholomeo & C., rua do Rozario —Pedro Maurer & C., rua Nova.

Escravo fugido

Fugio do engenho Beija Flor, na noite de 25 para 26 do corrente mez, o escravo por nome Mafra, pertencente ao abaixo assignado, tendo o dito escravo os signaes seguintes: cabra, com idade de 28 a 30 annos pouco mais ou menos, cabellos carapinhos, todos os dentes na frente, bem corpo, tendo uma cicatriz como de um talho no pé direito, o qual quasi sempre o conserva mais inchado, uma outra cicatriz na ponta da espinhela, como se fosse de uma facada, pouca barba, levou calça de casemira e paletot tambem de casemira côr de café, mesclado, e mais roupa, como bem: coletes e roupas de algodão azul e de listra, e presume-se ter levado uma espingarda meia coronha, apparelhada de ferro: pede-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehenção do dito escravo e paga-se com generosidade: presume-se ter seguido para os lados de Piancó, ou Pageú de Flores.

Engenho Beija-Flor, 26 de julho de 1875.

José R. Pontual.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo vapor inglez *Douro* nova remessa de calçado, como sejam:
Botinas Milié para homem, verniz, pellica, cordovão e bezerro.
Ditas de Fortier, pellica com ponteira, de verniz, cordovão, bezerro, e pellica com botões e sem elles.
Ditas de Pollak, gaspiados e inteiriços, com botões e sem elles, bezerro e cordovão.
Ditas de Pollak e Fortier para meninos, de vaqueta de lustre, bezerro e cordovão.
Ditas de pellica (Amelia) para senhora.
Ditas de verniz e seda, idem.
Ditas de verniz e duraque, idem.
Ditas de verniz e pellica, idem.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de pellica, douradas, para senhora e meninas.
Sapatos de setim, duraque, chagren, e pellica preta e dourada, para senhora.

Moleque

Precisa-se de um moleque para todo o serviço na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

CASA

Linda vista, bom local, e muito fresca, aluga-se o 2º andar com sotão e mirante, com fundos para o mar e para o mercado, caiado e pintado, com muitos commodos, rua Direita n. 29.

Com perfeição

Na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão qualquer roupa de homem e de senhora, por commodo preço.

Boa vantagem

Aluga-se metade de uma casa de familia, á uma outra familia que seja de bons costumes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Novidade

Chegaram á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1º de Março n. 13, lindos leques de phantasia e de madreperola, gostos differentes, granadine preto com salpicos de vidrilho, fazenda moderna

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Compra-se

uma casa que seja no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua da Santa Cruz n. 26.

VENDAS

VENDE-SE

a metade do sobrado de um andar da rua da Imperatriz n. 41, com bastantes commodos, um grande quintal, proporções para se levantar um segundo andar, em chãos proprios, alem de ser em uma das primeiras ruas, acha-se collocado em uma esquina, com janellas no oitão, com duas vistas, portanto: a tratar no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão, ou rua Augusta n. 147.

LAZINHAS

á prussiana, a 100 rs. o covado

Rua da Queimado n. 43

Confronte a pracinha.

Junto a loja da esquina da rua do Crespo.
E' PECHINCHA.

Lazinhas á moda prussiana, padrões muito lindos, proprios para vestidos, a 100 rs. o covado.
55 o n. 43.

As melhores machinas do mundo

Elias Howe Junior.

Gomes Leite Irmãos, receberam nova remessa das verdadeiras machinas de Howe, as melhores, as mais simples e mais duradiras; receberam tambem de Grower & Baker, Singer Waller. Wilson, que vendem por preços baratos: á rua Nova n. 26.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.
AGUA MINERAL de Friedrichs halter verdadeiro especifico para doenças do figado, em caixas de uma duzia.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
FARELLO de Lisboa.
TIJOLOS francezes, sextavados.
BALAUSTRES de louça.
GRADES de ferro, para cerca.

VAPOR.

Vende-se por preço modico um vapor de força de quatro cavallos, optimamente construido por um dos melhores fabricantes da Inglaterra: a tratar no armazem de farinha de trigo ao caes do Apollo n. 85.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10.000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de pupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

EAU BERGER

Ou fluido transmutativo

para tingir

Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior aceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que só servem de damnificar, causando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 82.

Dá-se prospectos gratis.
Preço da caixa apparelhada, 4$000.
Por cada frasco, 1$000.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna do largo do Pombal n. 11: a tratar na mesma.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de mataranа, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Mōka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 360 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$360.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Lato Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$100 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Taverna

Vende-se a afreguezada taverna da rua do Rangel: a tratar na mesma.

Cabras

Vende-se duas cabras, sendo uma parida de pouco tempo: na rua da União n. 67.

PECHINCHA

a 200 rs.

Chaminés para candieiros a gaz com o bocal á imitação das de Bacarat, e se fará grande abatimento a quem comprar porção: na rua da Imperatriz armazem n. 8.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$300 e 1$600 a vara.
Pannos de casimira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000. 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 tendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Areos á rua 1.° de Março n. 20 A.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1ª de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

CAXANGA'

Vende se por preço commodo uma casa na povoação do Caxangá, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha, em terreno aonde não chega as enchentes do Capibaribe: a tratar á rua dos Pires n. 22.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Aos Rvms. padres

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão, de seda, de lala e de lã, pretas e roxas, fivelas de metal dourado para sapatos; e receberam mais perfeitas imagens de marfim do Senhor Crucificado.

OLEO DE RICINO

Vende-se latas com 30 libras, do mais superior que vem do Penedo: no armazem de Tasso, na praça circular do Apollo.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho, moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade para cuscús, a 140 rs., da 2ª para cangica e pão de provença a 120 rs., da 3ª para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., da 4ª para minguzá a 90 rs.; tambem se vende em arroba: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito e litteratura:
Watel — Direito das gentes.
Ferreira Borges — Economia politica.
Villiamné — Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Boa acquisição

Vende se a dinheiro á vista, ou permuta-se por predios nesta cidade, um terreno com 800 palmos de largura e 1,800 de fundo, o qual é muito bom para plantação e criação: a tratar com Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade, na estrada nova do Cachangá. O referido terreno divide com outro sitio do annunciante, e é no mesmo lugar de sua residencia.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender de 17$ e 20$ o barril, e em latas, formato de polvarinho na rua do Vigario n. 8.

Mossoró

Vende-se a barcaça *Mossoró*, muito bem construida, apparelhada de novo, por baratissimo preço: a tratar na rua da Madre de Deus n. 16.

— Amaral Nabuco & C. vendem espelhos ovaes grandes e pequenos, roupa feita para homem e menino, quadros, estampas, aza de mosca, chá verde e preto, charutos, diversos objectos para fazer-se presentes, bandejas, fumo caporal e inglez para cachimbo e outros muitos artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500.
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Gauga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 300 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 300, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merino estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500. 3$ e 4$.

Palitots a 4$.
Vende se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amisade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de geco e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Tudo é pechincha

Na rua do Crespo n. 20.

Aproveitem.

Cobertores de lã, escuros, de uma só côr a 2$.
Sargelim de diversas cores, proprio para forro de vestidos, a 160 rs. o covado.
Casaquinhos de seda pretos, todos enfeitados, bordados com velludo e enfeites de vidrilhos em perfeito estado, a 6$000 cada um, é incrivel, são de 30$000; todos compram.
Brim trançado pardo, fino, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Organdy branco com flores de seda, a 360 rs. o covado.
Casemira de cores de algodão de uma só largura, a 3$000 o covado; é muito barato.
Na rua do Crespo n. 20.
Loja das tres portas, antiga do Guilherme

— Vende-se duas canôas de 1,500 tijolos de alvenaria grossa: na rua Imperial n. 233.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantação e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 1° andar.

A 100 RS.

o covado

na antiga loja de Guilherme

rua do Crespo n. 20.

Lãs de listras e de quadros, padrões lindos, miudos e graudos, pelo diminuto preço de 100 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20.
Antiga loja do Guilherme.

Calçados baratos.

LOJA DO ARANTES.

Botinas para senhora, cano alto preto e de cores a 3$000
Ditas para meninas, idem idem 2$000
Ditas de pellica, para senhora a 4$000
Ditas de duraque preto com botões ou salto, a Luiz XV 5$000
Ditas inglezas para homem 6$000
Praça da Independencia ns. 13 e 15.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.
Só o 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se um registro, proprio para gaz, em perfeito estado, e uma porção de chumbo: na rua do Visconde de Goyanna n. 22.

Para as Exmas. familias lerem como se vende

fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n 60
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhores viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, sendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$ 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$000.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$000.

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com ...mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800 como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna, sita á rua Imperial n. 45: a tratar na mesma.

Esguião de cô

para vestidos.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.
Vende-se os mais finos esguies de linho, tendo todas as côres, sendo proprios para vestidos de senhora e para roupas para criança.

A 2$000

Botinas pretas, gaspeadas, para senhora, a 2$000: na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Porto & Bastos.

LISTA GERAL 156.

DOS PREMIOS DA 32.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE N. S. DA PENHA EXTRAHIDA EM 4 DE AGOSTO DE 1875.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	5$	221	5$	456	5$	673	5$	859	5$	1083	5$	1276	5$	1519	5$
13	—	22	—	64	—	89	—	62	—	86	—	77	—	22	—
23	—	25	—	67	—	709	—	65	—	88	—	79	—	23	—
27	—	29	—	76	—	10	—	74	—	90	—	88	—	26	—
33	—	30	—	84	—	14	—	80	—	1108	—	1305	—	28	—
34	700$	35	—	88	—	21	—	900	—	12	—	15	—	39	—
49	5$	40	—	91	100$	22	—	8	—	19	—	18	—	48	—
50	—	53	—	97	5$	28	—	12	—	21	—	22	—	57	—
53	—	54	—	99	—	31	10$	19	—	22	—	23	—	59	—
56	—	57	—	513	—	49	5$	21	—	28	—	25	—	62	—
58	20$	58	—	15	—	51	—	24	—	33	—	26	—	63	—
62	10$	60	—	22	—	53	—	31	—	39	—	42	—	80	—
72	10$	65	—	24	—	60	—	39	—	47	—	44	—	93	—
76	5$	94	—	27	—	64	—	43	—	49	—	46	—	96	—
85	—	97	—	34	—	65	—	46	—	51	—	61	—	1601	—
87	—	302	—	35	—	74	—	61	—	73	—	64	—	2	—
99	10$	4	—	43	—	80	—	62	—	75	—	72	—	15	—
109	5$	7	—	48	—	82	—	65	10$	82	—	79	—	27	—
10	—	18	—	51	—	84	—	86	5$	83	—	80	—	29	—
20	—	29	—	55	—	88	—	87	—	89	—	84	—	31	—
22	—	39	—	64	—	89	—	1000	—	90	—	89	—	33	—
32	—	40	—	66	—	804	—	3	—	91	—	95	—	34	—
39	—	53	—	72	—	6	—	10	10$	95	—	1405	—	38	—
41	—	66	—	74	—	8	—	16	5$	1204	—	9	—	43	—
46	—	69	—	77	—	12	—	27	—	6	—	22	—	45	—
55	—	70	—	80	—	14	—	36	—	12	—	26	—	49	—
58	—	71	—	85	—	18	—	41	—	19	—	30	—	50	—
75	—	76	10$	91	—	20	—	44	—	20	—	40	—	54	—
81	—	78	5$	92	—	22	—	46	—	33	—	63	—	56	—
87	—	95	—	605	—	28	—	47	20$	37	—	71	—	60	—
88	10$	406	—	13	—	31	—	48	5$	41	—	85	—	61	—
95	5$	7	—	20	—	39	20$	56	20$	48	—	86	—	64	—
207	20$	28	—	32	—	42	5$	61	5$	49	—	95	—	66	—
16	5$	45	—	38	—	44	—	74	—	51	—	1503	—	73	—
19	—	53	—	60	—	[illegible]	—	79	—	55	—	8	—	81	—
20	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	81	—	75	200$	16	—	84	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
1685	5$	1911	5$	2069	5$	2278	5$	2445	5$	2637	5$	2808	5$
94	—	16	—	71	—	91	40$	55	—	42	—	14	—
97	—	17	—	76	—	94	5$	59	—	43	—	24	—
1704	—	27	—	77	—	97	—	64	—	46	—	25	—
8	—	28	—	78	—	98	—	68	—	55	—	28	—
15	—	29	—	80	—	2316	10$	76	—	57	—	37	—
25	—	38	—	81	—	20	5$	81	—	63	—	43	—
26	—	39	—	83	—	21	—	83	—	77	—	67	—
31	—	42	—	84	—	25	—	85	—	80	—	70	—
33	—	55	—	87	—	31	—	97	—	84	—	76	—
34	—	56	—	2107	—	33	—	98	—	92	—	79	—
37	—	60	—	15	40$	36	—	2508	—	93	—	84	—
41	20$	61	—	19	5$	37	—	9	—	2701	—	85	—
46	20$	66	—	25	—	40	—	10	10$	4	20$	88	—
54	5$	68	—	26	—	42	4:000$	15	5$	8	5$	95	—
74	—	72	—	34	—	43	5$	17	—	13	—	97	—
76	—	75	—	36	—	46	—	25	40$	15	—	98	—
83	—	77	—	44	—	49	—	32	5$	16	—	2908	—
84	—	84	—	54	20$	58	—	38	—	21	—	9	—
87	—	2004	—	59	5$	61	—	44	—	25	—	14	—
95	—	8	—	62	—	68	—	54	—	32	—	15	—
96	—	14	—	75	—	73	—	71	—	34	10$	18	20$
1801	—	16	—	98	—	76	—	77	—	38	5$	29	5$
4	—	21	—	2206	—	78	10$	78	—	51	—	47	—
9	—	29	—	24	—	95	5$	85	—	52	—	51	—
26	—	30	—	28	—	97	—	87	—	68	—	59	—
28	—	33	—	41	—	2403	—	98	—	70	—	61	—
45	—	36	—	44	—	4	—	2606	—	73	—	67	—
64	—	37	—	45	—	14	—	11	—	78	—	72	—
68	—	42	—	48	—	22	—	12	—	79	—	73	—
73	—	44	—	53	—	25	—	14	—	80	—	79	—
79	10$	45	—	54	—	32	—	16	—	82	10$	80	—
84	5$	49	—	58	—	35	—	21	—	94	5$	83	—
87	—	54	100$	59	—	36	—	23	—	97	—	87	—
93	—	55	5$	67	—	38	—	33	—	2802	—	95	—
[illegible]	—	59	—	69	—	40	—	35	—	6	—	97	—

LITTERATURA.

Historia da guerra do Rio da Prata, de 1825 a 1828.

OS TIROTEIOS DE 23 E 25 DE MAIO E 11 DE JUNHO DE 1826 DIANTE DE BUENOS-AYRES.

(Conclusão)

Eis a parte official de Norton sobre o tiroteio de 11 de junho :

« Bordo da fragata *Nictherohy*, surta entre Buenos-Ayres e Ensenada, 14 de junho de 1826.—Illm. Exm. Sr.—O capitão de fragata Jacintho Roque de Sena Pereira me remetteu no dia 4 do corrente os officios de V. Exc. de 26 de maio e 1º de junho, os quaes me confirmaram na opinião que sempre tive de que nada era mais necessario do que uma acção decisiva com as forças de Buenos-Ayres. No mesmo dia 4 fundeei á vista da Colonia, onde entrou o referido capitão de fragata para apromptar a flotilha, o que executou com toda a actividade possivel. O vento O. e S. O. mui fresco me deteve nesta posição nos dias 5, 6 e 7. No dio 8 principiou acalmar, e ás 2 horas da tarde appareceram á barlavento 5 embarcações que reconheci logo serem inimigas. Mandei immediatamente a divisão fazer-se á vela e dar caça. Chegou ao mesmo tempo da Colonia a escuna *Conceição*, cujo commandante me participou que 1 brigue, 2 escunas e 7 canhoneiras inimigas se achavam fundeadas ao pé das ilhas de Hornos. Continuei a bordejar pela manhã do dia 9 fiz signal para que a flotilha se reunisse á divisão.

O capitão de fragata Sena Pereira não perdeu um momento mas o vento não lhe permittio reunir-se senão á 1 hora. Depois de ter consultado com elle, determinei mandar para as ilhas de Hornos a *Maceyó*, o *Caboclo*, o *Independencia ou Morte*, a *Januaria*, a *Providencia* e a *Sete de Março* debaixo das ordens do capitão de fragata Greenfell, e igualmente as melhores embarcações da flotilha, reservando-me com o resto atacar os inimigos que tinhamos á vista; porém, vendo no dia 10 que as barcas e as canhoneiras cahiam muito a sotavento (o vento era N. ao N. N. O.) mandei reunir todas as embarcações, e dirigi-me para Buenos-Ayres com ellas todas. As 4 horas da tarde chegamos á vista da cidade; ás 5 mandei dar fundo, e pela manhã do dia 11, ao romper do dia, fiz-me de vela para Buenos-Ayres. Avistamos logo fundeadas 14 embarcações entre navios maiores e canhoneiras. Apezar de ter mandado dar reboque ás nossas embarcações pequenas, o pouco andar das barcas(3) atrazou-nos bastante; sem embargo, ao meio dia estavamos nas Balisas Exteriores. Mandei a minha lancha sondar pela prôa, e continuei com esta fragata até chegar quasi a alcance de tiro de bala do inimigo, que estava fundeado em linha e com regeiras passadas. A falta d'agua para a fragata me obrigou a dar fundo, assim como á corveta *Maria da Gloria*. As demais embarcações seguiram.

Fiz signal de atacar o inimigo, e o fogo principiou. Passei immediatamente a bordo da corveta *Itaparica*, que demanda 14 pés d'agua, e continuei nella até que, quasi tocando no fundo, fui obrigado a virar. As corvetas *Liberal* e *Maceyó*, os brigues *Pirajá*, *Vinte e Nove de Agosto* e *Independencia ou Morte*, tiveram de fazer o mesmo por identico motivo. Deixei a corveta *Itaparica* e passei a bordo do brigue *Caboclo*, e de lá a bordo da escuna *D. Paula*, onde estava o capitão de fragata Sena Pereira, para combinar com elle atacar o inimigo com as embarcações pequenas, porém, vendo que parte dellas se achavam atrazadas e sotaventeadas, julgamos que o exito era ao menos duvidoso, e portanto mandei as embarcações de pouca agua dar caça a barlavento ao resto da esquadra de Buenos-Ayres, que appareceu vindo das ilha de Hornos, atravessando o banco das Palmas. O pouco andar das barcas fez ainda infructuosa esta tentativa de ataque, e apezar de bastante fogo de uma e outra parte, as embarcações inimigas entraram em Buenos-Ayres sob a protecção do banco. Durante este tempo, as canhoneiras inimigas que estavam fundeadas, julgando provavelmente que esta fragata estava encalhada (quando dei fundo a cathedral de Buenos Ayres demorava ao SO. 41/23, distancia de...milhas) aproximaram-se a remos e fizeram algum fogo, porém foram logo obrigadas a retirar-se. A' noite mandei reunir e encorporar as nossas forças e fui dar fundo com ellas nas Balisas Exteriores em distancia de 2 1/2 a 3 milhas do inimigo. No dia 12 pela manhã consultei com o capitão de fragata Sena Pereira e os commandantes das embarcações maiores, De Beaurepaire, Greenfell, Mariath, Hayden e Eyre, e estivemos de unanime opinião que senão podia atacar o inimigo na posição que tem tomado, e que emquanto se não receber as ordens de V. Exc., a unica medida a tomar era conservar-nos á vista de Buenos-Ayres e Ensenada, bloqueando rigorosamente estes dous portos e observando os movimentos do inimigo. Com o maior prazer asseguro a V. Exc. que todos os commandantes cumpriram com os seus deveres e mostraram o maior zelo e vontade de entrar em combate.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Rodrigo Pinto Guedes, almirante e commandante em chefe da esquadra imperial em operações.—(Assignado) JAMES NORTON. »

***

Em 13 de junho dirigio Norton o seguinte officio em resposta a uma carta do almirante :

« O redactor da gazeta de Buenos-Ayres, que V. Exc. me envio, mente com tanta impunidade, que o seu artigo não me inspirou outro sentimento senão o mais profundo desprezo. Se o zelo, a actividade e o desejo de concluir esta luta podem conseguir um resultado feliz, V. Exc. póde fiar-se na divisão que tenho a honra de commandar, porém falta-nos a occasião de prova-lo. A tactica de Brown cada vez que o tenho avistado tem sido sempre a mesma: manobrar para nos attrahir aos bancos afim de que encalhem os nossos principaes navios, ou, se nos afastamos forçados pelos baixos, poder vangloriar-se de nos ter obrigado a fugir. E' o que tem acontecido nos dias 23 e 25 de maio, e é justamente um dos motivos que me tem dirigido e aos mais commandantes na resolução de não procurar atacar mais o inimigo nas Balisas. Lisongeio-me que o povo de Buenos-Ayres, em tendo quasi constantemente nossa esquadra á vista, obrigará Brown a justificar suas fanfarronadas, e se elle se decidir a nos atacar fóra dos baixos, espero que V. Exc. nos estimará bastante para não duvidar do exito.—Deus guarde a V. Exc., etc.—(Assignado).—JAMES NORTON. »

Em officio de 11 de agosto, o almirante Pinto Guedes referia-se ainda aos acontecimentos de 11 de junho, e dizia ao ministro da marinha :

«... O gazeteiro deu a Brown o titulo de—*Heroe de 11 de junho*,—dia que foi para elle da maior vergonha como V. Exc. veria pelo meus officios ns. 21 e 22, por que soffreu ser desafiado desde a manhã até a noite, recebendo balas que só lhe podiam chegar por elevação, mas que assim mesmo lhe faziam o estrago que relata a carta de Buenos-Ayres, cuja cópia tambem enviei a V. Exc. naquella occasião(*), e em que o bergantim *Caboclo*, por ser o que demanda menos agua, correu a linha inimiga na distancia a que poude chegar, por cima borda da borda de fóra do banco, dando uma banda de artilharia a cada navio inimigo. Nem incitado desta fórma se resolveu Brown a sahir. E dá-se-lhe o titulo de *heroe de 11 de junho*!... »

***

No diario do Sr. chefe de esquadra Leverger, que, como dissemos, era então official da fragata *Nictherohy*, encontramos os seguintes pormenores sobre os movimentos da esquadra nos dias 9, 10 e 11 de junho :

« —*9 de junho*.—A flotilha sahio do porto da Colonia para se reunir a nós e a totalidade dos navios foi repartida em 3 divisões do seguinte modo :

« 1.ª A's ordens immediatas do capitão de mar e guerra Norton : fragata *Nictheroy*, corvetas *Maria da Gloria*, *Itaparica* e *Liberal*, brigues *Pirajá* e *Vinte Nove de Agosto*, escuna *Maria Thereza* e barcas canhoneiras ns. 4, 5, 6 e 10.

« 2.ª A's ordens do capitão de fragata Sena Pereira ; escunas *Itaparica*, *D. Paula*, *Nove de Janeiro*, *Doze de Outubro*, *Dous de Dezembro*, *Vinte e Nove de Agosto* e barcas canhoneiras ns. 1, 3, 7, 9 e 12.

« 3.ª A's ordens do capitão de fragata Greenfell : corveta *Maceyó*, brigues *Caboclo* e *Independencia ou Morte*, brigue-escuna *Januaria*, escunas *Providencia* e *Sete de Março*.

« Estas duas ultimas devem ir atacar o inimigo nas ilhas de Hornos e a primeira nas Balisas de Buenos-Ayres.

« As divisões separaram-se para executar essas ordens, mas a calmaria as obrigou logo a fundear.

« — *10 de junho*. —Tempo enfumaçado. Leve brisa de N. N. E. As tres divisões fizeram-se á vela, mas vendo o commandante em chefe que o vento não permittia ás duas ultimas alcançar as ilhas de Hornos na bordada, ordenou que se reunissem, e resolveu perseguir os navios avistados até as Balisas Interiores de Buenos-Ayres e alli atacal-os com os navios de pequeno calado e as canhoneiras. Em consequencia tomamos a bordada de N. O. com todo o panno. O inimigo velejou em retirada. A' tarde acalmou o vento e fundeamos perto de Quilmes. O commandante publicou em ordem do dia a resolução mencionada. A' noite leve brisa de N. N. O. ; aguas de vasante.

« — *11 de junho*. —Bom tempo. Vento N. muito brando Ao clarear o dia avistamos o inimigo ancorado na entrada das Balisas Interiores de Buenos-Ayres. Suspendemos e velejamos a O. N. O. As corvetas deram reboque ás embarcações mais ronceiras, e comtudo ficaram muitas canhoneiras pela pôpa em bastante distancia. A' 1 hora da tarde estavamos nas Balisas Exteriores. Cinco navios inimigos e nove canhoneiras achavam-se fundeados com regeiras no lugar mencionado. Continuamos na bordada com pouco panno, indo a lancha sondando pela prôa, até que, tocando no fundo, fomos obrigados a virar de bordo e ir fundear em alguma distancia. A *Maria da Gloria* teve de fazer o mesmo. Tendo começado o fogo, o commandante Norton levou a sua insignia a bordo da corveta *Itaparica*, e como não pudesse esta aproximar se por falta d'agua, passou a bordo do brigue *Caboclo*. Esta falta d'agua, e de bons praticos, o afastamento da maior parte das canhoneiras e tambem a deficiencia de previsão e de convenientes ordens, *reduziram o ataque projectado á mera troca de alguns tiros*. A's 2 1/2 horas avistamos algumas velas que logo reconhecemos serem navios inimigos vindos das Ilhas de Hornos. Mandou o commandante fazer signal de dar-lhes caça, o que se executou, mas sem successo, tendo elles arribado sobre o banco, onde as nossas corvetas e brigues não podiam proseguil-os, e o vento e más qualidades nauticas das nosses canhoneiras não permittindo que estas se aproximassem. A's 4 horas, Brown com as suas canhoneiras veio fundear á meia distancia de tiro da *Nictherohy*, mas, passado um quarto de hora teve de retirar-se. Chegando a noite, fizemos signal de fazer á vela, e fomos fundear ás 6 horas nas Balisas Exteriores.

« — *12 de junho*.—A's 10 horas da manhã vieram a nosso bordo os commandantes dos principaes navios, chamados por signal. Foram unanimemente de opinião que não se podia esperar resultado feliz de um ataque na posição em que se achava o inimigo. A's 2 1/2 horas fizemo-nos de vela. A flotilha recolheu-se á Colonia, e a divisão foi fundear entre este lugar e a Ensenada. »

***

Os commandantes que se reuniram a bordo da *Nictheroy* no dia 12 e que opinaram ser impossivel com os navios que tinhamos atacar o inimigo nos Pozos, foram os capitães de fragata Theodoro de Beaurepaire (commandante da corveta *Maria da Gloria*), João Pascoe Greenfell (do brigue *Caboclo*), Guilherme Eyre (do *Itaparica*), Bartholomeu Hayden (do *Liberal*), Jacintho Roque de Sena Pereira (da flotilha do Uruguay), e Frederico Mariath (da corveta *Maceyó*).

« Só não encontramos no archivo da marinha o parecer deste ultimo, que, entretanto, se conformou com o dos outros commandantes.

Os outros pareceres são concebidos nestes termos :

— *Parecer de Beaurepaire* :

« Em consequencia da ordem que recebi de V. S., na qual me é determinado que dê parecer relativamente ás medidas que devem ser tomadas ácerca da esquadra inimiga, cumpre me dizer que todos os ataques que fizermos ao inimigo na posição em que actualmente se acha, serão infructuosos por não poderem chegar as nossas embarcações ao pé sem encalharem, o que hontem vimos por experiencia ; de sorte que o ataque se reduz a barcas contra barcas, e isso com desvantagem da nossa parte, pois que as do inimigo alem de serem protegidas por seus navios maiores em lugar onde nenhum dos nossos pode chegar, podem procurar a terra no caso de algum destroço, recurso que as nossas não tem. Portanto, parece-me que devemos estabelecer um rigoroso bloqueio, e que o lugar mais vantajoso é entre a Ensenada e a Colonia ; e como é impraticavel andar de noite sobre a vela entre os bancos, fundearmos de maneira que o inimigo nunca possa marcar a nossa posição para evitar que tente sahir o rio, porem nunca perdendo o inimigo inteiramente de vista afim de aproveitar a ocasião de o atacar logo que mude de posição. V. S. participando ao Sr. almirante o que occorre, poderá com brevidade ter instrucções. Bordo da corveta *Maria da Gloria*, 12 de junho de 1826.—THEODORO BEAUREPAIRE, capitão de fragata, commandante. »

— *Parecer de Greenfell* :

« Em consequencia da ordem de V. S., de 12 do corrente, tenho a honra de lhe informar que julgo inteiramente inutil atacar o inimigo em um lugar onde se não pode chegar a tiro de pistola, pois que de outra maneira nada se decide e só se expõe os navios e a guarnição ao perigo. Não duvido que será possivel alliviar bastante os navios para este fim, e em quanto isto se arranja, devemos conservar um rigoroso bloqueio entre a Colonia e a Ensenada. Acho muito conveniente que V. S. mandasse um official de intelligencia a representar tudo isto ao Exm. Sr. almirante. Bordo do brigue *Caboclo*, 13 de junho de 1826. —JOHN PASCOE GREENFELL, capitão de fragata, commandante. »

— *Parecer de Eyre* :

« Em consequencia de V. S. me pedir lhe desse por escripto a minha opinião ácerca das medidas que devem ser tomadas, visto ser infructuoso atacar o inimigo na posição em que se acha ; cumpre-me dizer a V. S. que sou de parecer que com a esquadra debaixo do seu commando se poderia bloquear rigorosamente a cidade de Buenos-Ayres, entre os dous bancos, onde o fundo d'agua permittir com segurança para a esquadra imperial, de forma que nenhuma embarcação, seja qual fôr, possa romper, e dessa forma fechar a esquadra inimiga dentro de Buenos-Ayres ou obrigal-a a sahir ao nosso encontro.—Bordo da corveta *Itaparica*, 14 de junho de 1826.—GUILHERME EIA, capitão de fragata, commandante. »

— *Parecer de Sena Pereira* :

« Depois do infructuoso fogo de hontem feito ao inimigo, e á vista da ordem geral de V. S., datada de 10 do corrente, estou persuadido haverem impossibilidades physicas para atacal-o e destruil-o na posição em que o encontramos e se conserva. Sendo assim, e achando-me bastante enfermo, como deve ter informado a V. S. o cirurgião da coverta *Liberal*, que hontem me reconheceu, é inutil a minha pessoa neste destino. Se, porem, as difficuldades poderem ser vencidas e o inimigo destroçado no lugar que escolheu, eu desde já renuncio á minha pretenção, mas julgo ser mais conveniente que V. S. consulte aos Srs. commandantes das embarcações maiores, e que infallivelmente devem entrar em combate mais proximo, e não á distancia em que só por acaso podem as bales fazer damno. Talvez então seja preciso encalhar alguma embarcação para que esta sirva de balisa ás mais. Sendo assim, eu desde já me offereço para a commandar e arriscar-me como o mais inutil de todos os meus camaradas. Sobretudo lembro a V. S. a honra da nação e a de todos os militares que nos achamos nesta luta.

Se, porem, as difficuldades são invenciveis, penso que o deve saber immediatamente o Sr. almirante commandante em chefe da esquadra para dar outras providencias.—Bordo da escuna *D. Paula*, 12 de junho de 1826.—JACINTHO ROQUE DE SENA PEREIRA, capitão de fragata, commandante da escuna *Oriental*. »

Parecer de Hayden (no archivo da marinha guarda-se o original em inglez) :

« A bordo da corveta de S. M. I. *Liberal*, perto da Ensenada, 14 de junho de 1826.—Senhor.—Em acquiescencia aos vossos desejos para que manifeste minha opinião quanto aos melhores meios que devem ser adoptados a bem do serviço de S. M. I. e para damno do seus inimigos, respondo :

« Pela experiencia de tres tentativas de ataque, pela pouca agua em que está fundeada a esquadra inimiga, pelo seu superior conhecimento do rio, e pelo grande calado de nossos navios um ataque á esquadra contraria será tão infructifero como os anteriores. Sou, portanto, de parecer que em quanto subsistirem as actuaes circumstancias, o inimigo soffrerá mais por um apertado bloqueio no Uruguay e abaixo de Buenos-Ayres, pela probabilidade de que o povo obrigue sua esquadra a arriscar um combate comnosco fora do seu ancoradouro, e nesse caso pouco receio pode haver de que o seu resultado não seja favoravel ás armas de S. M. I.—Sou, Sr. etc.— B. HAYDEN, capitão de fragata, commandante. »

**

Diz depois, em 30 de julho, conseguio Norton pôr em fuga diante de Buenos-Ayres, a esquadra argentina, destruindo completamente a corveta *Vinte Cinco de Maio*.

(3) Essas barcas canhoneiras tinham sido pela maior parte *saveiros* da alfandega do Rio de Janeiro, sem condições nauticas, e quasi inteiramente imprestaveis.

(*) Não a encontramos no archivo da marinha.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REPUBLICA ARGENTINA E PARAGUAY.

Questões de limites.—Cooperação do Brasil —Negociação no Rio de Janeiro.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. —No relatorio apresentado em 14 de maio do corrente anno, limitou-se o meu antecessor a dizer vos que esta questão, não resolvida pelo general Mitre no Paraguay, continuava a ser solicitamente considerada pelas partes interessadas

Accrescentou que estavam nesta côrte para lhe darem seguimento os plenipotenciarios argentino e paraguayo Srs. Dr. D. Carlos Tejedor e D. Jayme Sosa ; e que eram plenipotenciarios por parte do Brasil elle ministro dos negocios estrangeiros e o Sr. Visconde do Rio-Branco, os quaes se achavam autorisados para prestar ao seu collega argentino o apoio moral estipulado no accordo de 19 de novembro de 1872, e para concluir quaesquer ajustes concernentes á materia do mesmo accordo.

Não vos foi então communicada a correspondencia que tinha havido depois da apresentação do relatorio de 1874, porque a negociação, que se encetava, exigia a maior reserva. Cessou esse motivo, não porque se chegasse ao desejado accordo, mas por ter o plenipotenciario argentino interrompido as conferencias da negociação conjuncta e tratado separadamente com o paraguayo, sem que do resultado desses ajustes se désse conhecimento officialmente ao governo imperial. Cumpre-me, pois, dar vos conta do occorrido : e é o que neste momento tenho a honra de fazer.

A missão do general Mitre em Assumpção deixou este grave negocio nos termos que constam das conclusões de um memorandum daquelle general e do contramemorandum do plenipotenciario paraguayo.

CONCLUSÕES ARGENTINAS.

« 1ª Não ha questão a respeito do territorio das Missões. Está ella resolvida pela natureza, pelo tempo, pelas conveniencias mutuas e pelo commum accordo.

« 2ª Não ha questão a respeito da ilha do Atajo ou Cerrito, nem póde haver ; e o Paraguay não questiona este ponto, como já se vio.

« 3ª Pelo que respeita ao Chaco, não ha questão por nenhuma das partes até a linha do Pilcomayo, desde que a Republica Argentina aceita o arbitramento para os territorios ao norte desse rio inclusive a Villa Occidental ; e desde que o Paraguay aceita aquella linha como definitiva.

« 4ª A Republica Argentina, coherente em seus compromissos, está e estará disposta a firmar sobre estas bases os ajustes definitivos de paz com o Paraguay e, no entretanto, conservará a paz, mantendo o estado actual na linha do Paraná, na ilha do Atajo ou Cerrito, e em toda a extensão do Chaco que occupa. »

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XX

DAS AVENTURAS QUE NAQUELLA NOITE SUCCEDERAM A POMMEFERRE.

(Continuação do n. 176)

VII

Deste modo, um atraz do outro, subiram as escadas, e entraram n'uma sala onde estavam os dous pagens do abbade Alberoni, isto é, Giovanna e Giusseppina.

— Ora bem, disse Pommeferre, eis-aqui, senhora, prompto para tudo o que fôr do vosso serviço.

— Sois um dos criados de sua alteza, não é verdade? redarguio Giovanna, que estava séria, mas socegada.

Sim, senhora.

— O que foi encarregado de me levar a certo lugar?

— Sim, senhora.

— E vendestes-me de certo a este cavalheiro?

— Para prova de que não vos vendi, dizei-me que o mate, que o levo para o Prado, e alli no meio das arvores, salto nelle as estocadas.

— Não, não quero que esse cavalheiro morra, excepto se renegar a ser meu esposo, o que não espero. Neste caso aceitarei o vosso offerecimento.

— Sabeis que vos amam muito, Sr. Pedro Perea? disse Pommeferre.

Perea estava pallido e tremulo de colera.

— Visto isto, exclamou Pommeferre, abusastes da fraqueza d'uma mulher como infame que sois?

— Não, exclamou Giovanna, pondo-se de pé com energia. Eu não teria hesitado entre a morte e a deshonra.

— Pois então, senhora, vinde comigo para casa do abbade Alberoni, repelli com severidade este patife, e deixai-me castigal o.

— Não, só fareis isso se amanhã á noite não fôr meu esposo, disse Giovanna com voz profunda.

Não entendo então, ponderou Pommeferre ; só se o amasse?

— Amo-o, redarguio Giovanna, mas não posso deixar de me sentir irritada por elle se ter atrevido a apoderar-se da minha pessoa, nem o posso tão pouco dispensar de satisfazer a minha honra que anda agora na bocca do mundo, porque ha uma mulher que sabe que estive em poder deste cavalheiro, e mais dous homens de que se valeu para me raptar.

— Senhora, exclamou Pommeferre, não imputeis á nossa cobardia o não vos termos podido defender. Eu e meu camarada Malegarde matamos quatro homens, mas em quanto nós lutavamos, outros vos raptavam.

— Bem sei isso e não vos culpo, redarguio Giovanna ; recompensar-vos-hei do mesmo modo que hei de recompensar o vosso companheiro. Agora, Sr. D. Pedro Perea, ide adiante e abri as portas da vossa casa, afim de que possamos sahir com este bom fidalgo.

— E nada mais me dizeis, senhora?

— Ainda não me despedi de vós, guiai Pedro Perea, tratado deste modo, pegou na vela e precedeu Giovanna, Giusseppina e Pommeferre.

Simão estava impaciente no alto das escadas.

— Adeus, cavalheiro, disse Giovanna. Ireis hoje cedo á casa do abbade Alberoni, á hora do almoço, ás nove horas, e pedir-me-heis formalmente por esposa. Estareis preparado para esta noite, mas não digais nada a ninguem, porque o casamento será secreto.

— Irei, senhora, redarguio Perea.

Giovanna e Giussepina sahiram.

Perea fechou a porta.

Principiava a amanhecer.

VII

— Não podemos ir já para casa, porque perdemos a chave do postigo, disse Giovanna, mas amanhã está formosa e fresca. Puxai a espada, Sr. Pommeferre, de modo que não a vejam debaixo da capa, e tirai as esporas ; assim, ainda que algum madrugador nos veja, como tendes vestes negras e cara de acolyto, e nós vamos vestidas de pagens de clerigo, ninguem extranhará o ver-nos passear pelas hortas de Atocha, onde almoçaremos.

— Tendes razão, senhora, disse Pommeferre tirando as esporas, que metteu no cinturão, e puxando a espada de modo que não se lhe via por baixo do mantéo. Em encontrando alguem que me possa observar, faço cara de sacristão. O demonio são as botas de montar ; mas emfim, julgarão que as calcei porque padeço de rheumatismo e tenho medo do orvalho da relva.

— Seja o que quizerdes, a verdade é que me salvastes, e não sei como agradecel-o.

— O que sinto, senhora, é não ter podido evitar o máo bocado que passastes ; mas será possivel que queirais casar com um homem assim?

— De certo ; não quero que a mais leve sombra manche a minha honra. Esse homem levou-me para casa d'uma mulher de máo aspecto, e careci de todo o meu valor, e do valor de Giusseppina para não me perder.

— Mas não ouvistes que batiam á porta? Não ouvistes em seguida a minha voz chamando por essa mulher? Porque não vos valestes de mim?

— Vós estaveis na rua, e eu dentro de casa. Receei um escandalo. Mas vamos, vamos depressa ; metter-nos-hemos n'uma das hortas e esperaremos que sejam horas de se abrir a porta da casa de Alberoni, afim de recolhermos como quem volta de um passeio matutino.

— Ahi em frente temos a horta do Arroyo, e já a abriram.

— Pois entremos, entremos ; pedimos por pretexto um almoço. Eu e Giusseppina tomaremos um refresco, que bem precisamos delle, e vós almoçareis se quizerdes.

— Com certeza que almoçarei, senhora, disse Pommeferre, porque eu, com o que trotei esta noite, com a morte dos dous homens, e com a colera que se apoderou de mim, assaltou-me uma fome que não posso comigo. Eu sou assim, tenho bom estomago.

— A proposito, trazeis dinheiro? Porque eu não me preveni.

— Minha ama encheu-me os bolsos de ouro, para o que podesse succeder.

— E ella saberá da aventura?

— Sabe, sim, senhora.

— E o que disse?

— Encarregou-me de vos procurar a todo o custo.

— Pois fizestes bem, Sr. Pommeferre, porque afinal encontrastes-me e salvastes-me d'uma vergonha. E' verdade, tambem, que vós de tudo tivestes a culpa.

— Eu, senhora?

— Sim, de certo, porque fostes com a minha carta para casa dessa má mulher, onde vos foi encontrar adormecido esse miseravel, que se póde apoderar da minha carta, lêl-a, e tornal-a a fechar... Tudo, tudo sei, e tudo provém das vossas más amizades.

Pommeferre comprehendeu porque era que Giusseppina se mostrava com elle fria, altiva e carrancuda.

— Vou rachar de alto a baixo o tenente Perea, logo que vos casardes com elle. Idevos prevenindo com o luto, porque casais com um morto.

— Pego-vos na palavra, disse Giovanna, olhando para Pommeferre d'um modo que o aterrou.

Tal energia, tão sombrio fogo havia no seu olhar.

— Pois o dito dito, redarguio Pommeferre.

— Sim, tornou Giovanna, mas por agora não. Esse homem faz-me falta.

— Bem, senhora ; a questão é dizerdesme um dia : livrai-me desse estorvo, que ficarei satisfeita.

Entrando na casa da horta Pommeferre disse, fazendo a sua cara humilde e clerical propria de um sacristão?

— Ave Maria Purissima!

— Sem peccado concebida, acudio um moço, que estava á porta.

— Haverá um aposento onde eu e estes pagens tomemos um refresco? Perguntou Pommeferre.

Apezar de zangada, Giusseppina poz-se a rir e o coração deu-lhe tres pulos por causa de Pommeferre.

O antigo mosqueteiro era muito velhaco, e as mulheres de baixa esphera, não sabemos porque, são muito inclinadas a esta especie de garotos, e tudo lhe perdoam.

— Sempre este Sr. José ha de estar de bom humor, disse Pommeferre. Antes assim. A mocidade, senhor, a mocidade! Quem me dera agora ter quinze annos, e o passado, passado! Vamos, amigo levai-nos depressa a esse aposento.

— Venham atraz de mim, disse o criado.

— E para abreviar, amigo, perguntou Pommeferre, o que nos podeis dar de almoçar?

— Aves, caça, peixe...

— Bem, bem, trazei dessas tres cousas o que estiver mais fresco e melhor.

IX

Entraram n'um pequeno aposento em que se viam ainda os restos de uma ceia.

— Cheira mal aqui, disse Pommeferre, cheira.

— Todos os quartos tem pela manhã este cheiro ; porque, como está muito calmoso o tempo, vem muita gente alegre com as suas amantes...

— Não digas isso diante destes jovens, nem diante de mim, que somos pessoas castas. Trazei um perfumador.

— E uma garrafa com agua e limão, accrescentou Giovanna que estava excitada.

— Antes do almoço.

— Já se vê, homem, disse Pommeferre ; uns fazem bocca com [illegible], e nós fazemol-a com agua e limão. São gostos.

— O limão gelado?

— Está visto, homem, gelado, tornou a dizer Pommeferre, mas com o seu tom nasal e um pouco fóra de si, sois pesado e perguntador.

— E' um momento.

E o criado, de certo para contradizer o qualificativo de pesado que merecera a Pommeferre, voltou dalli a pouco, trazendo um rescaldo em que ardia e fumegava um pouco d'estoroque.

No aposento havia cheiro de carnes, tabaco e vinho entornado.

Em seguida apressou-se a trazer uma grande garrafa com limonada e copos.

Arranjou a toalha que estava na mesa, poz sobre a toalha o serviço, e levou tudo o que ficara em cima da mesa.

X

Assim que elle sahio, Giovanna encheu um copo e bebeu com [illegible]

Em seguida [illegible]

— Olá! prudencia, senhora, não consinto isso, podeis adoecer, estais vermelha como uma papoula.

— Ah! que horrivel compromisso em que me vejo! exclamou Giovanna.

E poz-se a chorar.

— Cautela, senhora, que esse homem volta!

Giovanna levantou-se, dirigio-se para uma pequena janella que havia no aposento, e ficou de costas viradas para a porta.

Giusseppina foi ter com ella.

Dalli a pouco entrou o criado, trazendo um novo serviço.

XI

— Sabeis que o vosso pé regula pelo meu? disse-lhe Pommeferre.

— Porque dizeis isso? replicou o criado com admiração.

— Haveis de saber, disse Pommeferre, que os lacaios de meu amo pregaram me uma peça para se rirem de mim quando voltasse do passeio que dou todas as manhãs com estes pagens de sua illustrissima ; porque eu sou criado de quarto do Sr. arcebispo de Thesalonica, percebeis?

O criado olhou com dobrada admiração para Pommeferre.

Não havia no mundo semelhante arcebispo,

— Ora, proseguio Pommeferre, introduziram se esta noite no meu quarto, levaram-me os sapatos, deixaram me estas botas de Arroyo. Para lá chegar ha que pisar muita herva molhada pelo orvalho, e as botas não deixam de me fazer conta ; farei por perdel as, e desse modo não tornarão a caçoar comigo. Vêl-e, são muito boas, de vaqueta fina e lustrada ; sua illustrissima tem os seus lacaios muito bem equipados. Podeis obter por ellas quatro ou cinco ducados.

— Se fossem minhas não as dava nem por dez.

— Pois bem ficai com ellas.

— Muito obrigado, disse o criado. E fazeis muito bem ; d'esse modo não tornam a zombar de vós os malditos.

— Mas não hei de ir descalço, trazei-me uns sapatos.

— Novinhos, por estreiar ; tão bons que custaram dous ducados.

— Bem, bem, ide.

O criado sahio, e voltou dalli a pouco com um par de sapatos pretos.

Pommeferre tirou as botas e calçou os sapatos.

O criado levou as botas.

— Muito bem, disse Pommeferre, agora não teem nada que estranhar.

O criado voltou com um guisado.

— Trazei-me por uma vez tudo o que tiverdes de trazer, disse Pommeferre, e não volteis em quanto não vos chamarmos.

Afinal ficaram sós.

Pommeferre fechou [illegible]

Giovanna e Giu[illegible]

[illegible]

— Dizei-me, senhora, perguntou Pommeferre, porque haveis de casar com esse amaldiçoado? Não será melhor que eu o castigue? receiais que a aventura se saiba? Farei tambem calar a mulher em cuja casa estivestes.

— E os homens que ficaram vivos? e os que conduziam as cadeirinhas? Pois que, julgais que a justiça não se metterá no negocio? julgais que não se indagará o que succedeu, e por muito bem que isto se atabafe, não se virá a saber, por causa do genero de pessoas que figuraram no caso, que Giovanna Casti, que a condessa de Ansoleto, disfarçada em pagem do abbade Alberoni, andou perdida toda noite com um official das guardes? Não pode ser, vos asseguro ; torna-se indispensavel um casamento. Já é dia claro ; já deve estar aberta a porta principal da casa do abbade, e podemos recolher-nos. Almoçai o mais depressa que poderdes.

— Ah! eu acabo em cinco minutos, apressou-se a dizer Pommeferre.

— Pois bem acabai.

Por consideração para com Giovanna, Pommeferre ficou em meio do almoço, chamou o criado, pagou, e um quarto de hora depois de sahirem da horta, entrava Giovanna em casa do abbade alberoni.

XII

— Sr. Pommeferre, disse Giovanna, informai vossa ama do que se passou.

— Sim, senhora, será avisada. Mas eu não fico aqui á vossa disposição. Podem encontrar-me na hospedaria de Segura, onde, se o abbade Alberoni quer ter informações mais minuciosas, pode fallar comigo, ou mandar-me lá buscar. Adeus, pois, senhora, tranquillisai-vos ; já sabeis que podeis dispôr de mim, Sra. Giusseppina ; será muito possivel que esta noite toque eu guitarra e vós a ouçais.

— Ide, ide com Deus, Sr. Antolin.

XIII

Giovanna e Giusseppina entraram em casa.

Pommeferre ficou em meio da rua, meditando no sitio a que havia de ir de preferencia.

— Deixei, disse elle comsigo, a guitarra em casa de Petra, e alem disso, tenho que ajustar com ella uma boa conta. São cinco horas, é preciso enviar Malegarde á quinta. O que está primeiro, está primeiro. Bom, mandemos Malegarde á quinta com a relação de tudo o que se passou, e depois iremos á casa de Petra.

Traçado este programma, Pommeferre tomou apressado a direcção da viella do Gato.

(Continuar-se-ha.)

[illegible]—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

ILEGÍVEL